



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2894 – Terça-feira, 31 de Outubro de 2006

Serviços de coleta e capina apresentados em audiência pública

Os novos projetos para os serviços de coleta de resíduos sólidos e de capina em Porto Alegre serão divulgados hoje, às 14h30, durante audiência pública no auditório do 14º andar do Edifício Intendente José Montauray (Siqueira Campos, 1300). A apresentação permitirá a publicação dos editais dos processos licitatórios a partir de 24 de novembro. As outras cinco licitações previstas até 2008 também serão precedidas por audiências públicas.

“Vamos divulgar as propostas para que o público possa

colaborar com o seu aperfeiçoamento. A mesma prática será adotada para os demais serviços a serem contratados”, afirmou o coordenador do Grupo de Trabalho responsável pelas novas orientações da limpeza urbana em Porto Alegre.

O serviço de capina abrangerá toda a cidade, especialmente as vias com baixo fluxo de veículos, suscetíveis ao crescimento de vegetação rasteira. A equipe que fizer a capina também terá a tarefa de remover restos de poda, assim como eventuais focos de lixo e outros tipos de resíduos sólidos.

O projeto da coleta de resíduos sólidos inclui as modalidades domiciliar, de resíduos públicos e especial, que abrange os resíduos gerados nas áreas administrativas e de alimentação das indústrias e das grandes prestadoras de serviços sediadas na Capital.

A evolução dos trabalhos para a contratação dos serviços de limpeza urbana pode ser acompanhada pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/limpezaurbana.



Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

Utilização de processos químicos não será permitida

Termina hoje o prazo de inscrições no Pré-vestibular Municipal

Ainda hoje, até às 24h, continua aberto o período de inscrições para as 250 vagas abertas pela Prefeitura no Cursinho Pré-Vestibular Municipal. Até o domingo à tarde, mais de 600 inscrições já haviam sido efetuadas, exclusivamente na página disponibilizada pela Prefeitura na Internet. Não há outro meio de fazer as inscrições.

O pré-vestibular é gratuito e faz parte do programa Gurizada Cidadã, oportunizando aos jovens de renda familiar reduzida uma chance de se preparar para o concurso. As aulas, na modalidade revisão, ocorrem entre os dias 16 de novembro e 10 de janeiro.

Dia 06 de novembro, às 10h, no auditório do Curso Monteiro Lobato (Rua dos Andradas 1180, 14º andar), será realizado o sorteio público para a ocupação das 250 vagas oferecidas. Do total de vagas, 20% são destinadas aos alunos que estão cursando o terceiro ano nas escolas municipais Emilio Meyer e Liberato Salzano Vieira da Cunha. As vagas oferecidas serão divididas em três turmas, duas no turno da tarde e uma à noite.

Como participar

Estão aptos a fazer a inscrição: jovens entre 15 e 29 anos,

residentes em Porto Alegre, com renda familiar inferior a R\$ 1,3 mil. Também é necessário ter concluído ou estar em período de conclusão do ensino médio.

Para acessar a ficha de inscrição: www.monteirolobato.com.br/prefeitura.



Hoje na Prefeitura

SANEAMENTO (9h) - Interligação (entroncamento) da nova rede em PEAD à rede de ferro fundido e PVC hoje existente na Rua Lopo Gonçalves, esquina com a Avenida João Pessoa e a Rua General Lima e Silva interrompe o abastecimento nos bairros Cidade Baixa e Azenha (toda a área delimitada pelas avenidas João Pessoa, Azenha, Érico Veríssimo, Borges de Medeiros e Loureiro da Silva/1ª Perimetral). O estádio do Grêmio também ficará sem água. Mais informações pelo telefone 115.

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (15h) - Prefeitura recebe a visita de técnicos do Banco Mundial, que estão em Porto Alegre para discutir detalhes da pesquisa que irá investigar a sustentabilidade do Orçamento Participativo e a necessidade de mecanismos que fortaleçam as relações entre Governo e sociedade.

HOMENAGEM (17h) - Homenagem aos servidores da Fundação de Assistência Social e Cidadania que completam 15, 20 e 25 anos de serviço em 2006. Local: Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575 - Cidade Baixa). Serão homenageados 32 funcionários, celetistas e estatutários, que receberão medalhas e diplomas. Após a cerimônia, da qual devem participar também os familiares, haverá uma confraternização.

ESPORTES (19h) - Congresso técnico para definir os jogos da quarta fase do Campeonato Municipal de Futsal reúne os 40 times classificados. Local: sala 53 do Ginásio de Tesourinha.

FISCALIZAÇÃO - Prosseguem as ações direcionadas à fiscalização das filas em agências bancárias, realizadas pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio. Os fiscais vão agir de forma discreta, com cronômetros, a fim de garantir o cumprimento da Lei 9.992/06. A meta é visitar 150 agências nos três dias da ação intensiva.

EDUCAÇÃO - Seminário de Educação Musical, ministrado por dois professores americanos, vindos de Nova Jersey, que falarão sobre o coro escolar sob a perspectiva da pedagogia crítica de Paulo Freire. Local: Livraria Paulinas (Andradas, 1212). inscrições pelo email: cristina@fundarte.rs.gov.br ou pelo fone: 9964-2095. O seminário é gratuito.

Último dia de inscrições na **Escola Municipal de Educação Infantil Tio Barnabé**, que atende somente filhos de funcionários municipais. Local: Rua Otto Ernest Meyer, 55, Cidade Baixa. Interessados devem comparecer à instituição de ensino até o próximo dia 31, das 7h30 às 17h30 (sem interrupção ao meio-dia), com o contracheque do pai e da mãe e com a certidão de nascimento da criança. Mais informações pelo telefone 3227-4591.

Seminário de Educação Musical, ministrado por dois professores americanos, vindos de Nova Jersey, que falarão sobre o coro escolar sob a perspectiva da pedagogia crítica de Paulo Freire. Local: Livraria Paulinas (Andradas, 1212).

SAÚDE - Agentes do Programa Municipal de Prevenção à Dengue da Secretaria Municipal de Saúde começam a percorrer todos os bairros da cidade a fim de identificar focos do mosquito *Aedes aegypti*, vetor da dengue. Neste Levantamento de Índice Rápido (LIRA), os agentes de saúde realizam visitas domiciliares e verificam a presença de possíveis focos da presença do mosquito. O trabalho deve definir o índice de infestação predial e iniciará no dia 30 se estendendo até 24 de novembro.

FEIRA DO LIVRO (13h às 21h) - Prefeitura participa da 52ª Feira do Livro, na praça da Alfândega. Além do estande institucional, a Prefeitura tem mais dois espaços para comercialização de livros: o estande da Secretaria Municipal da Cultura e da Secretaria Municipal de Educação. Também estão implantadas quatro câmeras de vídeo, que possibilitam a veiculação em tempo real de imagens do evento pela Internet.

10h às 22h - Procepa disponibiliza de forma inédita um ambiente informatizado montado especialmente para pessoas com deficiência visual. Local: Armazém A do Cais do Porto. O espaço conta com uma impressora Braille e dois computadores equipados com o software Virtual Vision, que realiza a leitura da tela para que o usuário saiba o que está acessando e produzindo no micro.

10h às 21h - Área infantil do evento oferece cyber com seis computadores com Internet de alta velocidade. Local: armazém A do Cais do Porto. Já para os adultos, foi instalado um outro cyber com quatro equipamentos no estande da Empresa, situado em frente ao Banrisul, que está aberto das 10h às 22h. O espaço está sendo frequentado por uma média de 20 pessoas por hora.

10h às 21h - **Comitê Gestor de Educação Ambiental** da Prefeitura montou um labirinto, voltado ao público infantil, no qual se percorre um caminho onde pode-se chegar à cidade não-sustentável, indo pelo percurso errado, ou à cidade ecologicamente sustentável. No percurso, há mudas de árvores nativas. No local, também há espaço para recreação, pintura e colagem com folhas secas. Até 12 de novembro, no Armazém A1 do Cais do Porto.

Durante o horário da feira, uma equipe do **Serviço de Atenção ao Turista (SAT)** do Escritório Municipal de Turismo estará junto ao estande da Prefeitura de Porto Alegre fornecendo informações sobre a programação do evento, orientações e dicas sobre outros atrativos e serviços da cidade.

Ônibus Linha Turismo oferece desconto de 50% no valor do ingresso durante o período da Feira do Livro, mediante doação de um livro, que será encaminhado a entidades assistenciais ligada a Prefeitura dentro da campanha Natal Alegre do Escritório Municipal de Turismo. Saídas da Travessa do Carmo, 84, bairro Cidade Baixa, às 9h, 13h30, 15h e 16h30, de terças a domingos.

CULTURA (18h30) - Projeto Nós da Noite apresenta Jorginho Dominguez e a boa música brasileira. Local: Centro Municipal de Cultura (Erico Veríssimo, 307). Com 36 anos de carreira, Jorginho apresenta no repertório variados estilos da música brasileira, indo do samba-rock à bossa nova, do pop rock nacional ao reggae, acompanhado de Sandro Bernebra no baixo e vocais. Informações pelo fone 3311.6942. Entrada franca.

EXECUTIVO

LEI Nº 10.065, de 10 de outubro de 2006.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição da República, no § 3º do art. 116 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Porto Alegre, relativas ao exercício econômico-financeiro de 2007, compreendendo:

I – a forma de alocação de recursos;

II – o Poder Legislativo;

III – os investimentos;

IV – as autorizações prévias para abertura de créditos suplementares e operações de crédito;

V – as disposições sobre as alterações da legislação tributária e tarifária do Município;

VI – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VII – os Anexos;

VIII – a limitação de empenho;

IX – as disposições relativas às despesas obrigatórias de caráter contínuo;

X – a execução orçamentária e o cumprimento das metas;

XI – as disposições gerais.

Capítulo II

DA FORMA DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Art. 2º Conforme decisão do Orçamento Participativo, a distribuição de recursos obedecerá as seguintes prioridades:

I – Habitação;

II – Educação;

III – Assistência Social;

IV – Pavimentação;

V – Saúde;

VI – Desenvolvimento Econômico;

VII – Saneamento Básico – DMAE;

VIII – Saneamento Básico – DEP;

IX – Cultura;

X – Áreas de Lazer;

XI – Esporte Lazer;

XII – Iluminação Pública – DIP;

XIII – Transporte e Circulação; e

XIV – Saneamento Ambiental.

Art. 3º A Reserva de Contingência corresponderá a, no máximo, 2% (dois por cento) sobre a receita corrente líquida.

Art. 4º A alocação de recursos obedecerá a uma nova configuração orçamentária, priorizando os Programas de Governo, bem como os órgãos coordenadores e executores dos Programas.

§ 1º Os Programas de Governo aludidos no “caput” deste artigo são os seguintes:

LEIS

I – A Receita é Saúde;

II – Bem-Me-Quer;

III – Carinho Não Tem Idade;

IV – Cidade Acessível;

V – Cidade Integrada;

VI – Cresce Porto Alegre;

VII – Desenvolvimento Municipal – PDM;

VIII – Gurizada Cidadã;

IX – Integrado Entrada da Cidade – PIEC;

X – Lugar da Criança é na Família e na Escola;

XI – Mais Recursos, Mais Serviços;

XII – Porto Alegre da Mulher;

XIII – Porto da Inclusão;

XIV – Porto do Futuro;

XV – Porto Verde;

XVI – Socioambiental;

XVII – Viva o Centro;

XVIII – Vizinhança Segura;

XIX – Gestão Total;

XX – Governança Solidária Local;

XXI – Orçamento Participativo; e

XXII – Reserva de Contingência.

§ 2º Ficam suprimidos os Programas Apoio Administrativo e Encargos Especiais, sendo que os recursos resultantes dessas supressões serão redistribuídos nos demais Programas.

Art. 5º Os vínculos ou fontes de recursos são indicativos, podendo ser alterados consoante as necessidades da execução orçamentária.

Art. 6º As emendas aprovadas pelo Poder Legislativo serão destacadas na lei orçamentária anual, por meio de subatividades e subprojetos.

Capítulo III

DO PODER LEGISLATIVO

Art. 7º O orçamento do Poder Legislativo ficará restrito a 5% (cinco por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição da República Federativa do Brasil, efetivamente realizadas no exercício anterior, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá, sempre que solicitado pelo Poder Legislativo, estabelecer, até o limite referido no “caput” deste artigo, condições de suplementar o orçamento originalmente aprovado.

Capítulo IV

DOS INVESTIMENTOS

Art. 8º Os recursos destinados a investimentos corresponderão a, no mínimo, 10% (dez por cento) da despesa total.

Art. 9º Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre novos projetos, e a programação de novos projetos não poderá ser feita por conta da anulação de dotações destinadas aos investimentos em andamento.

Capítulo V

DAS AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 10 Constarão, na lei orçamentária anual, as seguintes autorizações:

I – Para a abertura de créditos suplementares, como segue:

a) no máximo 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) do total da despesa autorizada;

b) para atender reajustes e demais despesas de pessoal e encargos sociais, segundo as leis vigentes;

c) por conta da Reserva de Contingência;

d) para atender a despesas relativas à aplicação de receitas vinculadas, bem como a seus rendimentos financeiros que excedam a previsão orçamentária correspondente;

e) para atender a despesas do grupo Outras Despesas Correntes, com características de pessoal e de caráter indenizatório como diárias, PASEP, vale-refeição, auxílio-refeição, vale-transporte, auxílio-transporte, assistência médica aos servidores, auxílio funeral e despesas com a previdência dos servidores, tais como inativos, pensionistas, salário-família, auxílio-doença, salário-maternidade, além do previsto na al. “b” deste inciso;

f) para atender a suplementações entre elementos de despesa que correspondam a um mesmo programa, a um mesmo grupo de despesa, a uma mesma modalidade de aplicação e a um mesmo vínculo orçamentário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

- g) para atender a contrapartida de projetos que excedam a previsão orçamentária correspondente;
 - h) para atender a serviços da dívida, segundo os contratos vigentes;
 - i) para atender a Planos de Investimentos e Serviços – PIS – anteriores.
- II – para realização de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, oferecendo as garantias usuais necessárias.

Capítulo VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E TARIFÁRIA

Art. 11 Na estimativa das receitas, serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária e tarifária, especialmente sobre:

- I – consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do Município;
- II – redução de isenções e incentivos fiscais;
- III – revisão da legislação tributária, de forma a instituir maior justiça fiscal e a permitir o atendimento das demandas da sociedade;
- IV – adequação da legislação tributária municipal às eventuais modificações da legislação federal;
- V – modificação dos preços públicos, de forma a aprimorar a prestação dos serviços e a garantir a cobertura dos custos realizados;
- VI – acompanhamento dos índices existentes, que são indexadores de tributos, tarifas e multas, e criação de novos índices.

Art. 12 A concessão ou a ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada dos documentos aludidos no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Capítulo VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 13 Não poderá haver acréscimo de despesas com pessoal, quando não forem atendidas as exigências dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e do § 1º do art. 169 da Constituição da República.

Parágrafo único. Todo ato que criar ou aumentar despesa de pessoal de caráter continuado deverá ser acompanhado de:

- I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;
- II – comprovação de que esta despesa não afetará as metas de resultados fiscais, previstas nos Anexos desta Lei;
- III – declaração do ordenador da despesa de que este aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com esta Lei.

Art. 14 Fica considerado objetivo da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando a:

- I – valorizar a imagem pública do servidor municipal, ressaltando a função social do seu trabalho e incentivando-o permanentemente a contribuir na qualificação e melhoria do serviço público;
- II – proporcionar o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores por meio de programas informativos, educativos e culturais;
- III – melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, à alimentação, à segurança no trabalho e à justa e adequada remuneração.

Capítulo VIII

DOS ANEXOS

Art. 15 Os seguintes Anexos integram esta Lei:

- I – Anexo de Metas e Prioridades;
- IA – Anexo de Metas e Prioridades da Câmara Municipal de Porto Alegre;
- II – Anexo de Metas Fiscais, que conterá:
 - a) Metas Anuais de Resultado Primário e Nominal;
 - b) Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
 - c) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
 - d) Evolução do Patrimônio Líquido;
 - e) Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
 - f) Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;
 - g) Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita 2007;
 - h) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
 - i) Metodologias de Cálculos dos Resultados Primário e Nominal e das Receitas Consolidada e Líquida.
- III – Anexo de Riscos Fiscais.

Capítulo IX

DA LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 16 A limitação de empenho e a movimentação financeira aludida no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, dar-se-ão no contingenciamento de outras despesas correntes.

Capítulo X

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 17 O projeto de lei orçamentária anual não contemplará margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, preconizadas no inc. II do art. 5º e no § 2º do art. 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º As despesas aludidas no “caput” deste artigo, quando planejadas durante o exercício econômico-financeiro de 2007, serão submetidas à apreciação do Poder Legislativo, acompanhadas dos documentos aludidos no art. 13 desta Lei.

§ 2º Ficam ressalvadas das normas deste artigo as despesas irrelevantes, que, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, serão aquelas cujos valores não ultrapassarem os limites a que se referem os incs. I, II e § único do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Capítulo XI

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Art. 18 O Poder Executivo publicará, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária anual, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Será publicado mensalmente no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA –, um relatório do acompanhamento das cotas constantes do cronograma de desembolso mensal, mencionadas no “caput” deste artigo, que apresentará, no mínimo, uma comparação entre as cotas consignadas mensalmente e o liquidado, além de uma descrição sucinta das providências que serão tomadas, caso a realização venha prejudicar as metas previstas de resultados primário e nominal.

Capítulo XII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 A alocação dos recursos na lei orçamentária e nos créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo, de acordo com a al. “e” do inc. I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 20 Fica vedada a inclusão, na lei orçamentária e nos créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais e a título de auxílio para entidades privadas cujas condições de funcionamento não forem consideradas satisfatórias pelos órgãos oficiais de fiscalização, de acordo com a al. “f” do inc. I do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 21 Para efeito do disposto nesta Lei, o Poder Legislativo elaborará sua proposta orçamentária e a encaminhará ao Executivo Municipal até o dia 13 de outubro de 2006, por meio do Sistema de Elaboração da Proposta Orçamentária, para consolidação com a Peça Orçamentária do Município.

Art. 22 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de outubro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META P/ 2007	UNIDADE DE MEDIDA
A Receita é Saúde	Administração-Geral – SMS	Ação administrativa.		
A Receita é Saúde	Administração-Geral – FMS	Ação administrativa.		
A Receita é Saúde	Publicidade – SMS	Ação administrativa.		
A Receita é Saúde	Centro Municipal de Referência de Transtornos Alimentares – CRTA	Centro implantado.	1	unidade
A Receita é Saúde	Controle e Prevenção da Anemia Falciforme	Pessoas capacitadas.	25	pessoas
A Receita é Saúde	Pronto Socorro Zona Sul	Instalações e equipamentos para atendimento à população.	2000	pessoas
A Receita é Saúde	Manutenção e Ampliação das Equipes do Programa de Saúde da Família (PSF)	Equipes atendendo.	165	equipes
A Receita é Saúde	Pronto Atendimento	Pronto atendimento atendendo toda a população.	Atender toda a população.	pessoas
A Receita é Saúde	Pronto Atendimento - FMS	Ação administrativa.		
A Receita é Saúde	Centro de Referência Imunobiológico Especial	Imunobiológicos aplicados.	1.000	unidades
A Receita é Saúde	Laboratório Central de Análises Clínicas	Exames realizados.	1.200.000	unidade
A Receita é Saúde	Farmácias Distritais	Farmácias implantadas.	1	unidade
A Receita é Saúde	Cadeira Certa	Pessoas com deficiência atendidas.	2.000	atendimentos
A Receita é Saúde	DST/AIDS	Pessoas capacitadas.	100	pessoas
A Receita é Saúde	DST/AIDS – FMS	Ação administrativa.		
A Receita é Saúde	Ouvidoria	Ouvidoria implantada.	1	unidade
A Receita é Saúde	Conselho Municipal de Saúde	Ação administrativa.		
A Receita é Saúde	Assistência em Saúde Básica e Especializada	Unidades atendendo toda a população.	Atender toda a população	pessoas
A Receita é Saúde	Assistência em Saúde Básica e Especializada - FMS	Ação administrativa.		
A Receita é Saúde	Vigilância em Saúde	Vigilância em saúde atendendo toda a população.	Atender toda a população	pessoas
A Receita é Saúde	Vigilância em Saúde – FMS	Ação administrativa.		
A Receita é Saúde	Hospital de Pronto Socorro – HPS	HPS atendendo toda a população.	Atender toda a população	pessoas
A Receita é Saúde	Hospital de Pronto Socorro HPS – FMS	Ação administrativa.		

NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META P/ 2007	UNIDADE DE MEDIDA
A Receita é Saúde	Hospital Materno Infantil Presidente Vargas - HMIPV	HMIPV atendendo todas as crianças e mulheres da população.	Atender todas as mulheres e crianças da população	pessoas
A Receita é Saúde	Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – HMIPV – FMS			
A Receita é Saúde	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	SAMU atendendo toda a população em casos de emergência.	Atender toda a população	pessoas
A Receita é Saúde	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - FMS	Ação administrativa.		
A Receita é Saúde	Prestadores Públicos e Privados de Saúde	Prestadores atendendo toda a população.	Atender toda a população	pessoas
A Receita é Saúde	Outros Benefícios Previdenciários SMS	Ação administrativa.		
A Receita é Saúde	Inativos/Pensionistas – SMS	Ação administrativa.		
A Receita é Saúde	Comunidades Terapêuticas	Crianças e adolescentes.	80	pessoas
A Receita é Saúde	Obrigações Patronais – SMS	Ação administrativa.		
A Receita é Saúde	Obrigações Patronais para o RPPS – SMS	Ação administrativa.		
A Receita é Saúde	Promoção à Saúde	Pessoas orientadas adequadamente.	26.400	pessoas
A Receita é Saúde	Hospital Geral da Restinga	Instalações.	1	prédio
Bem-Me-Quer	Administração-Geral – FASC	Ação administrativa.		
Bem-Me-Quer	Publicidade – FASC	Ação Administrativa		
Bem-Me-Quer	Prevenção à Gravidez Precoce e Orientação Sexual	Índice de gravidez reduzido.	65.000	pessoas atendidas
Bem-Me-Quer	Programa Disque-Solidariedade	Central de doações.	25	percentual
Bem-Me-Quer	Agente Jovem	Adolescentes atendidos.	600	pessoas
Bem-Me-Quer	Agente Jovem – FMAS	Ação administrativa.		

NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META P/ 2007	UNIDADE DE MEDIDA
Bem-Me-Quer	Ações de Abrigagem de Crianças e de Adolescentes	Crianças e adolescentes atendidos.	531	pessoas
Bem-Me-Quer	Ações de Abrigagem de Crianças e de Adolescentes – FMAS			
Bem-Me-Quer	NASCAS – Núcleo de Assistência a Crianças e Adolescentes	Pessoas atendidas.	115.000	pessoas
Bem-Me-Quer	Prevenção às Drogas	Jovens atendidos.	100.000	pessoas
Bem-Me-Quer	Atenção à Saúde nas Creches Conveniadas	Cuidadores capacitados.	134	pessoas
Bem-Me-Quer	Ação Rua	Crianças/adolescentes e famílias atendidos.	12.240	pessoas
Bem-Me-Quer	Ação Rua – FMAS			
Bem-Me-Quer	Sentinela	Crianças/adolescentes e famílias atendidos.	160	pessoas
Bem-Me-Quer	Sentinela – FMAS			
Bem-Me-Quer	Serviço de Apoio Socioeducativo – SASE	Crianças/adolescentes e famílias atendidos.	7.060	pessoas
Bem-Me-Quer	Serviço de Apoio Socioeducativo – SASE – FMAS			

Bem-Me-Quer	Violência Não	Jovens atingidos.	20.000	pessoas
Bem-Me-Quer	Programa Municipal de Execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – PEMSE	Adolescentes atendidos.	1.284	pessoas
Bem-Me-Quer	Administração do Conselho Municipal de Assistência Social – FMAS	Ação administrativa.		
Bem-Me-Quer	Encargos Especiais – FASC	Ação administrativa.		
Bem-Me-Quer	Obrigações Patronais – FASC	Ação administrativa		

NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META P/ 2007	UNIDADE DE MEDIDA
Bem-Me-Quer	Obrigações Patronais para o RPPS – FASC	Ação administrativa		
Bem-Me-Quer	Apoio e Manutenção de Creches	Famílias e crianças atendidas.	6.892	pessoas
Bem-Me-Quer	Dívida Interna – FASC	Ação administrativa		
Carinho Não Tem Idade	Administração-Geral – SME	Ação administrativa.		
Carinho Não Tem Idade	Publicidade – SME	Ação administrativa.		
Carinho Não Tem Idade	Apoio e Atenção ao Idoso	Idosos atendidos.	1.856	pessoas
Carinho Não Tem Idade	Apoio e Atenção ao Idoso – FMAS			
Carinho Não Tem Idade	De Bem com a Vida	Pessoas atendidas.	38.500	pessoas
Cidade Acessível	Administração-Geral – SMT	Ação administrativa.		
Cidade Acessível	Publicidade – SMT	Ação administrativa.		
Cidade Acessível	Plano Municipal de Parceria Público-Privada	Contratos administrativos.	3	parcerias firmadas
Cidade Acessível	Acessibilidade no Transporte	Campanha.	1	número
Cidade Acessível	Desenvolvimento do Transporte Coletivo Urbano	Plano em execução.	1	unidade
Cidade Acessível	Transporte Sustentável	Projeto de Transporte Sustentável – Rede Cicloviária	10	percentual de atividades planejadas realizadas
Cidade Acessível	Estacionamento Rotativo em Frente a Clínicas de Fisioterapia	Espaços para estacionamentos rotativos.	25	percentual
Cidade Integrada	Administração-Geral – SMOV	Ação administrativa.		
Cidade Integrada	Publicidade – SMOV	Ação administrativa.		
Cidade Integrada	Recuperação do Estádio Municipal Ramiro Souto	Estádio Ramiro Souto.	25	percentual

NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META P/ 2007	UNIDADE DE MEDIDA
Cidade Integrada	Ampliação da Rede de Água	Rede ampliada.	15.000	metros
Cidade Integrada	Ampliação da Rede de Esgotos	Rede de esgoto ampliada.	25	percentual
Cidade Integrada	Comissão Permanente de Atuação em Emergências – COPAE	População socorrida.	1.000	pessoas
Cidade Integrada	Conservação da Rede de Iluminação Pública	Pontos de iluminação pública.	73.000	unidade
Cidade Integrada	Conservação de Vias Urbanas	Vias públicas.	2.600	Km
Cidade Integrada	Reforma e Manutenção de Prédios Públicos	Próprios municipais.	54	unidade
Cidade Integrada	Elaboração de Projetos Executivos de Drenagem Urbana	Estudos.	6	projetos
Cidade Integrada	Elaboração do Projeto 4º Distrito	Plano urbano de revitalização.	1	plano
Cidade Integrada	Elaboração do Projeto Orla do Guaíba	Definição de regras e diretrizes de ocupação da orla.	50	percentual
Cidade Integrada	Esgoto Certo	Esgoto cloacal e pluvial separados.	25	percentual
Cidade Integrada	Orla do Guaíba	Plano implementado.	25	percentual
Cidade Integrada	Manutenção da Rede de Água	Redes de água recuperadas.	25	percentual
Cidade Integrada	Manutenção na Rede de Esgotos	Redes de esgoto recuperadas.	25	percentual
Cidade Integrada	Melhoria de Tratamento de Esgoto	Esgoto tratado em níveis satisfatórios.	25	percentual
Cidade Integrada	Melhoria do Espaço Físico	Condições de trabalho adequadas.	25	percentual
Cidade Integrada	Melhoria do Tratamento de Água	Água potável de acordo com os padrões legais.	25	percentual
Cidade Integrada	Melhoria na Infra-Estrutura de Drenagem	Sistemas de drenagem urbana.	4.466	metros
Cidade Integrada	Melhorias nos Sanitários Públicos de Porto Alegre	Sanitários implantados, reformados ou viabilizados.	35	número de sanitários reformados
Cidade Integrada	Museu do Desporto	Implantação do Museu.	25	percentual
Cidade Integrada	Museu da Imagem e do Som – FUMPACH	Implantação do museu.	70	percentual
Cidade Integrada	Qualificação do Viveiro e dos Serviços de Arborização	Disponibilidade de mudas qualificadas para o plantio.	25	percentual

NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META P/ 2007	UNIDADE DE MEDIDA
Cidade Integrada	Qualificação e Ampliação da Iluminação das Áreas Públicas	Substituição de pontos de iluminação pública.	80.000	pontos
Cidade Integrada	Qualificação e Ampliação da Rede de Equipamentos Culturais do Município	Equipamentos recuperados/ implantados.	12	unidade
Cidade Integrada	Obras de Arte	Túneis, viadutos e pontes.	4	unidade
Cidade Integrada	Ampliação, Restauração e Manutenção de Parques Esportivos	Unidades recuperadas.	36	unidade
Cidade Integrada	Vias Estruturais	Vias qualificadas.	6.000	metros
Cidade Integrada	Valorize sua Calçada	Campanha.	1	número
Cidade Integrada	Passo Livre	Campanha.	1	número

Cidade Integrada	Espaço Paradesportivo	Intervenções.	1	número
Cidade Integrada	Supervisão Técnica da Execução de Obras para Acessibilidade	Cidade acessível.	20	percentual
Cidade Integrada	Saneamento para Todos	Sistema de drenagem pluvial.	33,33	percentual
Cidade Integrada	Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros – FUMREBOM	Equipamentos adquiridos.	5	equipamentos
Cresce Porto Alegre	Administração-Geral – SMIC	Ação administrativa.		
Cresce Porto Alegre	Publicidade – SMIC	Ação administrativa.		
Cresce Porto Alegre	Implantar Marinas Públicas em Belém Novo e Ipanema	Desenvolvimento de projetos.	2	projeto
Cresce Porto Alegre	Centro de Economia Popular da Restinga	Prédios e demais instalações.	1	prédios
Cresce Porto Alegre	Construção do Mapa de Desenvolvimento Econômico Urbano do Município	Mapa descritivo das atividades econômicas no Município.	1	construção do mapa e atualizações
Cresce Porto Alegre	Desenvolvimento do Parque Industrial da Restinga	Estudos realizados.	1	estudos
Cresce Porto Alegre	Fiscalização do Comércio Ilegal	Aumento do número de equipamentos e fiscais treinados.	60	percentual
Cresce Porto Alegre	Marketing Turismo	O destino turístico competitivo, com visibilidade e identidade reforçada.	25	percentual de cumprimento de projeto

NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META P/ 2007	UNIDADE DE MEDIDA
Cresce Porto Alegre	Incentivo ao Turismo	Ação administrativa.		
Cresce Porto Alegre	Porto Alegre Rural – Fomento à Produção e à Comercialização	Produção agrícola em Porto Alegre.	1	produção
Cresce Porto Alegre	Oferta Turística – Consolidação, Desenvolvimento e Qualificação	Oferta turística diversificada e qualificada.	25	percentual de cumprimento de projeto
Cresce Porto Alegre	Informação Turística – Geração e Distribuição	Informação turística gerada e distribuída.	25	percentual de cumprimento de projeto
Cresce Porto Alegre	Sistema Nacional de Emprego – SINE	Inserção no Mercado de Trabalho	1.300	peessoas
Cresce Porto Alegre	Captação de Recursos de Investimento e Relações Internacionais	Viabilização da execução de projetos municipais, gerando mais emprego e renda, ampliando a arrecadação tributária.	35	milhões de reais captados
Cresce Porto Alegre	Linha Turismo	Linha turismo.	25	percentual de ampliação do público atendido
Cresce Porto Alegre	Serviço de Atenção ao Turismo	Atendimento nas nove unidades do Serviço de Atenção ao Turista.	25	percentual de público atendido
Cresce Porto Alegre	Caminhos Rurais de Porto Alegre	Roteiro turístico Caminhos Rurais de Porto Alegre.	25	percentual de ampliação do número de turistas
Cresce Porto Alegre	Turismo e as Relações Institucionais e Parcerias	Relações institucionais consolidadas.	25	percentual de cumprimento de projeto
Cresce Porto Alegre	Turismo na Promoção, Apoio e Participação em Eventos	O destino turístico Porto Alegre promovido.	25	percentual de cumprimento de projeto
Desenvolvimento Municipal – PDM	Administração-Geral – DEP	Ação administrativa.		
Desenvolvimento Municipal – PDM	Publicidade – DEP	Ação administrativa.		
Desenvolvimento Municipal – PDM	Redesenho de Processos Organizacionais – SMS	Sistemas informatizados eficazes.	1	sistema
Desenvolvimento Municipal – PDM	Aquisição de Equipamentos para Controle Ambiental	Aquisição de equipamentos.	63	unidades
Desenvolvimento Municipal – PDM	Plano Diretor Cicloviário	Plano Diretor.	1	plano

NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META P/ 2007	UNIDADE DE MEDIDA
Desenvolvimento Municipal – PDM	Obras Corretivas	Intervenções geométricas e de pavimentação realizadas.	10	unidade
Desenvolvimento Municipal – PDM	Auditoria Contábil	Atendimento das normas contábeis definidas para o Programa.	1	número de auditorias
Desenvolvimento Municipal – PDM	Conduto Forçado Álvaro Chaves – BID	Canalização Pluvial.	1.531	metros
Desenvolvimento Municipal – PDM	Construção e Pavimentação de Vias Urbanas	Pavimentação.	2.000	metros
Desenvolvimento Municipal – PDM	Consultoria	Ações do Programa.	50	percentual
Desenvolvimento Municipal – PDM	Indicadores de Desenvolvimento Urbano Georeferenciados	Indicadores de desenvolvimento urbano georeferenciados.	1	sistema implantado
Desenvolvimento Municipal – PDM	Redesenho de Processos Organizacionais – SMS	Processos redesenhados implantados.	3	número de processos
Desenvolvimento Municipal – PDM	Gerenciamento do Programa	Conclusão do Programa.	30	percentual
Desenvolvimento Municipal – PDM	Sistema Integrado da Administração Tributária – SIAT	Aumento da arrecadação municipal.	65	percentual de desenvolvimento e implantação
Gurizada Cidadã	Administração Geral – SMJ	Ação administrativa.		
Gurizada Cidadã	Publicidade – SMJ	Ação administrativa.		
Gurizada Cidadã	Juventude em Foco	Evento.	12	reuniões
Gurizada Cidadã	Jovem Voluntário	Jovens voluntários.	500	peessoas

NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META P/ 2007	UNIDADE DE MEDIDA
Gurizada Cidadã	Atividades Culturais para Jovens	Estímulo à participação de jovens e organizações juvenis em programas e eventos que ofereçam oportunidade de educação, formação e desenvolvimento para a juventude, de forma atrativa e eficiente.	10	ações desenvolvidas
Gurizada Cidadã	Atividades Desportivas para Crianças e Jovens	Jovens e crianças atendidos.	674.300	peessoas
Gurizada Cidadã	Centro de Promoção da Juventude	Melhoria da condição de acesso dos jovens ao mercado de trabalho pelo aumento de sua capacitação e pela diminuição das barreiras existentes.	2	centro em operação
Gurizada Cidadã	Escola de Circo	Atividades/atendimentos.	8.000	peessoas
Gurizada Cidadã	Pró-Jovem	Aumento das perspectivas de ascensão social dos jovens participantes.	7.200	jovens matriculados
Gurizada Cidadã	Tenda da Juventude	Integração da juventude a comemorações, campanhas ou acontecimentos de relevância na Cidade de Porto Alegre, incluindo atividades de caráter social, cultural, artístico e de lazer.	60.000	público participante
Gurizada Cidadã	Trabalho Educativo a Adolescentes	Adolescentes atendidos.	1.315	peessoas
Gurizada Cidadã	Trabalho Educativo a Adolescentes - FMAS			
Gurizada Cidadã	Trabalho para a Juventude	Jovens atendidos.	10.000	peessoas
Gurizada Cidadã	Inclusão de Rede de Atendimento a PPDs (PCDs e Surdos)	Crianças e adolescentes atendidos.	2.296	peessoas
Gurizada Cidadã	Inclusão de Rede de Atendimento a PPDs (PCDs e Surdos) – FMAS			
Gurizada Cidadã	Jovens que Conduzem	Capacitação e Treinamento.	20	peessoas
Integrado Entrada da Cidade – PIEC	Implantação de Unidades de Triagem de Resíduos Sólidos	Unidade de triagem.	1	unidade de triagem
Integrado Entrada da Cidade – PIEC	Ações de Políticas Sociais	Pesquisa de diagnóstico.	6.000	peessoas

NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META P/ 2007	UNIDADE DE MEDIDA
Integrado Entrada da Cidade – PIEC	Apoio Operacional	Ações do Programa.	67	percentual
Integrado Entrada da Cidade – PIEC	Auditoria Contábil	Atendimento das normas contábeis definidas para o Programa.	1	número de auditorias
Integrado Entrada da Cidade – PIEC	Criação e Promoção da Cooperativa de Produção e Serviços	Cooperativa de produção.	1	unidade
Integrado Entrada da Cidade – PIEC	Intervenções de Urbanização	Unidades habitacionais produzidas.	465	nº de unidades habitacionais
Integrado Entrada da Cidade – PIEC	Implementação do Centro Regional de Desenvolvimento	Centro Regional de Desenvolvimento.	75	capacidade utilizada em percentual
Integrado Entrada da Cidade – PIEC	Mobilização e Organização Comunitária	Rede social das comunidades articulada e capacitada.	6.000	peessoas
Integrado Entrada da Cidade – PIEC	Obras de Recuperação do Sistema de Drenagem e Proteção contra as Cheias	Sistema de Proteção.	100	percentual
Integrado Entrada da Cidade – PIEC	Obras Viárias	Construção e pavimentação de vias.	7400	metros
Integrado Entrada da Cidade – PIEC	Recuperação, Melhoria e Manutenção de Áreas de Lazer Existentes	Praça recuperada.	1	unidade
Integrado Entrada da Cidade – PIEC	Gerenciamento do Programa	Ações do Programa.	45	percentual
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Administração-Geral – SMED – Centralizada	Ação administrativa.		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Publicidade – SMED – Centralizada	Ação administrativa.		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Publicidade – Especial	Ação administrativa.		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Projeto Jovens Empreendedores	Qualificação de jovens trabalhadores/empreendedores.	520	jovens qualificados
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Cursinho Popular	Jovens atendidos.	900	peessoas
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Inclusão Social, Cultural, Digital e Esportiva – Ed. Especial	Profissionais e alunos.	4.800	número de atendimentos

NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META P/ 2007	UNIDADE DE MEDIDA
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Inclusão Social, Cultural, Digital e Esportiva – Ed. Infantil	Profissionais e alunos.	10.500	número de atendimentos
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Inclusão Social, Cultural, Digital e Esportiva – Ens. Fundamental	Profissionais e alunos.	43.080	número de atendimentos
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Inclusão Social, Cultural, Digital e Esportiva - Ens. Médio	Profissionais e alunos.	1.680	número de atendimentos
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Ampliação e Manutenção de Atendimento Escolar – Especial	Escolarização e inclusão social de crianças, jovens e adultos.	946	peessoas
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Ampliação e Manutenção de Atendimento Escolar – Fundamental	Escolarização e inclusão social de crianças, jovens e adultos.	54.114	peessoas
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Ampliação e Manutenção de Atendimento Escolar – Infantil	Escolarização e inclusão social de crianças.	788	peessoas
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Ampliação e Manutenção de Atendimento Escolar – Médio	Escolarização e inclusão social de crianças, jovens e adultos.	2.356	peessoas

Lugar da Criança é na Família e na Escola	Projeto Integrado de Atenção a Crianças e a Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social	Famílias, crianças e adolescentes atendidos.	10.000	peessoas
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Bonde da Cidadania	Jovens e crianças atendidas.	480	peessoas
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Cidade Escola	Crianças usufruindo da plena cidadania.	376	peessoas
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Conversações Pedagógicas	Seminários e cursos.	12.000	participantes
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Vou à Escola	Criança participante.	6.000	peessoas

NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META P/ 2007	UNIDADE DE MEDIDA
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Apoio ao Trabalhador em Educação	Trabalhador atendido.	5.000	peessoas
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Inativos/Pensionistas – SMED	Ação administrativa.		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Obrigações Patronais – SMED – Administração-Geral	Ação administrativa.		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Obrigações Patronais para o RPPS – SMED – Administração-Geral	Ação administrativa.		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Obrigações Patronais – SMED – Ensino Regular	Ação administrativa.		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Obrigações Patronais para o RPPS – SMED – Ensino Regular	Ação administrativa.		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Obrigações Patronais – SMED – Ensino Infantil	Ação administrativa.		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Obrigações Patronais para o RPPS – SMED – Ensino Infantil	Ação administrativa.		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Obrigações Patronais – SMED – Ensino Especial	Ação administrativa.		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Obrigações Patronais para o RPPS – SMED – Ensino Especial	Ação administrativa.		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Obrigações Patronais – SMED – Ensino Médio	Ação administrativa.		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Obrigações Patronais para o RPPS – SMED – Ensino Médio	Ação administrativa.		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Outros Benefícios Previdenciários – SMED	Ação administrativa.		

NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META P/ 2007	UNIDADE DE MEDIDA
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Outros Benefícios Previdenciários – Ensino Regular	Ação administrativa.		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Outros Benefícios Previdenciários – Educação Especial	Ação administrativa.		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Outros Benefícios Previdenciários – Educação Infantil	Ação administrativa.		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Inativos e Pensionistas – Infantil	Ação administrativa.		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Inativos e Pensionistas – Especial	Ação administrativa.		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Inativos e Pensionistas – Regular	Ação administrativa.		
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Multiplicando Conceito (Política e Cidadania)	Formação.	3	eventos
Lugar da Criança é na Família e na Escola	Escola Acessível	Intervenção.	1	números
Mais Recursos, Mais Serviços	Administração-Geral – SMF	Ação administrativa.		
Mais Recursos, Mais Serviços	Publicidade – SMF	Ação administrativa.		
Mais Recursos, Mais Serviços	Atualização e Modernização do Cadastro Imobiliário	Aumento da receita do Município.	80	percentual da taxa de cobertura do cadastro imobiliário residencial
Mais Recursos, Mais Serviços	Implantação da Controladoria-Geral do Município	Eficiência do controle interno.	81	percentual do volume de processos que são objeto de controle
Mais Recursos, Mais Serviços	Ampliação da Arrecadação ISSQN	Implantação de sistema.	1	unidade

NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META P/ 2007	UNIDADE DE MEDIDA
Mais Recursos, Mais Serviços	Melhoria nos Processos de Arrecadação	Arrecadação aumentada.	33	percentual
Mais Recursos, Mais Serviços	Programação de Redução de Perdas de Água	Redução de perdas.	25	percentual
Mais Recursos, Mais Serviços	Ação para a Redução da Inadimplência	Inadimplência reduzida.	20	percentual de inadimplência
Mais Recursos, Mais Serviços	Setorização do Planejamento de Água e de Esgoto	Operação planejada regionalmente.	25	percentual
Mais Recursos, Mais Serviços	Encargos Gerais – EGM	Ação administrativa.		

Mais Recursos, Mais Serviços	Obrigações Patronais – EGM	Ação administrativa.		
Mais Recursos, Mais Serviços	Encargos Especiais – EGM	Ação administrativa.		
Mais Recursos, Mais Serviços	Dívida Interna – EGM	Ação administrativa.		
Mais Recursos, Mais Serviços	Dívida Externa – EGM	Ação administrativa.		
Mais Recursos, Mais Serviços	Fundo de Iluminação Pública	Manutenção da iluminação pública.		atender a toda a população
Mais Recursos, Mais Serviços	PROCON Municipal	Procon implantado.	1	unidade
Mais Recursos, Mais Serviços	Pagamento de Decisão do STF Referente ao Fundo de Previdência do Legislativo	Ação administrativa.		
Porto Alegre da Mulher	Complementação da Renda Familiar	Mulheres preparadas para o mercado de trabalho.	350	peessoas
Porto Alegre da Mulher	Complementação de Renda Familiar – Mulheres Negras e Mulheres Indígenas	Mulheres da etnia negra e indígena.	300	peessoas
Porto da Inclusão	Administração-Geral – DEMHAB	Ação administrativa.		
Porto da Inclusão	Publicidade – DEMHAB	Ação administrativa.		
Porto da Inclusão	Administração Geral – SMC	Ação administrativa.		
Porto da Inclusão	Publicidade – SMC	Ação administrativa.		
Porto da Inclusão	Inclusão Digital – Telecentros	Cursos de informática com atividades complementares.	75	unidades de telecentro em funcionamento
Porto da Inclusão	Imagens – FUNCULTURA	Eventos realizados/público atingido.	45.001	peessoas

NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META P/ 2007	UNIDADE DE MEDIDA
Porto da Inclusão	Eventos para PPDs	Pessoas com deficiência orientadas.	30.000	peessoas
Porto da Inclusão	Combate à Discriminação e Promoção da Igualdade Racial	Cursos, seminários, oficinas e conferências.	13.700	peessoas
Porto da Inclusão	Qualificação Profissional – Planteq	Treinamento e qualificação profissional.	650	peessoas
Porto da Inclusão	Artes Plásticas	Eventos realizados/público atingido.	45.000	peessoas
Porto da Inclusão	Auxílio às Entidades Estaduais de Direção do Desporto Olímpico e Amador com Sede nesta Capital	Implantação da diretriz e das metas.	50	diretrizes e metas
Porto da Inclusão	Água Certa	Eliminar a contaminação da água.	4.000	famílias atendidas
Porto da Inclusão	Carnaval e Universidade Popular do Carnaval	Evento realizado/público atingido.	215.000	peessoas
Porto da Inclusão	Casas de Emergência	Casas de emergência fornecidas.	400	nº de casas de emergência
Porto da Inclusão	Democratização Cultural	Evento realizado/público atingido.	34.000	peessoas
Porto da Inclusão	Democratização Cultural – Funcultura	Evento realizado/público atingido.	180.000	peessoas
Porto da Inclusão	Semana de POA	Evento realizado/público atingido.	30.000	peessoas
Porto da Inclusão	Usina do Gasômetro	Eventos realizados/público atingido.	80.000	peessoas
Porto da Inclusão	Família, Apoio e Proteção	Famílias atendidas.	72.232	peessoas
Porto da Inclusão	Família, Apoio e Proteção – FMAS	Famílias atendidas.		
Porto da Inclusão	Fomento ao Trabalho de Artesanato	Cursos realizados/semana.	17	cursos /semana.
Porto da Inclusão	Fomento à Produção Cultural	Projeto financiado.	50	projetos
Porto da Inclusão	Definição de Áreas para Habitação de Interesse Social	Detalhamento do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental.	50	percentual
Porto da Inclusão	Atividades Desportivas	Projetos apoiados.	8	projetos
Porto da Inclusão	Incentivo ao Cooperativismo	Lotes urbanizados com infraestrutura.	590	número de lotes urbanizados com infraestrutura
Porto da Inclusão	Livro e Literatura	Evento realizado/público atingido.	25.000	peessoas

NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META P/ 2007	UNIDADE DE MEDIDA
Porto da Inclusão	Nativismo e Manifestações Populares	Evento realizado/público atingido.	500.000	peessoas
Porto da Inclusão	Porto Alegre em Cena	Evento realizado/público atingido.	20.000	peessoas
Porto da Inclusão	Projetos Habitacionais	Unidades habitacionais produzidas.	601	nº de unidades habitacionais
Porto da Inclusão	Qualificação Profissional de Cidadãos de Baixa Renda nos Moldes do PETC	Qualificação de cidadãos para o mercado de trabalho.	740	peessoas
Porto da Inclusão	Reurbanização de Áreas Ocupadas	Áreas regularizadas.	12	número de áreas regularizadas
Porto da Inclusão	Regularização Fundiária Judicial	Ocupantes notificados.	500	imóveis
Porto da Inclusão	Promoção da Inclusão Produtiva	Adultos em situação de rua atendidos.	250	peessoas
Porto da Inclusão	Promoção da Inclusão Produtiva – FMAS	Adultos em situação de rua atendidos.		
Porto da Inclusão	Teatro Aberto	Evento realizado/público atingido.	40.000	peessoas
Porto da Inclusão	Geração de Renda Via Coleta Seletiva	Posto de triagem e central de comercialização.	100	percentual de implantação dos projetos
Porto da Inclusão	Atendimento à População Adulta	Adultos atendidos.	943	peessoas
Porto da Inclusão	Atendimento à População Adulta – FMAS	Adultos atendidos.		
Porto da Inclusão	Inativos/Pensionistas – FASC	Ação administrativa.		
Porto da Inclusão	Inativos/Pensionistas – DEMHAB	Ação administrativa.		
Porto da Inclusão	Outros Benefícios Previdenciários – FASC	Ação administrativa.		
Porto da Inclusão	Outros Benefícios Previdenciários – DEMHAB	Ação administrativa.		
Porto da Inclusão	Imagens – FUNPAHC	Eventos realizados/público atingido.	45.000	peessoas
Porto da Inclusão	Música	Eventos realizados/público atingido.	40.000	peessoas
Porto da Inclusão	Cadastro Único de Programas Sociais	População de Porto Alegre que esteja dentro do perfil Programa Cadastro Único.	60.000	peessoas
Porto da Inclusão	Cadastro Único de Programas Sociais – FMAS	População de Porto Alegre que esteja dentro do perfil Programa Cadastro Único.		

NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META P/ 2007	UNIDADE DE MEDIDA
Porto da Inclusão	Sistema Integrado de Inclusão Social	Unidades de atendimento.	17	número
Porto da Inclusão	Coral Inclusivo	Formação Cultural	20	pessoas
Porto da Inclusão	Jogos Paradesportivos de Porto Alegre	Eventos de modalidade paradesportiva.	6	número de eventos paradesportivos
Porto da Inclusão	Trabalho Assistido	Oficinas de Produção.	3	número de oficinas
Porto da Inclusão	Deficiente Produtivo	Eventos.	3	número de eventos
Porto da Inclusão	Atendimento da Defesa Civil	Pessoas Atendidas.	600	pessoas
Porto da Inclusão	Implantação e Manutenção do Sistema Municipal de Segurança Alimentar, Nutricional Sustentável – SIMSANS	Promoção, garantia e defesa do direito humano à alimentação e à nutrição.	17.000	pessoas
Porto da Inclusão	Implantação e Manutenção do Sistema Municipal de Segurança Alimentar, Nutricional Sustentável – SIMSANS – FMAS			
Porto do Futuro	Administração-Geral – SEACIS	Ação administrativa.		
Porto do Futuro	Publicidade – SEACIS	Ação administrativa.		
Porto do Futuro	Prospecção de Projetos Urbanos	Relatórios técnicos e planos de trabalho.	2	documentos
Porto do Futuro	Plano Diretor de Drenagem Urbana	Estudo.	10	Sub-bacias hidrográficas
Porto do Futuro	Gerenciamento do Planejamento e do Desenvolvimento Urbano	Planos e Programas.	40	percentual
Porto do Futuro	Plano Diretor de Acessibilidade	Estudo e elaboração de Plano.	1	número
Porto do Futuro	Certificação de Acessibilidade	Estudo e elaboração de leis e certificação.	1	número
Porto do Futuro	Selo de Acessibilidade	Estudo e elaboração de leis e planos.	1	número
Porto do Futuro	Sinalização e Imobiliário Urbano	Estudo e implantação de dispositivos.	1	número
Porto do Futuro	Pesquisa e Assessoria em Acessibilidade e Inclusão Social	Desenvolvimento de pesquisa.	1	número

NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META P/ 2007	UNIDADE DE MEDIDA
Porto do Futuro	Arquitetura com Acessibilidade	Convênio.	1	número
Porto Verde	Administração-Geral – SMAM	Ação administrativa.		
Porto Verde	Administração-Geral – SMAM – Fundo Pró-Ambiente	Ação administrativa.		
Porto Verde	Publicidade – SMAM	Ação administrativa.		
Porto Verde	Revisão do Plano de Manejo da Reserva Biológica do Lami e Elaboração do Plano de Manejo da Zona de Amortecimento.	Plano de Manejo.	50	percentual
Porto Verde	Conservação de Áreas de Preservação Permanente	Municipalização da área gravada para o Parque do Arroio do Salso, conforme a Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 – PDDUA –, e alterações posteriores.	30	percentual
Porto Verde	Memória da Cidade – FUMPAHC	Evento realizado/público atingido.	10.000	pessoas
Porto Verde	Restauração do Patrimônio Artístico – FUMPAHC	Obras restauradas/recuperadas.	30	Obras
Porto Verde	Educação Ambiental	População conscientizada.	25	percentual
Porto Verde	Recuperação dos Arroios do Município de Porto Alegre	Qualificação ambiental dos arroios.	25	percentual
Porto Verde	Qualificação e Manutenção dos Parques, Praças e Jardins da Cidade	Parques e praças em boas condições de uso.	25	percentual
Socioambiental	Encargos Especiais – DMLU	Ação administrativa.		
Socioambiental	Administração-Geral – DMLU	Ação administrativa.		
Socioambiental	Publicidade – DMLU	Ação administrativa.		
Socioambiental	Coordenação Junto ao Órgão Financeiro	Ações do Programa.	50	percentual
Socioambiental	Melhoria da Qualidade das Águas Sistema de Esgoto Sanitário	Recursos hídricos de boa qualidade.	40	percentual do empreendimento
Socioambiental	Obras do Projeto de Proteção Contra as Cheias no Sistema Cavalhada	Sistema de Proteção.	50	percentual

NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META P/ 2007	UNIDADE DE MEDIDA
Socioambiental	Projeto de Habitação de Interesse Social	Unidades habitacionais produzidas.	384	número de unidades habitacionais
Socioambiental	Limpeza Urbana	Cidade Limpa.		atender toda a população
Socioambiental	Inativos/Pensionistas – DMLU	Ação administrativa.		
Socioambiental	Outros Benefícios Previdenciários – DMLU	Ação administrativa.		
Socioambiental	Dívida Interna – DMLU	Ação administrativa.		
Socioambiental	Obrigações Patronais – DMLU	Ação administrativa.		
Socioambiental	Obrigações Patronais para o RPPS – DMLU	Ação administrativa.		
Viva o Centro	Administração-Geral – SPM	Ação administrativa.		
Viva o Centro	Publicidade – SPM	Ação administrativa.		
Viva o Centro	Mercado Público Central – FUNMERCADO	Revitalização interna e externa do Mercado Público Central de Porto Alegre.	2	ações de revitalização
Viva o Centro	Elaboração do Plano Diretor do Centro	Plano estratégico.	1	plano
Viva o Centro	Hortocentro	Hortocentro.	1	revitalização e conservação
Viva o Centro	Projeto Monumenta	Obras realizadas.	12	unidade
Viva o Centro	Centro Popular de Compras	Centro Popular de Compras implantado.	75	reordenamento do comércio no centro de Porto Alegre em percentual
Viva o Centro	Fundo Monumenta	Em fase de implantação.	1	em fase de implantação

Vizinhança Segura	Administração Geral – SMDHSU	Ação administrativa.		
Vizinhança Segura	Publicidade – SMDHSU	Ação administrativa.		
Vizinhança Segura	Circuito Noturno	Jovens atendidos.	45.000	pessoas
Vizinhança Segura	Integração com a Secretaria de Justiça e Segurança	Integração.	25	percentual de integração

NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META P/ 2007	UNIDADE DE MEDIDA
Vizinhança Segura	Projeto de Inclusão Digital – Programa Telecentros	Cursos de informática com atividades complementares voltadas ao desenvolvimento individual.	75	unidades de telecentro em funcionamento
Vizinhança Segura	Centro de Referência às Vítimas de Violência – CRVV	Número de atendimentos – número de palestras e oficinas.	1.200	número de atendimentos e pessoas beneficiadas
Vizinhança Segura	Cidadania e Paz	Palestras e oficinas.	2.302	número de participantes nas palestras, cursos e oficinas
Vizinhança Segura	Difusão dos Conceitos de Defesa Civil – Projeto Escola	Jovens treinados.	1.920	alunos
Vizinhança Segura	Escola de Formação da Guarda Municipal	Qualificação do efetivo da Guarda Municipal.	400	número de servidores qualificados
Vizinhança Segura	Escola de Formação em Direitos Humanos	Cursos, palestras, seminários, conferências e oficinas.	1.000	pessoas beneficiadas
Vizinhança Segura	Modernização da Guarda Municipal	Modernização e qualificação da Guarda Municipal.	22	percentual de modernização e de servidores qualificados
Vizinhança Segura	Vizinhança Segura	Banco de dados da GM.	25	Percentual de levantamento de dados
Gestão Total	Administração-Geral – GP	Ação administrativa.		
Gestão Total	Administração-Geral – PGM	Ação administrativa.		
Gestão Total	Administração-Geral – DMAE	Ação administrativa.		
Gestão Total	Administração-Geral – SMGAE	Ação administrativa.		
Gestão Total	Administração-Geral – SMA	Ação administrativa.		
Gestão Total	Administração-Geral – PREVIMPA	Ação administrativa.		
Gestão Total	Publicidade – GP	Ação administrativa.		
Gestão Total	Publicidade – PGM	Ação administrativa.		
Gestão Total	Publicidade – DMAE	Ação administrativa.		
Gestão Total	Publicidade – SMGAE	Ação administrativa.		
Gestão Total	Publicidade – SMAM	Ação administrativa.		

NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META P/ 2007	UNIDADE DE MEDIDA
Gestão Total	Publicidade – PREVIMPA	Ação administrativa.		
Gestão Total	Programa Municipal de Saúde Vocal	Servidores atendidos.	25	percentual
Gestão Total	Atendimento à Saúde do Servidor	Servidores atendidos.	10.000	pessoas
Gestão Total	Automação de Processos	Processos automatizados.	50	percentual
Gestão Total	Escola de Gestão	Cursos de capacitação.	95	quantidade de cursos
Gestão Total	Gestão Integrada	Cumprimento de metas.	75	percentual
Gestão Total	Implantação do Geoprocessamento (Base Cartográfica)	Sistema de Geoprocessamento.	1	sistema
Gestão Total	Implementação do Sistema de Monitoramento	Relatórios e programas.	2	documentos
Gestão Total	Desenvolvimento de Relações Institucionais	Redesenho de processo.	50	percentual
Gestão Total	Modernização dos Sistemas Informatizados	Sistemas informatizados.	33	percentual
Gestão Total	Motivação dos Colaboradores	Colaboradores motivados.	625	quantidade de pessoas
Gestão Total	Qualidade e Produtividade	Processos qualificados.	33	Percentual
Gestão Total	Revisão Organizacional de Processos nas Secretarias e Órgãos	Formalização dos novos organogramas/operação dos novos fluxos dos processos de RH.	6	número de órgãos (2/ano)/número de processo de RH revisados (4/ano)
Gestão Total	Universidade Corporativa/ Capacitação dos Colaboradores	Funcionários qualificados.	625	percentual
Gestão Total	Inativos/Pensionistas – Legislativo	Ação administrativa.		
Gestão Total	Outros Benefícios Previdenciários – Legislativo	Ação administrativa.		
Gestão Total	Inativos/Pensionistas – Administração Direta	Ação administrativa.		
Gestão Total	Outros Benefícios Previdenciários – Administração Direta	Ação administrativa.		
Gestão Total	Atenção à Qualidade de Vida dos Servidores	Projetos e ações de melhoria da qualidade de vida do servidor.	25	percentual de ações implementadas no ano
Gestão Total	Reaparelhamento e Modernização da PGM	Processos informatizados.	50	percentual

NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META P/ 2007	UNIDADE DE MEDIDA
Gestão Total	Inativos/Pensionistas – DMAE	Ação administrativa.		
Gestão Total	Outros Benefícios Previdenciários – DMAE	Ação administrativa.		
Gestão Total	Obrigações Patronais – DMAE	Ação administrativa.		
Gestão Total	Dívida Interna – DMAE	Ação administrativa.		
Gestão Total	Obrigações Patronais para o RPPS – DMAE	Ação administrativa.		
Gestão Total	Encargos Especiais – DMAE	Ação administrativa.		

Gestão Total	Encargos Especiais – PREVIMPA	Ação administrativa.
Gestão Total	Obrigações Patronais – PREVIMPA	Ação administrativa.
Gestão Total	Obrigações Patronais para o RPPS – PREVIMPA	Ação administrativa.
Gestão Total	Encargos Especiais – DEMHAB	Ação administrativa.
Gestão Total	Obrigações Patronais – DEMHAB	Ação administrativa.
Gestão Total	Obrigações Patronais para o RPPS – DEMHAB	Ação administrativa.
Gestão Total	Dívida Interna – DEMHAB	Ação administrativa.
Gestão Total	Inativos – PREVIMPA	Ação administrativa.
Gestão Total	Outros Benefícios Previdenciários – PREVIMPA	Ação administrativa.
Gestão Total	Compensação Financeira Previdenciária – COMPREV	Ação administrativa.
Gestão Total	Reserva do RPPS	Ação administrativa.
Governança Solidária Local	Administração Geral – SMCPGL	Ação administrativa.
Governança Solidária Local	Relações Comunitárias	Elaboração dos Planos de Ação Regionais junto aos Fóruns Regionais de Planejamento, conforme a Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 – PDDUA –, e alterações posteriores.
Governança Solidária Local	Acompanhamento do Processo de Gestão das Governanças Solidárias Locais	Pesquisas.

NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META P/ 2007	UNIDADE DE MEDIDA
Governança Solidária Local	Formação, Capacitação e Educação Continuada para as GSLs	Cursos e seminários.	6.000	peças
Governança Solidária Local	Melhoria do Atendimento ao Usuário	Usuário satisfeito.	15	percentual
Governança Solidária Local	Gestão Democrática do Plano Diretor	Regulamentação e implantação dos canais de participação.	30	percentual
Governança Solidária Local	Sensibilização e Capacitação	Cursos e seminários.	30	peças
Governança Solidária Local	Agentes da Transformação	Agentes Jovens de Desenvolvimento Local	70	agentes jovens de desenvolvimento local capacitados
Governança Solidária Local	Auxílio Financeiro a Entidades	Auxílio a crianças e a adolescentes – FMCA.	100	percentual
Governança Solidária Local	Defesa Civil	Cidadão.	20.000	peças
Orçamento Participativo	Realização do Ciclo do Orçamento Participativo	Aumento de pessoas no processo do OP.	25.000	peças participantes
Orçamento Participativo	Financiamento Local – URBAL	Implantação do Sistema Intermunicipal de Capacitação em Planejamento e Gestão Local Participativa.	1	unidade
Orçamento Participativo	Publicidade – SMCPGL	Ação administrativa.		
Orçamento Participativo	Planejamento e Programação Orçamentária	Elaboração, avaliação e acompanhamento do PPA, LDO, LOA, Plano de Investimentos.	3	peças orçamentárias
Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	Ação administrativa.		

ANEXO IA

METAS E PRIORIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

NOME DO PROGRAMA	NOME DA AÇÃO	PRODUTO	META P/ 2007	UNIDADE DE MEDIDA
Câmara Municipal de Porto Alegre	Transformação das 06 (seis) Salas das Comissões Permanentes em 03 (três) Salas de Reuniões Ampliadas e Reformadas e Disponibilização de 06 (seis) Salas Menores para as Secretarias das Comissões Permanentes	Salas de reuniões ampliadas e reformadas e salas de secretarias de Comissões.	3 salas de reuniões e 6 salas de secretarias	salas de reuniões e de secretarias
Câmara Municipal de Porto Alegre	Recuperação dos Anais da Câmara Municipal de Porto Alegre	Recuperação de anais.	24	meses de anais recuperados
Câmara Municipal de Porto Alegre	Convênio com a UFRGS/Faculdade de Biblioteconomia e Documentação para Catalogação e Inserção de Dados Bibliográficos e legais em Sistema Informatizado, Mediante Bolsas para Estudantes de Biblioteconomia	Dados bibliográficos e dados legais informatizados.	100	percentual
Câmara Municipal de Porto Alegre	Continuidade das Obras do Palácio Aloísio Filho	Cumprir o programa de obras do ano.	100	percentual
Câmara Municipal de Porto Alegre	Atividade Legislativa	Operacionalidade da CMPA.	100	percentual
Câmara Municipal de Porto Alegre	Publicidade	Publicações legais e institucionais.	100	percentual
Câmara Municipal de Porto Alegre	Processamento de Dados	Manter a operacionalidade do sistema.	100	percentual
Câmara Municipal de Porto Alegre	Auxílio à Alimentação	Funcionário atendido.	100	percentual
Câmara Municipal de Porto Alegre	Vale-Transporte	Funcionário atendido.	100	percentual
Câmara Municipal de Porto Alegre	Benefícios Assistenciais	Auxílio-creche e auxílio-funeral.	100	percentual
Câmara Municipal de Porto Alegre	Obrigações Patronais	Encargos patronais.	100	percentual
Câmara Municipal de Porto Alegre	Atividades Culturais	Atividades culturais da CMPA.	100	percentual
Câmara Municipal de Porto Alegre	Encargos de Previdência	Encargos previdenciários.	100	percentual
Câmara Municipal de Porto Alegre	Outros Benefícios Assistenciais	Assistência médica.	100	percentual
Câmara Municipal de Porto Alegre	Semana da Consciência Negra	Realização de atividade cultural específica.	100	percentual

Câmara Municipal de Porto Alegre	Concurso Sioma Breitman de Fotografia	Realização de atividade cultural específica.	100	percentual
Câmara Municipal de Porto Alegre	Fundo Democrático de Desenvolvimento Municipal	Desenvolvimento municipal.	100	percentual

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - DE METAS FISCAIS
2007

LRF, art. 4º, § 2º, inc. II.

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2007			2008			2009		
	VALOR CORRENTE (A)	VALOR CONSTANTE	% PIB(A)	VALOR CORRENTE (B)	VALOR CONSTANTE	% PIB(B)	VALOR CORRENTE (C)	VALOR CONSTANTE	% PIB(C)
Receita Total	2.681.501.531	2.566.275.750	0,015	2.798.414.998	2.566.275.750	0,015	2.918.187.160	2.566.275.750	0,013
Receitas Não-Financeiras (I)	2.565.151.479	2.454.925.332	0,015	2.676.992.083	2.454.925.332	0,015	2.789.738.776	2.453.317.275	0,013
Despesa Total	2.681.501.531	2.566.275.750	0,015	2.798.403.518	2.566.265.223	0,015	2.918.175.189	2.566.265.223	0,013
Despesas Não-Financeiras(II)	2.563.801.479	2.453.633.342	0,015	2.657.249.714	2.436.820.667	0,014	2.770.980.001	2.436.820.667	0,013
Resultado Primário (I-II)	1.350.000	1.291.990	0,000	19.742.370	18.104.665	0,000	18.758.775	16.496.608	0,000
Resultado Nominal	-56.587.192	-54.155.605	0,000	-4.775.091	-4.378.979	0,000	-41.645.281	-36.623.174	0,000
Dívida Pública Consolidada	730.444.480	699.056.828	0,004	725.649.669	665.454.248	0,004	683.714.270	601.263.475	0,003
Dívida Consolidada Líquida	576.277.912	551.514.893	0,003	571.502.821	524.094.472	0,003	529.857.540	465.960.709	0,002

Nota:

Variável	2007	2008	2009
Projeção do PIB/RS	175.060.000.000	184.450.000.000	218.850.000.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2007

As Metas Fiscais para o exercício de 2005 foram aprovadas pela Lei Municipal nº 9.849, de 10 de outubro de 2005, cujo demonstrativo apresenta as metas previstas e suas realizações, avaliando-as em percentuais:

LRF, art. 4º, § 2º, inc. I.

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas em 2005	% PIB	II - Metas Realizadas em 2005	% PIB	Variação (II - I)	
					Valor	%
Receita Total	2.037.411.680	1,37	2.029.967.770	1,36	-7.443.910	-0,37
Receitas Não-Financeiras (I)	1.913.726.000	1,28	1.976.997.333	1,32	63.271.333	3,31
Despesa Total	2.151.614.180	1,44	1.994.861.973	1,34	-156.752.207	-7,29
Despesas Não-Financeiras(II)	1.958.938.000	1,31	1.889.508.735	1,27	-69.429.265	-3,54
Resultado Primário (I-II)	-45.212.000	-0,03	87.488.598	0,06	132.700.598	-293,51
Resultado Nominal	78.877.000	0,05	-64.619.380	-0,04	-143.496.380	-181,92
Dívida Pública Consolidada	584.245.000	0,39	617.816.485	0,41	33.571.485	5,75
Dívida Consolidada Líquida	545.713.000	0,37	481.093.581	0,32	-64.619.419	-11,84

Fonte: PIB/RS - R\$ 149.233.157.172 (valor projetado).

Balanço Consolidado Exercício 2005

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - SMT/GIT/SDO

ANEXO II

Analisando o quadro anterior, temos a tecer os seguintes comentários:

RECEITA TOTAL

A receita total para o exercício econômico-financeiro de 2005 foi projetada em R\$ 2.037.411.680,00 (dois bilhões, trinta e sete milhões, quatrocentos e onze mil, seiscentos e oitenta reais), sendo que a receita efetivamente arrecadada foi da ordem de R\$ 2.029.967.770,00 (dois bilhões, vinte e nove milhões, novecentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta reais), representando uma variação, para menos, de R\$ 7.443.910,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e dez reais), ou seja, -0,37% (menos zero vírgula trinta e sete por cento).

Em termos de projeção de valores dessa magnitude, tal diferença é absolutamente insignificante.

Analisando, ainda, sob a ótica das categorias econômicas, observa-se que as receitas correntes, estimadas em R\$ 1.999.132.552,00 (um bilhão, novecentos e noventa e nove milhões, cento e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), tiveram um incremento de R\$ 59.877.165,00 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e cinco reais), representando 3,00% (três por cento) a mais. Já as receitas de capital, estimadas em R\$ 99.160.771,54 (noventa e nove milhões, cento e sessenta mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), mostraram uma diferença a menor da ordem de R\$ 68.305.185,00 (sessenta e oito milhões, trezentos e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais), o que representa -68,88% (menos sessenta e oito vírgula oitenta e oito por cento). Tal decréscimo concentra-se, basicamente, na estimativa das operações de crédito, haja vista que, do valor previsto, entrou nos cofres municipais 25,48% (vinte e cinco vírgula quarenta e oito por cento).

RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS

Excluindo-se as receitas Remuneração de Depósitos Bancários, Operações de Créditos, Alienação de Bens e Amortização de Empréstimos, chega-se ao total das receitas não-financeiras.

Para este conjunto de receitas, foi projetada a importância de R\$ 1.913.726.000,00 (um bilhão, novecentos e treze milhões, setecentos e vinte e

seis mil reais), arrecadando-se a quantia de R\$ 1.976.997.333,00 (um bilhão, novecentos e setenta e seis milhões, novecentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e três reais), com uma variação positiva de R\$ 63.271.333,00 (sessenta e três milhões, duzentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e três reais), equivalente a 3,31% (três vírgula trinta e um por cento). Tais dados mostram que as receitas não-financeiras tiveram um crescimento além do projetado, com destaque para a receita de impostos municipais, cujo incremento foi de 15,83% (quinze vírgula oitenta e três por cento).

DESPESA TOTAL

A despesa total para o exercício econômico-financeiro de 2005 foi projetada em R\$ 2.151.614.180,00 (dois bilhões, cento e cinquenta e um milhões, seiscentos e quatorze mil, cento e oitenta reais), sendo que a despesa liquidada foi da ordem de R\$ 1.994.861.973,00 (um bilhão, novecentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e três reais), representando uma variação, para menos, de R\$ 156.752.207,00 (cento e cinquenta e seis milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sete reais), ou seja, -7,29% (menos sete vírgula vinte e nove por cento).

Grande parte dessa diferença concentra-se no grupo Investimentos Financiados com Recursos Externos, cuja expectativa de ingresso não se confirmou no exercício. Observa-se que, do total fixado de R\$ 194.512.000,00 (cento e noventa e quatro milhões, quinhentos e doze mil reais), foi liquidada a importância de R\$ 105.596.768,82 (cento e cinco milhões, quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), representando uma diferença de R\$ 88.915.231,08 (oitenta e oito milhões, novecentos e quinze mil, duzentos e trinta e um reais e oito centavos).

Outrossim, devido ao grande volume de Restos a Pagar, bem como despesas de exercícios anteriores, foi indispensável um rigoroso controle orçamentário-financeiro, ensejando contingenciamentos de despesa, de forma a manter, durante o exercício, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada.

DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS

Excluindo-se as despesas com os serviços da dívida – juros e amortização –, chega-se ao total das despesas não-financeiras.

Para este conjunto de despesas, foi projetada a importância de R\$ 1.958.938.000,00 (um bilhão, novecentos e cinquenta e oito milhões, novecentos e trinta e oito mil reais), liquidando-se a quantia de R\$ 1.889.508.735,00 (um bilhão, oitocentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais), com uma variação negativa de R\$ 69.429.265,00 (sessenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais), concentrada, principalmente, em investimentos oriundos de operações de crédito que não se configuraram no exercício.

RESULTADO PRIMÁRIO

A meta de Resultado Primário para 2005 foi da ordem de -R\$ 45.212,00 (menos quarenta e cinco mil, duzentos e doze reais). Já o valor apurado no final do exercício econômico-financeiro foi da ordem de R\$ 87.488.598,00 (oitenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais), comprovando o empenho da Prefeitura em retomar indicadores positivos, de forma a honrar os compromissos assumidos com a dívida pública vencida e vincenda e, ainda, recuperar a sua capacidade de investimentos.

Outrossim, é importante registrar que, nos exercícios de 2003 e 2004, foram acusados Resultados Primários, respectivamente, da ordem de R\$ 35.564,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) e R\$ 80.772,00 (oitenta mil, setecentos e setenta e dois reais) negativos, resultados esses que fecharam, temporariamente, as portas da Prefeitura para novos financiamentos.

RESULTADO NOMINAL

A meta de Resultado Nominal visa à demonstração do crescimento da dívida pública consolidada líquida, deduzidos desse cálculo os valores disponíveis e os haveres financeiros.

A meta projetada foi de R\$ 78.877.000,00 (setenta e oito milhões, oitocentos e setenta e sete mil reais), enquanto a meta apurada, no final do exercício de 2005, foi de -R\$ 64.619.380,00 (menos sessenta e quatro milhões, seiscentos e dezenove mil, trezentos e oitenta reais), apresentando uma diferença de -R\$ 143.496.380,00 (menos cento e quarenta e três milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta reais). A meta, indubitavelmente, foi completamente oposta àquela projetada na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A não-realização de novos financiamentos, em razão dos resultados nominais alcançados nos anos anteriores, bem como a baixa variação cambial verificada no exercício, haja vista que a previsão havia sido delimitada pelo dólar, foi fator decisivo para essa redução.

DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA

A meta fixada em 2005 foi de R\$ 584.245.000,00 (quinhentos e oitenta e

quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais), enquanto a realizada foi de R\$ 617.816.484,55 (seiscentos e dezessete milhões, oitocentos e dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). A operação aritmética mostra um crescimento nominal de R\$ 33.571.484,55 (trinta e três milhões, quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) no período, descontados os valores amortizados, ou seja, o crescimento nominal da dívida consolidada foi de 5,75% (cinco vírgula setenta e cinco por cento).

Outrossim, o valor contabilizado como dívida pública consolidada teve também seu valor aplacado em razão da baixa variação cambial verificada no exercício.

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

A dívida consolidada líquida teve uma variação negativa de R\$ 64.619.419,00 (sessenta e quatro milhões, seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e dezenove reais). Além dos fatores acima já explicados, contribuiu sobremaneira para a sensível redução observada o fato do alto volume das disponibilidades financeiras apuradas no balanço patrimonial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO II - DE METAS FISCAIS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2007											
LRf, art. 4º, § 2º, inc. II. R\$ 1,00											
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2004	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%	2009	%
Receita Total	1.912.710.779	2.037.411.681	6,52%	2.155.814.498	5,81%	2.681.501.531	24,38%	2.798.414.998	4,36%	2.918.187.160	4,28%
Receitas Não-Financeiras (I)	1.816.718.440	1.902.719.614	4,73%	2.072.011.414	8,90%	2.565.151.479	23,80%	2.676.992.083	4,36%	2.789.738.776	4,21%
Despesa Total	1.987.800.064	2.047.669.614	3,01%	2.155.814.497	5,28%	2.681.501.531	24,38%	2.798.403.518	4,36%	2.918.175.189	4,28%
Despesas Não-Financeiras(II)	1.963.713.440	1.947.931.614	-0,80%	2.071.426.460	6,34%	2.563.801.479	23,77%	2.657.249.714	3,64%	2.770.980.001	4,28%
Resultado Primário (I-II)	-146.995.000	-45.212.000	69,24%	584.954	101,29%	1.350.000	130,79%	19.742.370	1362,40%	18.758.775	-4,98%
Resultado Nominal	76.141.000	78.877.000	3,59%	-49.622.896	162,91%	-56.587.192	14,03%	-4.775.091	-91,56%	-41.645.281	772,14%
Dívida Pública Consolidada	642.143.966	687.281.000	7,03%	712.045.104	3,60%	730.444.480	2,58%	725.649.669	-0,66%	683.714.270	-5,78%
Dívida Consolidada Líquida	603.611.000	682.488.000	13,07%	632.865.104	-7,27%	576.277.912	-8,94%	571.502.821	-0,83%	529.857.540	-7,29%

VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
ESPECIFICAÇÃO	2004	2005	%	2006	%	2007	%	2008	%	2009	%
	Receita Total	2.021.544.022	2.140.708.453	5,89%	2.155.814.498	0,71%	2.566.275.750	19,04%	2.566.275.750	0,00%	2.566.275.750
Receitas Não-Financeiras (I)	1.920.089.719	1.999.187.498	4,12%	2.072.011.414	3,64%	2.454.925.332	18,48%	2.454.925.332	0,00%	2.453.317.275	0,00%
Despesa Total	2.100.905.887	2.151.486.463	2,41%	2.155.814.497	0,20%	2.566.275.750	19,04%	2.566.265.223	0,00%	2.566.265.223	0,00%
Despesas Não-Financeiras(II)	2.075.448.735	2.046.691.747	-1,39%	2.071.426.460	1,21%	2.453.633.342	18,45%	2.436.820.667	-0,69%	2.436.820.667	0,00%
Resultado Primário (I-II)	-155.359.016	-47.504.249	69,42%	584.954	101,23%	1.291.990	120,87%	18.104.665	1301,30%	16.496.608	-0,10%
Resultado Nominal	80.473.423	82.876.064	2,99%	-49.622.896	159,88%	-54.155.605	9,13%	-4.378.979	-91,91%	-36.623.174	0,88%
Dívida Pública Consolidada	678.681.958	722.126.147	6,40%	712.045.104	-1,40%	699.056.828	-1,82%	665.454.248	-4,81%	601.263.475	-0,11%
Dívida Consolidada Líquida	637.956.466	717.090.142	12,40%	632.865.104	-11,75%	551.514.893	-12,85%	524.094.472	-4,97%	465.960.709	-0,12%

FONTE: Relatório da Execução Orçamentária 2004/2005 - Demonstrativo do Resultado Nominal, Div. Pública Consolidada e Dívida Cons. Líquida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO II - DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2007

LRf, art.4º, § 2º, inciso III R\$ 1,00						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.005	%	2.004	%	2.003	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	1.087.133.063	100	979.636.806	100	912.979.176	100
RESERVAS	0		0		0	
RESULTADO ACUMULADO	0		0		0	
TOTAL	1.087.133.063	100	979.636.806	100	912.979.176	100

FONTE: BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO 2003, 2004 E 2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO II - DE METAS FISCAIS 2007 ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

LRf, art. 4º, § 2º, inc. III. R\$ 1,00			
RECEITAS REALIZADAS	2005	2004	2003
RECEITAS DE CAPITAL	3.398.821	26.265.439	5.451.168
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	3.398.821	26.265.439	5.451.168
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.398.821	23.212.543	5.451.168
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		3.052.895	
TOTAL (I)	3.398.821	26.265.439	5.451.168

DESPESAS LIQUIDADAS	2005	2004	2003
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	177.967.213	201.684.258	37.210.476
INVESTIMENTOS	105.596.769	144.795.636	
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.000.000	11.673.586	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	66.370.444	45.215.036	37.210.476
DESP. CORRENTES DO REG. PREVIDÊNCIA			
REG. PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
TOTAL (II)	177.967.213	201.684.258	37.210.476
TOTAL FINANCEIRO (III) = (I - II)	(174.568.391)	(175.418.819)	(31.759.308)

FONTE: SDO-GIT/SMF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA

Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Porto Alegre é gerido pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA –, entidade autárquica que, com

os dispositivos estabelecidos pela Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002, possui dois regimes financeiros: o de repartição simples e o de capitalização. O primeiro aplica-se aos beneficiários de aposentadorias e pensões deixadas pelos aposentados na edição dessa Lei e aos atuais servidores ativos que tenham ingressado no Município, em cargo de provimento efetivo, anteriormente a 10 de setembro de 2001. O segundo é aplicável aos servidores que ingressaram em cargo de provimento efetivo no Município a partir de 10 de setembro de 2001.

As contribuições ao RPPS obedecem ao estabelecido na legislação em vigor, sendo que o servidor contribui com 11% (onze por cento) de sua remuneração e que 22% (vinte e dois por cento) são de responsabilidade do Município, totalizando 33% (trinta e três por cento) da folha de pagamento mensal dos servidores ativos. Na folha de pagamento de aposentados, a proporção é a mesma, porém há isenção até o limite de R\$ 2.801,56 (dois mil, oitocentos e um reais e cinquenta e seis centavos), fato que se repete no caso da folha de pensionistas, porém inexistente contribuição patronal.

Estão implantados pelo PREVIMPA os seguintes benefícios previdenciários: aposentadoria, pensão por morte, salário-família e auxílio-reclusão. Resta a implementação dos benefícios de auxílio-doença e salário-maternidade. Esta ação está condicionada às modificações dos sistemas informatizados de Recursos Humanos que o Município utiliza atualmente. As alterações necessárias já têm sido objeto de tratativas entre o PREVIMPA, a companhia municipal de tecnologia da informação prestadora de serviços e a Secretaria Municipal da Saúde, órgão responsável pela concessão das licenças para tratamento de saúde dos servidores.

No regime de repartição simples, em que as contribuições previdenciárias devem cobrir o pagamento dos benefícios previdenciários devidos ao grupo de servidores admitidos antes de 10.09.2001, os recursos arrecadados ainda são insuficientes para a cobertura da folha de pagamento mensal. Mesmo com o aumento da alíquota de contribuição, cujo resultado foi praticamente um aumento de 100% (cem por cento) da receita previdenciária em relação a 2004, ainda é necessário o repasse de recursos, pelo Município, na ordem de, aproximadamente, 33% (trinta e três por cento) do total da folha de pagamento, a título de cobertura do déficit atuarial (cerca de R\$ 9 milhões mensais). Neste regime financeiro, também conhecido como regime de caixa, o cálculo atuarial aponta um passivo para os próximos 35 anos no montante de R\$ 5,8 bilhões. Para amortizar tal passivo atuarial, o PREVIMPA tem estudado soluções para proporcionar maior liquidez aos recursos do RPPS, por meio de maneiras inovadoras de capitalização. É nosso objetivo que os recursos provenientes da compensação financeira previdenciária sejam capitalizados por um período de, no mínimo, dez anos, para constituírem uma reserva que assegure, no fim desse prazo, um montante financeiro que reduza o desembolso do Tesouro Municipal no pagamento de aposentadorias e pensões. A compensação financeira previdenciária, o COMPREV, constitui-se dos valores devolvidos pelo INSS, referentes às contribuições dos servidores aposentados pelo Município que contribuíram para o regime geral antes de ingressarem no serviço público municipal. Até 30 de junho passado, o PREVIMPA havia arrecadado, a título de COMPREV, mais de R\$ 17,4 milhões, dos quais foram utilizados R\$ 13,8 milhões, até 2005, na folha de pagamento de aposentados, resultando um saldo de mais de R\$ 3,9 milhões, incluindo-se rendimentos obtidos no mercado financeiro.

Também, para amenizar o futuro déficit, o PREVIMPA vem constituindo uma reserva instituída pelo art. 3º da Lei Complementar nº 505, de 28 de maio de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 510, de 16 de dezembro de 2004, cujo saldo montava, em 30 de setembro de 2006, cerca de R\$ 1 milhão e trezentos mil.

Por outro lado, o regime de capitalização, que abarca os servidores admitidos a partir de 10 de setembro de 2001, tem por finalidade criar um fundo financeiro que deverá, na medida das necessidades, pagar os benefícios previdenciários futuros. Para essa reserva de capital, o cálculo atuarial projeta uma situação de equilíbrio financeiro entre o que será arrecadado e o que deverá ser pago aos beneficiários. O desafio da capitalização é superar a meta prevista no cálculo atuarial, isto é, índice de inflação mais taxa de juro de 6% (seis por cento) ao ano, o que tem sido alcançado mensalmente, com folga, por razões já explanadas. O fundo financeiro da capitalização ainda não iniciou os pagamentos dos benefícios previdenciários, que, atualmente, seriam somente os auxílios-doença e os salários-maternidade, pois não há aposentados nem pensionistas deste regime. O saldo financeiro do regime de capitalização atinge o montante de R\$ 40 milhões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

ANOS 2005 - 2004 e 2003

LRF, arts. 2º, inc. IV, al. "a", e 4º.

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2005	2004	2003
RECEITAS CORRENTES	72.629.361,09	51.770.050,78	43.763.751,62
Receita de Contribuições	70.499.356,94	49.520.589,56	41.042.491,31
Pessoal Civil	58.962.153,02	46.455.719,41	37.691.852,54

Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras contrib. previdenciárias	871,54	6.424,74	1.611,26
Compensação previdenciária	3.242.302,48	3.058.445,41	3.149.027,51
Receita Patrimonial	2.2029.161,16	2.186.232,60	2.601.538,51
Outras Receitas Correntes	98.676,36	63.228,62	119.721,80
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil	132.284.047,76	67.800.441,01	40.971.505,44
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
REPASSE P/ COBERTURA DE DÉFICIT	118.305.791,15	196.046.210,59	212.140.196,06
OUTROS APORTES AO RPPS - (Taxa de Administração)	5.594.943,47	4.566.114,94	3.269.773,90
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	328.814.143,47	320.182.817,32	300.145.227,02

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2005	2004	2003
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes	5.950.548,49	5.543.183,35	4.348.739,90
Despesa de Capital	80.422,24	3.484,00	93.523,61
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil	312.179.489,08	302.781.600,66	285.856.199,94
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes			
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Compensação de Pensões entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	13.136.580,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	318.210.459,81	308.328.268,01	290.298.463,45
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)	10.603.683,66	11.854.549,31	9.846.763,57
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	32.904.089,73	18.325.147,95	10.785.885,85

FONTES:

Figura 6 – Demonstrativo das receitas e despesas previdenciárias do regime próprio dos servidores públicos.

Fonte – SMF/GIT
SMF/SDO
SMF/CTB
De acordo com a Portaria nº 441, de 23 de agosto de 2003.

DEMONSTRAÇÃO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CONSIDERANDO O GRUPO DE REPARTIÇÃO SIMPLES

ANO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	RECEITAS CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES	RECEITAS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS	DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	REPASSE RECEBIDO PARA COBERTURA DE DÉFICIT RPPS
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)	(d) = (a+b+c-d)	Valor (e)
2005	91.995.090,17	55.266.192,90	-	84.965.688,22	4197.706.605,15	197.706.605,15
2006	90.381.499,95	54.358.083,63	-	83.910.423,50	205.900.841,53	205.900.841,53
2007	88.773.530,27	53.332.008,65	-	82.897.864,59	214.602.324,67	214.602.324,67
2008	85.540.174,85	51.304.910,62	-	80.933.879,26	231.989.779,79	231.989.779,79
2009	81.305.545,25	48.785.429,70	-	78.533.328,72	255.242.329,78	255.242.329,78
2010	76.903.943,08	46.204.167,54	-	76.161.241,90	277.456.150,58	277.456.150,58
2011	72.374.910,65	43.480.978,93	-	73.601.639,89	300.346.369,51	300.346.369,51
2012	67.481.989,16	40.542.501,38	-	70.182.836,66	325.155.254,01	325.155.254,01
2013	62.811.979,84	37.335.214,58	-	66.887.695,92	347.640.501,21	347.640.501,21
2014	58.230.797,73	34.085.002,66	-	62.694.288,92	369.285.488,71	369.285.488,71
2015	53.525.527,48	31.196.242,61	-	58.551.429,82	390.869.638,73	390.869.638,73
2016	48.765.252,04	28.296.437,60	-	54.446.376,29	412.085.066,65	412.085.066,65
2017	44.056.182,50	26.467.395,28	-	50.267.441,27	432.150.835,00	432.150.835,00
2018	39.300.314,01	23.735.797,60	-	46.037.115,44	450.792.003,83	450.792.003,83
2019	35.199.184,01	21.146.424,04	-	42.867.837,01	467.512.228,97	467.512.228,97
2020	30.843.984,29	18.529.973,58	-	39.734.639,39	484.360.676,53	484.360.676,53
2021	27.083.454,82	16.270.781,16	-	36.692.649,95	496.937.813,07	496.937.813,07
2022	23.925.987,19	14.133.380,51	-	33.786.749,64	507.617.172,95	507.617.172,95
2023	20.009.023,98	12.020.715,82	-	30.963.896,77	517.608.153,67	517.608.153,67
2024	16.789.671,18	10.086.640,25	-	28.281.141,20	526.954.829,77	526.954.829,77
2025	14.045.897,37	8.418.278,05	-	25.733.137,01	535.738.961,59	535.738.961,59
2026	11.549.838,82	6.813.581,39	-	23.304.389,21	544.068.465,00	544.068.465,00
2027	9.118.895,56	5.478.909,73	-	20.981.724,94	551.981.519,64	551.981.519,64
2028	6.835.944,62	4.374.226,64	-	18.761.011,77	559.481.696,47	559.481.696,47
2029	4.411.086,42	2.650.034,61	-	16.641.410,73	566.552.299,69	566.552.299,69

2030	3.228.363,36	1.945.494,09	-	524.336.848,04	(519.152.990,57)	519.152.990,57
2031	2.266.934,04	1.361.867,73	-	510.994.487,31	(507.365.675,34)	507.365.675,34
2032	1.331.370,49	829.879,50	-	496.513.730,57	(494.302.481,59)	494.302.481,59
2033	688.291,47	413.561,16	-	480.553.064,94	(479.451.272,31)	479.451.272,31
2034	330.063,14	210.746,16	-	462.108.939,79	(461.637.290,39)	461.637.290,39
2035	230.000,30	138.176,04	-	442.276.437,95	(441.908.281,64)	441.908.281,64
2036	171.766,97	103.194,52	-	421.415.367,24	(421.140.408,75)	421.140.408,75
2037	94.602,29	58.833,71	-	400.380.250,01	(400.228.814,02)	400.228.814,02
2038	64.533,51	38.781,46	-	378.915.734,10	(378.812.599,43)	378.812.599,43
2039	25.700,32	15.439,85	-	356.948.394,09	(356.907.233,92)	356.907.233,92
2040	8.048,47	3.633,71	-	334.982.585,58	(334.942.963,40)	334.942.963,40
2041	-	-	-	312.630.480,73	(312.630.480,73)	312.630.480,73
2042	-	-	-	290.239.712,36	(290.239.712,36)	290.239.712,36

DEMONSTRAÇÃO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS PROJEÇÕES CONSIDERANDO O GRUPO CAPITALIZADO

ANO	REPASSE CONTRIBUTIVO PATRONAL	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES	RECEITAS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	REPASSE RECEBIDO PARA COBERTURA DE DEFICIT RPPS
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)	(d) = (a+b-c-d)	Valor (e)
2005	7.926.176,67	4.892.003,94	1.218.424,07	121.030,48	34.252.651,60	-
2006	8.104.529,93	4.983.221,31	2.055.139,10	240.340,95	49.155.200,99	-
2007	8.242.539,78	5.068.079,24	2.944.312,06	373.309,42	63.044.082,65	-
2008	8.369.237,90	5.145.981,94	3.902.644,96	514.279,91	81.947.667,55	-
2009	8.434.246,80	5.216.697,30	4.916.860,05	671.200,35	99.898.231,45	-
2010	8.587.384,74	5.380.113,59	5.993.636,28	843.103,67	118.942.332,90	-
2011	8.669.623,65	5.330.680,95	7.134.739,34	1.030.521,92	138.906.846,32	-
2012	8.603.542,56	5.290.648,53	8.339.800,78	1.284.357,10	159.645.891,09	-
2013	8.570.125,29	5.269.501,30	9.578.253,47	1.537.903,19	181.036.367,95	-
2014	8.511.854,63	5.232.118,19	10.862.182,08	1.796.291,05	203.236.231,19	-
2015	8.434.710,23	5.216.982,25	12.194.173,87	2.052.607,17	226.180.693,37	-
2016	8.367.934,00	5.145.180,21	13.570.805,42	2.313.891,46	249.650.118,55	-
2017	8.299.332,40	5.073.396,67	14.979.007,11	2.578.779,90	273.879.344,24	-
2018	8.173.188,49	5.025.437,30	16.432.763,68	2.849.477,48	298.641.306,73	-
2019	8.026.921,49	4.920.335,63	17.918.378,40	3.126.874,65	323.819.035,60	-
2020	7.858.906,79	4.832.250,68	19.429.145,14	3.412.416,93	349.437.061,28	-
2021	7.655.964,79	4.707.412,42	20.966.229,68	3.708.371,91	375.277.289,85	-
2022	7.501.132,98	4.612.211,44	22.516.627,39	4.014.628,00	401.605.103,67	-
2023	7.143.333,27	4.392.211,67	24.094.506,22	4.331.187,16	427.322.676,63	-
2024	6.872.809,31	4.225.874,92	25.639.366,06	4.653.546,40	452.862.301,51	-
2025	6.146.121,20	3.779.057,19	27.171.739,09	4.981.147,15	475.114.380,61	-
2026	5.567.449,98	3.423.249,79	28.506.862,84	5.313.111,10	494.809.831,12	-
2027	5.327.344,46	3.275.647,90	29.688.589,37	5.648.974,55	514.150.291,70	-
2028	4.830.427,13	2.982.314,05	30.819.017,50	5.985.929,14	531.556.031,24	-
2029	4.582.814,39	2.817.828,86	31.893.361,27	6.324.932,26	548.312.093,49	-
2030	3.762.629,31	2.313.217,24	32.898.725,61	6.668.348,16	560.603.908,90	-
2031	3.173.441,22	1.932.479,23	33.636.234,54	7.017.335,42	569.865.828,03	-
2032	2.798.613,64	1.714.631,08	34.191.931,68	7.371.301,72	577.301.571,72	-
2033	2.445.837,75	1.503.868,94	34.638.094,30	7.729.268,07	583.127.651,75	-
2034	2.224.719,71	1.367.663,83	34.987.871,10	8.091.244,30	588.142.374,09	-
2035	1.657.151,32	1.018.930,38	35.238.582,15	8.457.220,55	589.951.721,94	-
2036	1.195.023,14	735.335,62	35.397.103,32	8.826.206,80	589.153.872,33	-
2037	847.310,87	520.984,89	35.349.229,84	9.200.193,05	586.448.476,73	-
2038	597.361,66	367.339,85	35.186.908,60	9.579.189,30	582.493.367,10	-
2039	449.206,47	276.258,31	34.949.614,03	10.000.181,20	578.102.254,70	-
2040	338.518,21	208.144,23	34.680.135,28	10.461.707,63	573.267.345,40	-
2041	179.231,42	110.716,08	34.306.040,22	10.942.208,51	568.010.845,11	-
2042	95.421,49	58.671,68	34.080.630,71	11.423.269,25	562.520.719,74	-

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA 2007

Na legislação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU:

1. Estamos propondo que os imóveis localizados na 3ª Divisão Fiscal e de utilização rural sejam tributados pelo Imposto Territorial Rural – ITR.

Renúncia de Receita Estimada:

Tributo	2007	2008	2009
IPTU	R\$ 37.965,40	R\$ 39.673,84	R\$ 41.459,17

2. Instituíram-se duas novas hipóteses de isenção da Taxa de Coleta de Lixo: para os imóveis de propriedade das fundações e autarquias da Administração Indireta do Município de Porto Alegre e para os imóveis destinados à construção de casas populares por meio do Programa de Arrendamento Residencial da Caixa Econômica Federal, durante o período estipulado pelo programa para a execução da obra.

Renúncia de Receita Estimada:

Tributo	2007	2008	2009
TCL	R\$ 23.019,82	R\$ 24.055,71	R\$ 25.138,22

3. É ainda proposta a remissão dos lançamentos de Taxa de Coleta de Lixo realizados contra as fundações e autarquias da Administração Indireta do Município de Porto Alegre, na parte que ainda não foi paga.

Renúncia de Receita Estimada:

Tributo	2007	2008	2009
TCL	R\$ 26.496,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Na legislação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN:

1. São reduzidas de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) para 2,0% (dois por cento) as alíquotas do transporte coletivo realizado por meio de linhas regula-

res de ônibus, e de 5,0% (cinco por cento) para 2,0% (dois por cento) as do realizado por trem.

Renúncia de Receita Estimada:

Tributo	2007	2008	2009
ISSQN	R\$ 2.424.659,77	R\$ 2.545.892,76	R\$ 2.673.187,40

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2007

Em conformidade com o art. 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e alterações posteriores, considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

O planejamento das ações para o exercício econômico-financeiro de 2007 denota a intenção do Governo de não aumentar as despesas fixas de custeio.

Portanto, despesas como criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretam aumento de despesa (criação de órgãos, aumento real de salário, etc.), não estão previstas no ano vindouro.

Reitera-se, assim, o objetivo desta Administração de não assumir despesas sem a indispensável cobertura orçamentária, quer seja pelo aumento permanente da receita, quer seja pela redução permanente da despesa.

Na hipótese do surgimento de despesas obrigatórias de caráter continuado no decurso do exercício econômico-financeiro de 2007, serão observados os regramentos estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e alterações posteriores, principalmente no que diz respeito aos arts. 16 e 17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS 2007

METODOLOGIA DO CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO - CONSOLIDADO

(Art. 5º, inciso I, e art. 69 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e Portaria nº 441, de 2003, da STN) R\$ 1,00

	2007	2008	2009
		1,0436	1,0428
RECEITAS	2.681.501.531	2.798.414.998	2.918.187.160
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	2.552.402.362	2.663.687.105	2.775.864.345
RECEITA TRIBUTÁRIA	794.079.554	828.701.423	862.341.275
IPTU	213.750.780	223.070.314	230.789.155
ISSQN	329.061.466	343.408.546	358.106.432
ITBI	80.446.504	83.953.972	87.547.202
IRRF	93.439.160	97.513.107	101.686.668
Taxas	77.381.644	80.755.484	84.211.818
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	268.950.268	280.676.500	292.689.454
Contribuições Sociais	87.376.040	91.185.635	95.088.381
Outras Contribuições	181.574.228	189.490.864	197.601.073
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	7.545.216	7.874.187	8.211.203
Receita Patrimonial	23.831.530	24.870.585	25.935.046
(-) Receita de Aplicações Financeiras	(16.286.314)	(16.996.397)	(17.723.843)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.026.407.633	1.071.159.006	1.117.004.611
FPM	80.885.145	84.411.737	88.024.560
ICMS	388.306.728	405.236.901	422.581.041
Outras Transferências Correntes	557.215.760	581.510.367	606.399.011
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	455.419.691	475.275.990	495.617.802
Dívida Ativa	70.914.521	74.006.394	77.173.868
Diversas Receitas Correntes	384.505.170	401.269.595	418.443.934
RECEITAS DE CAPITAL (II)	112.812.855	117.731.495	122.770.403
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	98.679.206	102.981.619	107.389.233
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	1.322.532	1.380.194	1.439.267
ALIENAÇÃO DE BENS (V)	62.000	64.703	67.472
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.309.547	12.846.243	13.396.062
Transferências de Convênios	-	-	0
Outras Transferências de Capital	12.309.547	12.846.243	13.396.062
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	439.570	458.735	478.369
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	12.749.117	13.304.979	13.874.432

RECEITAS FISCAIS (VII) = (I + VI) 2.565.151.479 2.676.992.083 2.789.738.776

DESPESAS	2.681.501.531	2.798.403.518	2.918.175.189
DESPESA CORRENTE (VIII)	2.250.948.593	2.349.089.952	2.449.631.002
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	909.256.053	948.899.617	989.512.521
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (IX)	36.494.226	38.085.374	39.715.428
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.305.198.314	1.362.104.960	1.420.403.053
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	2.214.454.367	2.311.004.577	2.409.915.573

DESPESA DE CAPITAL (XI)	397.739.294	415.069.248	432.834.211
INVESTIMENTOS	316.522.468	330.322.848	344.460.665
INVERSÕES FINANCEIRAS	11.000	-	-
Concessões de Empréstimos (XII)	-	-	-
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizados (XIII)	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XIV)	81.205.826	84.746.400	88.373.546
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	316.533.468	330.322.848	344.460.665
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	15.257.080	15.922.289	16.603.763
RESERVA DO RPPS (XVII)	17.556.564	18.322.030	19.106.213

DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	2.563.801.479	2.657.249.714	2.770.980.001
---	---------------	---------------	---------------

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	1.350.000	19.742.370	18.758.775
----------------------------------	-----------	------------	------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2007**

METODOLOGIA DE CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL

Especificação	R\$ 1.000							
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Dívida Consolidada	606.045.000	586.723.000	642.143.966	687.281.000	712.045.104	730.444.480	725.649.669	683.714.270
Deduções (II)	158.195.000	119.828.000	38.532.966	4.793.000	79.180.000	154.166.568	154.146.848	153.856.730
Disponível	138.331.000	116.394.000	63.306.564	4.793.000	89.850.000	179.810.908	179.759.283	179.449.531
Haveres	37.829.000	33.896.000	16.268.570		25.082.000	38.684.068	38.635.940	38.606.322
(-) Restos a Pagar - Processado	17.965.000	30.462.000	41.042.168		35.752.000	64.328.409	64.248.375	64.199.124
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	447.850.000	466.895.000	603.611.000	682.488.000	632.865.104	576.277.912	571.502.821	529.857.540
Resultado Nominal		19.045.000	76.141.000	78.877.000	-49.222.896	-56.587.192	-4.775.091	-41.645.281

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - DE METAS FISCAIS
2007**

MEMÓRIA E METODOLOGIA DO CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES

Variáveis	ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
	2004	2005	2006	2007	2008	2009
IPCA - Média projetada(%)	7,60	5,69	5,07*	4,49*	4,36*	4,28*

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA -, divulgado pelo Banco Central do Brasil.

Cálculo:

ANO	Índice	Valor Constante
ANO 2004	1,0569	x Valor Constante
ANO 2005	1,0507	x Valor Constante
ANO 2006	1,0000	x Valor Constante
ANO 2007	1,0449	/ Valor Constante
ANO 2008	1,0905	/ Valor Constante
ANO 2009	1,1371	/ Valor Constante

Especificação	2007		2008		2009	
	Corrente	Constante	Corrente	Constante	Corrente	Constante
Receita Total	2.681.501.531	2.566.275.750	2.798.414.998	2.566.275.750	2.918.187.160	2.566.275.750
Receitas Não-Financeiras (I)	2.565.151.479	2.454.925.332	2.676.992.083	2.454.925.332	2.789.738.776	2.453.317.275
Despesa Total	2.681.501.531	2.566.275.750	2.798.403.518	2.566.265.223	2.918.175.189	2.566.265.223
Despesas Não-Financeiras(II)	2.563.801.479	2.453.633.342	2.657.249.714	2.436.820.667	2.770.980.001	2.436.820.667
Resultado Primário (I-II)	1.350.000	1.291.990	19.742.370	18.104.665	18.758.775	18.496.608
Resultado Nominal	-56.587.192	-54.155.605	-4.775.091	-4.378.979	-41.645.281	-36.623.174
Dívida Pública Consolidada	730.444.480	699.056.828	725.649.669	665.454.248	683.714.270	601.263.475
Dívida Consolidada Líquida	576.277.912	551.514.893	571.502.821	524.094.472	529.857.540	465.960.709

Especificação	2004		2005		2006	
	Corrente	Constante	Corrente	Constante	Corrente	Constante
Receita Total	1.912.710.779	2.021.544.022	2.037.411.881	2.140.708.453	2.155.814.498	2.155.814.498
Receitas Não-Financeiras (I)	1.816.718.440	1.920.089.719	1.902.719.614	1.999.187.498	2.072.011.414	2.072.011.414
Despesa Total	1.987.800.064	2.100.905.887	2.047.669.614	2.151.486.463	2.155.814.497	2.155.814.497
Despesas Não-Financeiras(II)	1.963.713.440	2.075.448.735	1.947.931.614	2.046.691.747	2.071.426.460	2.071.426.460
Resultado Primário (I-II)	-146.995.000	-155.359.016	-45.212.000	-47.504.249	-584.954	-584.954
Resultado Nominal	76.141.000	80.473.423	78.877.000	82.876.064	-49.622.896	-49.622.896
Dívida Pública Consolidada	642.143.966	678.681.958	687.281.000	722.126.147	712.045.104	712.045.104
Dívida Consolidada Líquida	603.611.000	637.956.466	682.488.000	717.090.142	632.865.104	632.865.104

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Gabinete de Programação Orçamentária**

Memória de Cálculo da Receita - Consolidada - LDO - 2007

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA		
	2007	2008	2009
RECEITA TRIBUTÁRIA	794.378.500	829.701.422	884.193.843
IMPOSTOS	715.097.910	747.915.329	779.958.025
IMPOSTO S/O PATRIMÔNIO LÍQUIDO	387.696.444	401.537.083	421.851.594
Imposto de Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	219.750.780	223.070.214	229.617.794
Imposto de Fundo e Proventos de Qualquer Natureza	93.430.160	97.213.100	101.696.889
Imposto de Transmissão Intero-Vivos Bens Imóveis de Direitos Reais s/m	60.446.504	63.953.971	67.571.201
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO	329.061.468	345.408.546	359.106.411
Imposto de Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	325.061.468	341.408.546	354.106.411
TAXAS	77.281.593	80.753.483	84.211.818
TAXAS DE EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.487.072	2.555.508	2.705.528
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.418.836	1.498.137	1.579.370
FUNPROAMB	898.396	937.371	977.210
TAXAS DE LAZARILHAÇÃO DE SERVIÇOS	24.894.522	25.150.975	25.505.292
Taxa de Limpeza Pública	24.894.522	25.150.975	25.505.292
DMLU	24.894.522	25.150.975	25.505.292
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	200.850.200	200.878.500	202.089.464
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	97.379.000	97.185.835	95.088.381
Contribuições Previdenciárias da Legislação Unificada	81.940.149	81.513.053	80.179.011
Contribuições do Servidor - Ativo Civil	72.132.303	72.172.271	72.490.190
Contribuição do Servidor - Ativo Civil - Dependentes Simples	65.288.052	65.174.838	65.193.634
PREVIMPA	65.288.052	65.174.838	65.193.634
Contribuição de Servidor - Ativo Civil - Capitalização	3.844.249	3.997.432	3.996.445
PREVIMPA	3.844.249	3.997.432	3.996.445
Contribuição do Servidor - Inativo Civil	7.950.192	8.275.829	8.630.148
Contribuição do Servidor - Inativo Civil - Dependentes Simples	7.950.192	8.275.829	8.630.148
PREVIMPA	7.950.192	8.275.829	8.630.148
Contribuição do Servidor - Pensão Civil - Dependentes Simples	1.877.003	1.998.412	2.042.661
PREVIMPA	1.877.003	1.998.412	2.042.661
Outras Contribuições Previdenciárias	939	1.011	1.044
PREVIMPA	939	1.011	1.044
Compensação Previdenciária entre Regimes de Previdência	5.495.591	5.872.583	6.015.369
PREVIMPA	5.495.591	5.872.583	6.015.369
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	160.124.970	160.100.419	161.258.573
PREVIMPA	160.124.970	160.100.419	161.258.573
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	21.449.258	22.384.216	23.342.500
RECEITA PATRIMÔNIAL	23.831.530	24.970.584	25.806.098
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.355.681	4.345.090	4.470.108
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.275.402	1.331.010	1.387.677
DEM HAB	321.057	335.057	349.064
FUNMERCADO	2.171.663	2.266.348	2.361.317
FUNDESP	43.376	51.529	59.734
FUNPROAMB	538.181	561.643	585.684
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	19.475.849	20.324.996	21.194.616
JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	1.443.000	1.505.315	1.570.300
PREVIMPA	1.443.000	1.505.315	1.570.300
DIVIDÊNCIAS	54.804	62.082	69.798
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	54.804	62.082	69.798
DMLU	54.804	62.082	69.798
FUNDOS DE INVESTIMENTO	1.017.017	1.180.602	1.350.956
PREVIMPA	1.017.017	1.180.602	1.350.956
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	10.286.314	10.806.387	11.326.843
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	6.311.107	6.594.784	6.878.357
DEM HAB	190.779	198.000	205.611
DMAE	8.979.000	9.398.601	9.770.453
DMLU	92.958	97.105	101.157

PREVIMPA	0	0	0
FASC	464.888	403.154	406.019
FUNDESP	5.196	5.422	5.648
FMDCA	160.006	168.014	175.249

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA		
	2007	2008	2009
FUNMERCADO	4.034	5.812	6.436
FUNCOMPAS	25.503	26.015	27.264
FUNPROAMB	138.714	144.762	150.938
FUNTURISMO	309.445	364.248	369.406
FUNREBOM	23.451	26.853	29.534
RECEITA DE LICENÇAS E PERMISSÕES	0	0	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	4.278	4.488	4.657
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	300	406	472
FUNPROAMB	3.891	4.081	4.184
RECEITA DE SERVIÇOS	825.076.783	339.250.130	358.770.008
Serviços Comerciais	49.019	51.156	53.345
Serviços Financeiros	3.829.848	3.475.059	3.621.811
DEMI IAU	3.329.848	3.475.059	3.621.811
Serviços de Saúde	15.369	16.093	16.793
Serviços Administrativos	670.388	660.515	1.001.029
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	193.674	202.118	210.709
DEM HAB	22.264	23.328	24.327
PREVIMPA	0	0	0
FASC	198	204	213
DMLU	1.644	1.694	1.735
DMAE	480.000	510.320	532.162
FUNPROAMB	213.488	222.880	232.415
Serviços Recreativos e Culturais	184.264	205.514	227.130
Serviços de Captação, Adição, Tratamento, Reservação e Distr. de Água			
Distribuição de Água	184.264	205.514	227.130
DMAE	184.264	205.514	227.130
Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	72.751.000	75.870.000	79.175.710
DMAE	72.751.000	75.870.000	79.175.710
Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	6.109.406	6.454.285	6.795.721
DMLU	6.109.406	6.454.285	6.795.721
Serviços de Coleta	60.271	63.883	67.568
Serviços de Limpeza de Água	60.000	63.499	67.061
DMAE	60.000	63.499	67.061
Outros Serviços	47.069.089	49.746.417	51.875.864
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	45.010.301	46.827.250	48.694.184
DEM HAB	40.788	42.306	43.847
DMAE	2.617.000	2.731.101	2.847.997
TRANSF. FIN. DE OUTROS MUNICÍPIOS	1.100.872.390	1.148.870.370	1.198.000.000
TRANSF. FIN. DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.037.409.214	1.082.639.213	1.128.978.171
TRANSF. FIN. DA UNIAO	454.087.791	473.933.939	494.111.827
Participação em Decretos de União	41.793.755	43.792.963	45.885.000
Cota-Parte do Fundo de Participação das Municípios - FPM	80.885.145	84.411.737	88.024.560
Cota-Parte do Imposto de Propriedade Territorial Rural - ITR	18.557	19.366	20.185
Cota-Parte do Imposto de Propriedade de Veículos Automotores - IPTU	10.800.053	11.804.938	12.811.975
Outras Transferências da União	14.163.995	14.701.512	15.411.195
Transferência da Compensação Financeira	1.257.443	1.312.274	1.368.940
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Hospício Fundo a Fundo	328.662.965	342.952.673	357.672.757
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Saúde - Fundação	18.155.627	18.851.307	19.552.506
TRANSF. FIN. DE INSTITUIÇÕES	502.244.504	525.362.217	547.090.546
Participação na Receita dos Estados	490.332.425	522.848.109	544.089.384
Cota-Parte do ICMS	388.306.728	403.256.902	422.281.011
Cota-Parte do IPVA	95.829.558	100.004.506	104.284.798
Cota-Parte do IPI - EXONERADA	11.474.854	11.975.758	12.497.598
Cota-Parte do Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	3.774.284	3.886.663	4.059.012
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0	0	0
Transferência de Recursos do Estado p			

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA		
	2.007	2.008	2.009
DMAE	193.000	201.415	210.035
DEMHAB	19.059	19.890	20.741
FUNICULTURA	116.000	121.058	126.239
FUMPACH	3.000	3.131	3.265
MONUMENTA	34.000	35.482	37.001
RECEITAS DE CAPITAL	113.013.458	117.711.793	122.977.409
OPERAÇÕES DE CREDITO	96.679.206	102.981.619	107.389.233
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	63.816.911	66.599.328	69.449.780
DMAE	34.862.295	36.382.291	37.939.453
ALIENAÇÃO DE BENS	62.000	64.703	67.472
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	50.000	52.180	54.413
DMAE	12.000	12.523	13.059
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.322.532	1.380.195	1.439.267
DEMHAB	1.322.532	1.380.195	1.439.267
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.309.547	12.846.244	13.396.063
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	12.215.073	12.747.660	13.293.249
DEMHAB	0	0	0
FASC	94.475	98.594	102.813
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	439.569	458.734	478.388
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	427.887	446.543	465.655
FASC	11.682	12.191	12.713
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	74.424.703	77.771.367	81.037.410
TOTAL	2.681.501.531	2.798.414.998	2.918.187.160

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RECEITAS	2.007	2.008	2.009
RECEITAS CORRENTES	2.643.153.379	2.756.421.592	2.875.481.468
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	327.401.304	341.676.001	356.299.734
Contribuições Sociais	87.376.040	91.185.635	95.088.381
Contribuições Patronais	160.124.970	167.106.419	174.258.573
Ded. Da Rec. Corrente p/ FUNDEF	74.464.703	77.771.364	81.037.410
Comp. Prev. Entra o Reg. Geral e os Reg. Próprios Prev.	5.435.581	5.672.583	5.915.369
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.315.752.075	2.414.745.591	2.519.181.734

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III - DE RISCOS FISCAIS
2007

LRF, art.4º, § 3º.

RISCOS FISCAIS

- 1 - Não-realização das receitas previstas;
- 2 - Flutuações cambiais;
- 3 - Demandas imprevisíveis;
- 4 - Ações judiciais;
- 5 - Recrudescimento da inflação; e
- 6 - Ajustes de estimativas em função de oscilações da conjuntura econômica.

PROVIDÊNCIAS

- 1 - Consignação, na Lei Orçamentária de 2007, de dotação para Reserva de Contingência, equivalente a 2% (dois por cento) das receitas correntes líquidas;
- 2 - Contingenciamento de dotações orçamentárias; e
- 3 - Renegociação de despesas compulsórias provenientes de despesas decorrentes de contratos, convênios, acordos, etc.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, funcionária municipal, 32909.8, bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, em lugar de LETÍCIA STRONGE PIRES, para integrar como membro titular o 3º terço do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, de 11.9 a 31.12.06, através do Ato 151 de 24.10.06 (processo 1.44348.06.1).

NOMEIA MARILIA ALVES FIDEL, 29239.7, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007002, durante o impedimento da titular FABRICIA REGINA SILVA FARIAS NUNES, 147877, de 4.10 a 2.11.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 152 de 24.10.06 (processo 1.47005.06.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao ex-servidor PAULO DE TARSO DOS SANTOS, 75023.5, falecido em 25.3.06, estatutário, operário, AC.2.04.02.B.05, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime Financeiro de Repartição Simples, data de ingresso 29.6.88, o Ato 795 de 5.7.06, que concedeu pensão por morte no valor total mensal, correspondente a 100% do

vencimento do ex-servidor, quanto à inclusão de seis pensionistas, rateado à razão de: 14,29% a PRISCILA FERREIRA DOS SANTOS, 5750.5, data-fim 11.2.17, CPF 02226921036, filha; 14,29% a KEURILLE FREITAS DOS SANTOS, 5758.8, data-fim 4.9.10, CPF 02212715030, filha; 14,29% a STEFANY FREITAS DOS SANTOS, 5759.6, data-fim 18.6.12, CPF 02212713096, filha; 14,29% a BRUNA DECKEN DOS SANTOS, 5829.7, data-fim 15.9.18, CPF 02286486026, filha; 14,28% a PAULA NATHIELLY DECKEN DOS SANTOS, 5827.1, data-fim 21.7.21, CPF 02286490058, filha; 14,28% a PAULO DE TARSO DECKEN DOS SANTOS, 5828.9, data-fim 16.2.23, CPF 02286488070, filho; WESLLEN DECKEN DOS SANTOS, 5826.3, data-fim 25.10.24, CPF 02286487006, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência "B", artigo 30, alínea "c" da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89 e Lei 9870/05; avanços 5 (25%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 110, inciso V, alínea "i" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; serviço extraordinário 63h4min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea "b" da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC 53976096091, PASEP 12081621063, através do Ato 1274 de 16.10.06 (processos 1.19921.06.3, 1.22718.06.0 e 1.42954.06.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

MODIFICA, em relação a UBIRAJARA TORRES, 14733.0, estatutário, professor, ED.1.03.M5.C.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, o ato 910 de 24.7.06, que o aposentou voluntariamente, por idade, a contar de 1º.5.06, quanto ao valor mensal do provento, e quanto à proporcionalidade que passa a ser 10198/12775 dias avos, em face da constatação de 72 dias de interrupção do tempo de contribuição, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; CPF 07585713053, PASEP 10041858155, através do Ato 1298 de 19.10.06 (processo 1.5111.06.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DRAYTON IGNÁCIO DA SILVA, 392.1, falecido em 5.3.99, estatutário, engenheiro, NS.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 351 de 2.6.88, para incluir um avanço trienal, a alteração do nível da fun-

ção gratificada e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para AYDIL ABIGAIL POCAS, 413.5, CPF 01367056004, companheira, 68,33%; e JAMILE ANTONIO MOYSES DA SILVA, 1778.0, CPF 43293140025, cônjuge, 31,67%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "D", artigo 30, alínea "c" da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 13390/01; avanços 15 (75%), artigos 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174/88 e 385/96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "b" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 10, inciso I da Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; função gratificada incorporada de nível sete – diretor de divisão, artigo 129, "caput" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1290 de 19.10.06 (processo 1.9666.03.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ENIO MACEDO DA SILVA, 21704.2, falecido em 21.12.99, estatutário, jardineiro, 4.C, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1035

de 16.12.91, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA CANDIDA SANTOS DA SILVA, 2448.9, CPF 00036812030, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1292 de 19.10.06 (processo 1.20681.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de RENATO CASTRO DA SILVA, 12487.5, falecido em 29.4.00, estatutário, atendente, 4.B, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1699 de 24.10.95, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para JACIRA DIMARE DA SILVA, 1759.0, CPF 73030880087, cônjuge, 50%; YAGO DIMARE DA SILVA, 4008.9, CPF 82909954072, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 92h19min, artigos 181 e 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88,

com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1294 de 19.10.06 (processo 1.22082.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor PAULO DE TARSO DOS SANTOS, 75023.5, falecido em 25.3.06, estatutário, operário, AC.2.04.02.B.05, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime Financeiro de Repartição Simples, data de ingresso 29.6.88, o Ato 927 de 27.7.06, que modificou o Ato 795 de 5.7.06, que concedeu pensão por morte, rateado à razão de: 14,29% a PRISCILA FERREIRA DOS SANTOS, 5750.5, data-fim 11.2.17, CPF 02226921036, filha; 14,29% a KEURILLE FREITAS DOS SANTOS, 5758.8, data-fim 4.9.10, CPF 02212715030, filha; 14,29% a STEFANY FREITAS DOS SANTOS, 5759.6, data-fim 18.6.12, CPF 02212713096, filha, através do Ato 1273 de 16.10.06 (processos 1.19921.06.3, 1.22718.06.0 e 1.42954.06.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA cargo em comissão, TAGLI DORVAL MAIRESSE MALLMANN, 731484.1, seção de fiscalização, da Divisão de Instalações, do quadro de cargos em Comissão do DMAE, a contar de 1º.10.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133/85, através do Ato 295 de 19.10.06, (processo 3.4841.06.9).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ENIO RICARDO DORVIL COELHO, 31929.9, engenheiro; ROSANE CARDOSO HOFLING, 25299.5, assistente administrativa; PAULO COLBERT ROSA KERCHE, 12541.9, operador de artes gráficas; CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, 37294.0, assistente administrativo; SIMONE CORTE, 40123.0, assistente administrativa, todos da Secretaria Municipal de Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral para implementar o processo de escolha da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, da Secretaria Mu-

nicipal de Administração, a contar da data da publicação desta Portaria, através da Portaria 641 de 30.10.06.

DESIGNA ÊNIO JOSÉ MARIANI, 42170.7; MAURÍCIO SILVEIRA DE OLIVEIRA, 80973.4; CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 35146.1; WILLIAM FENSTERSEIFER, 34054.9, e LAURI ALBINO CASAGRANDE HENKEL, 12440.4, todos da Secretaria Municipal de Administração, para, sob a coordenação-geral do primeiro, comporem o Comitê de Informática da Secretaria Municipal de Administração, que terá o intuito de promover institucionalmente a melhor distribuição interna de equipamentos de informática e sua racionalização, a contar da publicação desta Portaria, através da Portaria 642 de 30.10.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARILIA ALVES FIDELL, 292397/3, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 4.10 a 2.11.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3070 de 13.10.06 (processo 1.47005.06.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ILDO ALOISIO LUFT, 519562; BOAVENTURA PACHECO FEIJÓ, 296512; CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA, 240051; MARIA ISABEL POLI TURATTI, 55193.7; SILVIA MARIA RODRIGUES DE QUADROS, 551913, todos agentes fiscais da receita municipal; MARIA ARIETE KLEIN, 127118; PAULO ÁLVARO GRANDO, 62483, ambos administradores; LETICIA DA SILVA SANTOS, 462576, assistente administrativa, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem Grupo de Trabalho de atualização e qualificação do cadastro imobiliário, de 16.9.06 a 15.9.07. No período da designação, os agentes fiscais da receita municipal acima designados, auferirão 15000 pontos mensais, referentes à execução de tarefas especiais, conforme disposto na tabela anexa ao Decreto 11258 de 17.5.95, através da Portaria 342 de 18.10.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a SUELI SALVÁ, 23249.2/01, professora, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do II Congresso Internacional Sobre Pesquisa (Auto) Biográfica, em Salvador/BA, de 10 a 14.9.06, com base

no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 588 de 19.10.06 (processo 1.41966.06.6).

CONCEDE autorização a RENATO BARBIERI, 18343.2/02, professor, para se afastar do Município, no dia 25.8.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Programa Permanente de Formação dos Trabalhadores da Construção e do Mobiliário, em Santa Cruz do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 591 de 19.10.06 (processo 1.39633.06.3).

CONCEDE autorização a MARIA DO CARMO DE SOUZA, 26077.3/01, professora, para se afastar do Município, de 9 a 11.10.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 3º Encontro Nacional – Região Sul, Democracia Pedagógica, em Foz do Iguaçu/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 592 de 19.10.06 (processo 1.45605.06.8).

CONCEDE autorização a HAMILTON TOLDO DOS SANTOS, 28862.0/04, professor, para se afastar do Município, de 31.8 a 3.9.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 1ª Reunião Nacional dos Agentes do Programa Esporte e Lazer da Cidade, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 593 de 19.10.06 (processo 1.40372.06.5).

CONCEDE autorização a ESTER ALLER, 41567.7/01, professora, para se afastar do Município, de 2 a 5.10.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 20º Seminário Nacional de Arte e Educação, em Montenegro/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 594 de 19.10.06 (processo 1.45173.06.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANALUCIA COUTO CORONEL, 811133, a se afastar de suas funções, para participar do Congresso Brasileiro de Coloproctologia, de 6 a 8.9.06, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 676 de 10.10.06 (processo 1.32562.06.3).

AUTORIZA DÉBORA GIOVANE GODINHO MACHADO VASCONCELLOS, 811327, a se afastar de suas funções, para participar do 27º Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia, de 6 a 9.9.06, em Recife/Olinda/PE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 679 de 10.10.06 (processo 1.33102.06.6).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a HELOÍSA HELENA MARQUES DA SILVA, 50508.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, do Serv. Enf., da Int. Pediátrica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14.8.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 do Serv. Enf., da Int. Pediátrica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 880 de 13.10.06 (formulário 60).

CONCEDE a TAIMARA SLONGO AMORIM, 19843.5, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Unidade de Saúde Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.5.02 a 30.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 92/01 da Unidade de Saúde Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde de 3.9.01, através da Portaria 883 de 16.10.06 (formulário 4942).

CONCEDE a ADRIANA MODEL MACIEL, 76325.4, do serviço do Ambulatório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 30.8 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 do Serviço Social/UMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 884 de 16.10.06 (formulário 58).

CONCEDE a DELSO PEREIRA DOS SANTOS, 65986.4, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.8 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 68/95 da Limpeza, do Setor de Produção, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 15.9.95, através da Portaria 886 de 16.10.06 (formulário 43).

CONCEDE a EUCLIDES VASCONCELOS VIEIRA, 65008.3, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.8 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 68/95 da Limpeza, do Setor de Produção, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 15.9.95, através da Portaria 887 de 16.10.06 (formulário 40).

CONCEDE a LUIS MARCELO NUNES CORREA, 65404.0, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.8 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 68/95 da Limpeza, do Setor de Produção, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 15.9.95, através da Portaria 888 de 16.10.06 (formulário 41).

CONCEDE a LUIS CARLOS DA SILVA CORREA, 65937.2, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.8 a 31.12.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 68/95 da Limpeza, do Setor de Produção, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer de 15.9.95, através da Portaria 889 de 16.10.06 (formulário 42).

CONCEDE a VILCA INÊS MARQUES VELHO, 54442.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.01, da CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 da EVA/CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 890 de 16.10.06 (formulário 4928).

CONCEDE a MARCELO NOSCHANG BUZZO, 54459.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.01, da CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.1.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 da EVA/CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 891 de 16.10.06 (formulário 4933).

CONCEDE a TÂNIA APARECIDA ANDRADE DO NASCIMENTO, 17622.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.06, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 8.7.02 a 23.4.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 64/00 do Serviço de Pronto Atendimento, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 892 de 16.10.06 (formulário 4927).

CONCEDE a REJANE BALLISTA ZETTERMANN CARVALHO, 81893.0, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade de Saúde São José, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo

61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 110/01 da Unidade de Saúde São José, da Secretaria Municipal de Saúde de 26.11.01, através da Portaria 894 de 17.10.06 (formulário 4943).

CONCEDE a TANIA MARIA STEINERT, 64991.3, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 da Limpeza/GESA, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria 893 de 17.10.06 (formulário 197).

CONCEDE a LIEGE DA ROCHA SANTOS, 25684.8, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.03, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Martin Aranha, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 3.8.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/98 da Limpeza, da Escola Municipal de 1º Grau, da Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 895 de 17.10.06 (formulário 2152).

CONCEDE a ANA MARIA DA SILVA SOARES, 20488.5, operária CLT, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.8.06, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/98 da Escola Municipal de 1º Grau, da Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 897 de 17.10.06 (formulário 2153).

FAZ CESSAR, a contar de 24.7.06, em relação a CLAUDETE HELENA DOS SANTOS, 54140.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 582 de 10.7.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 865 de 6.10.06 (processo 1.2988.06.2).

FAZ CESSAR, a contar de 14.8.06, em relação a HELOÍSA HELENA MARQUES DA SILVA, 50508.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 812 de 2.10.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 881 de 13.10.06 (formulário 60).

FAZ CESSAR, a contar de 21.8.06, em relação a ANA MARIA DA SILVA SOARES, 20488.5, operária CLT, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1849 de 31.8.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 896 de 17.10.06 (formulário 2153).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS da Portaria 721 de 2.6.99, contar de 1º.5.05, em relação a JOMIR MARQUES DE SA, 699199/4, auxiliar de serviços técnicos, do Setor de Repavimentação I, da Divisão de Água, gratificação de insalubridade de 40%, através da Portaria 1056 de 20.10.06 (processo 3.1481.05.3).

CONCEDE, a contar de 8.9.06, a JOMIR MARQUES DE SA, 699199/4, auxiliar de serviços técnicos, do Setor de Repavimentação I, da Divisão de Água, gratificação de insalubridade de 20%, com base no artigos 52 e 53 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; conforme Lei 6514/77 regulamentada pela Portaria 3214/78, através da Portaria 1057 de 20.10.06 (processo 3.1481.05.3).

CONCEDE CARLA LESSA COUTO, 505782/1, assistente administrativo, do Setor de Treinamento, da Divisão de Recursos Humanos, licença para acompanhar cônjuge, de 26.10.06 a 24.10.08, com base no artigo 163 e 33 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1066 de 25.10.06 (processo 3.18891.06.3).

DESIGNA INGRIT SANTOS CARDOSO, 723580/1, técnica em tratamento de água e esgotos, para responder pelo 3, do Setor de Virologia, da DVP, 30111322, durante o impedimento da titular ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597/3, de 22.5 a 4.6.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1046 de 20.10.06 (processo 3.212.06.7).

DESIGNA VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA, 664010/1, técnico em tratamento de água e esgotos, do Setor de Físico-Químico, da Divisão de Pesquisa, 30111223, para responder pelo 3, durante o impedimento do titular CRISTIANO WEECK FIGUEIRA, 723750/1, de 27.9 a 11.10.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1047 de 20.10.06 (processo 3.212.06.7).

DESIGNA LUIS CARLOS CAMARGO RODRIGUEZ, 196864/2, engenheiro, do Setor de Pesquisa, da Divisão de Pesquisa, 30111520, para responder pelo 3, durante o impedimento do titular EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, de 20.11 a 4.12.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1049 de 20.10.06 (processo 3.212.06.7).

DESIGNA LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, instalador hidrossanitário, do Setor de Conservação de Prédios, da Divisão de Obras, 30312417, para responder pelo 3, durante o impedimento do titular AMARILDO DA SILVA BOBSIN, 710481/2, de 28.9

a 7.10.06, por motivo de licença-paternidade, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1050 de 20.10.06 (processo 3.2470.06.3).

DESIGNA LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, instalador hidrossanitário, do Setor de Conservação de Prédios, da Divisão de Obras, 30312417, para responder pelo 3, durante o impedimento do titular AMARILDO DA SILVA BOBSIN, 710481/2, de 9 a 23.10.06, por motivo de licença-prêmio, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1051 de 20.10.06 (processo 3.2470.06.3).

DESIGNA AURELIO CARLOS MARTINS PEREIRA, 728461/1, instalador hidrossanitário, do Setor de Conservação de Prédios, da Divisão de Obras, 30312417, para responder pelo 2, de capataz, durante o impedimento do titular LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, de 28.9 a 7.10.06,

por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1052 de 20.10.06 (processo 3.2470.06.3).

DESIGNA AURELIO CARLOS MARTINS PEREIRA, 728461/1, instalador hidrossanitário, do Setor de Conservação de Prédios, da Divisão de Obras, 30312417, para responder pelo 2, de capataz, durante o impedimento do titular LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, de 9 a 23.10.06, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1053 de 20.10.06 (processo 3.2470.06.3).

DESIGNA VOLMIR DE FREITAS AGUIAR, 706787/1, operário especializado, do Setor de Conservação de Estruturas, da Divisão de Obras, 30312425, para responder pelo 2, de capataz, durante o impedimento do titular RONALDO CAVALHEIRO DA SILVA, 713184/1, de

4.10 a 2.11.06, por motivo de licença acidentada de trabalho, através da Portaria 1054 de 20.10.06 (processo 3.2470.06.3).

DESIGNA ROGERIO DE MENEZES, 699163/3, engenheiro de operações, da Divisão de Manutenção, para responder pelo 7, de diretor, da Divisão de Obras, 30310007, durante o impedimento do titular FERNANDO HAMILTON BEHEREGARAY, 736810/2, de 12.10 a 10.11.06, por motivo de licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1055 de 20.10.06 (processo 3.2470.06.3).

NOMEIA JANETE TERESINHA DOS S. BASSANI, 700840/2, técnica em contabilidade, da Divisão de Pesquisa, para responder pelo 5, da Equipe de Ap. Administrativo, 30111108, durante o impedimento do titular RINALDO JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 722380/1, de 13 a 27.10.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria

1048 de 20.10.06 (processo 3.212.06.7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE licença para tratar de interesses particulares a MÁRCIA REJANE TEIXEIRA DA COSTA, 50298.7, auxiliar técnica – técnica de enfermagem, a contar de 1º.8.06, por dois anos, sem retribuição pecuniária, conforme artigo 160 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 312 de 4.9.06 (processo 7.1590.06.5).

COLOCA à disposição da Secretaria Municipal de Administração, VÂNIA CASTRO DE ANDRADE, 76353.9, técnica social - assistente social, de 13.7 a 31.12.06, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 331 de 12.9.06 (processo 1.25005.06.5).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.8637.04.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por DECIO AUGUSTO LAZZARINI, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.32403.04.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA HELENA DA COSTA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.34140.04.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA LEDA REIS DE AVILA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.38377.04.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ROMEU DIAS MOREIRA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.51093.04.9 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ROSANA FERRAZ WALTER, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.55622.04.6 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JAINE TERESINHA O. BORBA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 2.10 a 31.10.04.

Processo 1.56116.04.7 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARLENE CASTRO DA SILVA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.57959.04.8 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IRAÍ ARMANDO DOS S. GOMES, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.58872.04.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JUÇARA MURA DE SOUZA, com base na análise das áreas compe-

tentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.59240.04.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CACÍLIO DOS SANTOS FONTOURA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 30.9.04.

Processo 1.60265.04.3 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IVO MORESCO, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.28719.05.0 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARGARIDA A. DE A. LACERDA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.41620.05.4 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA REGINA DOS REIS, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 31.10.04.

Processo 1.42360.06.4 - Instaura sindicância para apurar responsabilidades pela apresentação de declarações entendidas como manifestamente falsas, referente a CARLOS ALTAIR DA SILVA MELLO, 16914.9, da Secretaria Municipal da Cultura, e LIANI MENDONÇA DE ALMEIDA, 261121.0, da Secretaria Municipal de Educação, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90 da Prefeitura Municipal Porto Alegre e 540/06.

Processo 1.46035.06.0 - Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de faltas ao serviço referentes a FERNANDO MONGELÔS CARDOSO, enfermeiro, 42585.3, da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90 da Prefeitura Municipal Porto Alegre e 540/06.

Processo 1.47042.06.0 - Instaura sindicância para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de apuração de responsabilidades por uso indevido de microcomputador que serve ao Centro de Microfilmagem, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.50249.06.1 - Concede, em 20.10.06, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com a nova redação dada pela Lei Complementar 235/90, regulamentada pelo Decreto-Lei 9876/90 e Lei 7577 de 3.1.95.

ANEXOS LICENÇA-PRÊMIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

FOLHA 00003

AT - CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS

CONCESSAO DE LICENCA-PREMIO - ART. 164, LC :

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

FOLHA 00001

AT - CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS

CONCESSAO DE LICENCA-PREMIO - ART. 164, LC :

O(A) CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, NO USO DAS ATRIBUICOES CONFERIDAS PELA INSTRUCAO N. 001/92, COM AS ALTERACOES CONTIDAS NA INSTRUCAO N. 001/93, E EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 122, REDACAO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N. 150, DE 12 DE JANEIRO DE 1987, E 123 DA LEI COMPLEMENTAR N. 133, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1985, E LEI N. 7577, DE 03 DE JANEIRO DE 1995, CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, A CONTAR DAS RESPECTIVAS DATAS.

PORTO ALEGRE, ____ DE _____ DE _____ .

Concessões no período de 09/2006

ORGÃO DEP

MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA
121116/2	CARLOS AUGUSTO DA ROSA BORBA	10/09/1997	08/09/2006 GERAL
351742/2	GILBERTO CITA	12/09/2001	10/09/2006 GERAL
381217/1	LAURO JOSE RUSCHEL	03/09/2001	01/09/2006 GERAL
112346/2	SIDNEI RODRIGUES GODINHO	04/09/2001	02/09/2006 GERAL

ORGÃO PD

MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA
511599/1	JANICE IZABEL DE OLIVEIRA	14/09/2001	13/09/2006 EDUCACAO

ORGÃO PMPA

MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA
381424/1	CRISTIANO RAFAEL GARCIA	24/09/2001	22/09/2006 GERAL
363926/1	SUZANA ALDORTH MARINS	03/04/2001	18/09/2006 GERAL

ORGÃO SMAM

MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA
82743/2	JOSE ANGELO ECHEVESTE DACHI	15/09/2001	13/09/2006 GERAL
228890/7	JOSE CARLOS FREITAS	02/05/1996	14/09/2006 EDUCACAO
372836/1	MARIO MODICA DE ANDRADE	25/09/2001	23/09/2006 GERAL
249558/2	NATALICIO REIS DE SOUZA	26/08/1995	19/09/2006 GERAL

ORGÃO SMC

MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA
450355/1	LEONARDO AUGUSTO AREND	22/09/1999	20/09/2006 GERAL
381333/1	MIRIAM GALBINSKY TOLPOLAR	17/09/2001	15/09/2006 GERAL
275867/2	PEDRO RUBENS NEI FERREIRA VARGAS	26/09/2001	24/09/2006 GERAL
297670/1	TANIA REGINA DE FREITAS	25/09/2001	23/09/2006 GERAL

ORGÃO SMDHSU

MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA
270377/1	CARLOS ADRIANO MARIA SOARES	03/09/2001	01/09/2006 GERAL
222541/1	CARLOS DOMINGOS MACHADO	06/08/2001	11/09/2006 GERAL
270407/1	COSME BERRA	10/09/2001	08/09/2006 GERAL
270286/2	ELSA MARIA CANEI	06/09/2001	04/09/2006 GERAL
103692/2	FRANCISCO FRAGA DE LIMA	09/09/2001	07/09/2006 GERAL
271254/1	JADIR XAVIER CAMPELO	18/09/2001	16/09/2006 GERAL
270298/1	JOAO CARLOS AIRES	05/09/2001	03/09/2006 GERAL
270390/1	MARA ELISABETE RODRIGUES DE BRUM	06/09/2001	04/09/2006 GERAL
141437/4	MARIO ZAES GONCALVES DA SILVA	16/09/2001	14/09/2006 GERAL

ORGÃO SME

MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA
381254/1	CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA	11/09/2001	09/09/2006 GERAL
241857/2	MARIA INES ALVES DE CAMPOS	30/12/2000	09/09/2006 EDUCACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

FOLHA 00002

AT - CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS

CONCESSAO DE LICENCA-PREMIO - ART. 164, LC :

Concessões no período de 09/2006

ORGÃO SMED

MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA
511551/1	ADELA TERESA BALSAMO ARMANDO	12/09/2001	11/09/2006 EDUCACAO
270006/2	ALDA MIRIAM BORGES LIMAS NUNES	13/09/2001	11/09/2006 GERAL
381291/1	AUREA LEITE NECKEL	07/09/2001	05/09/2006 GERAL
234543/1	CLAUDIA VIOLA MATZENBACHER	16/09/2001	14/09/2006 EDUCACAO
194132/2	CLEUZA MARINA DA SILVA GONCALVES	10/09/2001	08/09/2006 EDUCACAO
241640/1	ELAINE CROSSETTI SIMON	08/03/2000	08/09/2006 EDUCACAO
500632/1	FABIANA MULLER MACHADO	06/04/2001	02/09/2006 EDUCACAO
381199/1	GILMAR VARGAS LEITE	04/09/2001	02/09/2006 GERAL
363902/1	ILSA MARIA SILLERO DA SILVA	18/06/2001	15/09/2006 EDUCACAO
270055/1	JACIRA MOURA DE SIQUEIRA	22/09/2001	20/09/2006 EDUCACAO
85173/2	JANIRA KONRAD GUIMARAES	02/03/1998	11/09/2006 EDUCACAO
511629/1	JOICE GALLI	27/09/2001	25/09/2006 EDUCACAO
500670/1	JUCELAINE DA SILVEIRA	09/04/2001	28/09/2006 EDUCACAO
381461/1	LERIDA BEATRIZ MONTANO WILHELMS	24/09/2001	22/09/2006 EDUCACAO
271229/1	MARA ROSANE LANZIOTTI	18/09/2001	16/09/2006 EDUCACAO
381485/1	MARCIA REGINA MACHADO	30/09/2001	29/09/2006 EDUCACAO
182026/2	MARIA CELIA JOBIM	19/06/2001	22/09/2006 GERAL
270183/1	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO PINTO	04/09/2001	02/09/2006 GERAL
271291/1	MARIA DO CARMO OLIVEIRA DOS SANTOS	19/09/2001	17/09/2006 GERAL
178590/1	MARIA VALERIA DE LIMA SCHNEIDER	10/09/2001	08/09/2006 EDUCACAO
270500/1	MARISA FERNANDA DA ROSA BASLER	28/09/2001	26/09/2006 GERAL
83371/3	MIRIAM BEATRIZ PAIVA PIPPIA	22/09/2001	20/09/2006 EDUCACAO
381345/1	NUBIA JOVITA PRESTES CALDAS	17/09/2001	15/09/2006 EDUCACAO
368389/1	OSVALDO JURANDIR NUNES DA SILVA	11/06/2001	20/09/2006 GERAL
317436/1	PALMIRA REGINA CRAVO BALBUENO	11/03/1999	30/09/2006 SAUDE
381369/1	PAULO BRIGNOL UBERTI	24/09/2001	22/09/2006 GERAL
381497/1	ROSALIA BETTIO BONA	02/10/2001	30/09/2006 EDUCACAO
269892/1	ROSANE CUNHA DE OLIVEIRA	04/09/2001	02/09/2006 EDUCACAO
233071/1	ROSANE MELLO DE MIRANDA	09/09/2000	07/09/2006 EDUCACAO
322286/1	ROSANGELA DIAS MENNA BARRETO	22/03/1999	18/09/2006 GERAL
381394/1	SANDRA RITTER KORBES	20/09/2001	18/09/2006 GERAL
271862/1	SILVIA MARA RIBEIRO DE OLIVEIRA	27/09/2001	25/09/2006 EDUCACAO
186524/1	THAIS ROSSI KAFER	12/09/2001	11/09/2006 EDUCACAO
334859/1	VANIA TERESINHA DOS REIS SPERANDEI	03/09/1999	21/09/2006 GERAL
381448/1	VANICIREI APARECIDA ALVES AIMI	24/09/2001	22/09/2006 EDUCACAO
182956/1	VLADIMIR DE OLIVEIRA TEIXEIRA	15/07/1997	29/09/2006 GERAL

ORGÃO SMF

MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA
83346/2	JORGE DARI MARQUES ACOSTA	30/09/2001	28/09/2006 GERAL
254864/6	MARI ENOI DA SILVA E SILVA	22/09/2001	20/09/2006 GERAL
381229/1	MARIA ALICE MACEDO BOAZ	07/09/2001	05/09/2006 FAZENDA
63300/2	MARIA IZABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	08/09/2001	06/09/2006 GERAL
381473/1	SONIA ROCHA SILVA	03/09/2001	01/09/2006 GERAL
372903/1	TATIAMA ADELIA STEUERNAGEL SEADE	23/07/2001	15/09/2006 GERAL

ORGÃO SMIC

MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA
264663/2	ANDRE LUIS FRANZONI DA SILVA	27/09/2001	25/09/2006 GERAL
83322/2	ANTONIO RICARDO HILLEBRAND BUENO	18/09/2001	16/09/2006 GERAL
271370/1	CARLOS ALBERTO LIMA DE ALMEIDA	19/09/2001	17/09/2006 GERAL
271643/1	CELSON ANTONIO BARCELLOS AZEREDO	27/09/2001	25/09/2006 GERAL
271527/1	DALTON ANTONIO BURIGO	25/09/2001	23/09/2006 GERAL
83139/2	EDUARDO LEAL	15/09/2001	13/09/2006 GERAL
271540/1	FATIMA GENI FACCHINI	28/09/2001	26/09/2006 GERAL
271618/1	JOSINE KIRST	26/09/2001	24/09/2006 GERAL
82986/2	LUIS FRANCISCO DOS SANTOS ROSA	15/09/2001	13/09/2006 GERAL
271953/1	MARCIA ANGELA FELINI	28/09/2001	26/09/2006 GERAL
271655/1	MARCOS ROBERTO CORREA SILVA	01/10/2001	29/09/2006 GERAL
271485/1	MARILIA DE ALMEIDA PILLA	25/09/2001	23/09/2006 GERAL

ORGÃO SMIC

MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA
330570/2	PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDEZ	03/09/2001	01/09/2006 GERAL
83206/2	PAULO WAGNER MOLARINHO FILHO	15/09/2001	13/09/2006 GERAL
272052/1	ROBERTO BOUCINHA RIBEIRO	02/10/2001	30/09/2006 GERAL
250548/3	ROGERIO TEIXEIRA STOCKEY	17/09/2001	15/09/2006 GERAL
271886/1	ROSITA FARMAGNANI	01/10/2001	29/09/2006 GERAL

ORGÃO SMJ

MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA
101877/1	SERGIO LUIZ RODRIGUES BARBOZA	07/09/2001	05/09/2006 GERAL

ORGÃO SMOV

MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA
199348/2	ALBACIR RODRIGUES FERNANDES	17/09/2001	15/09/2006 GERAL
271941/1	CARLOS LUIS ARAUJO DOS SANTOS	01/10/2001	29/09/2006 GERAL
214556/4	EVERALDO ROCHA DA SILVA	11/09/2001	09/09/2006 GERAL
271679/1	FLAVIA INES MARQUES BERNARDES	01/10/2001	29/09/2006 GERAL
198850/4	GASTAO DOS SANTOS	04/08/2001	08/09/2006 GERAL
62290/1	JOSE DELOCI MOURA	17/09/2001	15/09/2006 GERAL
268899/1	JOSE LEALDINO SCHMARSTZHAUPT	29/09/2001	27/09/2006 GERAL
381321/1	MARCOS FERNANDO NIDBALLA	18/09/2001	16/09/2006 GERAL
276434/3	NATERCIA MUNARI DOMINGOS	03/09/2001	01/09/2006 GERAL
381230/1	PAULO ANTONIO SILVA DE PAULA	10/09/2001	08/09/2006 GERAL
271813/1	RENE KRONBAUER	01/10/2001	29/09/2006 GERAL
273093/2	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	02/10/2001	30/09/2006 GERAL
225943/3	VERA LUCIA DA SILVA MENDES	03/09/2001	01/09/2006 GERAL

ORGÃO SMS

MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA
80059/2	ADELIA TERESINHA INACIO	29/08/2001	23/09/2006 GERAL
186809/1	ALICE KAUFMANN SCHNEIDER	24/09/2001	22/09/2006 SAUDE
190874/2	ANA CECILIA DE LIMA IZAGUIRRES	13/09/2001	17/09/2006 SAUDE
250238/1	ANA MARIA BORTOLI AZAMBUJA	18/08/2001	18/09/2006 SAUDE
253045/1	ANGELA BEATRIZ XAVIER	15/09/1998	13/09/2006 SAUDE
74448/2	ARTUR BENEDITO PEREIRA FILHO	15/09/2001	08/09/2006 SAUDE
270780/1	CARLOS NUNES DE SOUZA	15/09/2001	13/09/2006 SAUDE
252650/2	CELIO TELES MORAIS	23/06/2004	01/09/2006 SAUDE
253070/1	DENISE SANTOS	15/09/2001	13/09/2006 SAUDE
270353/1	ELAINE POLICENO	06/09/2001	04/09/2006 SAUDE
182490/1	ELVIRA RITA MARCHIETTO PACHECO	13/08/2001	11/09/2006 SAUDE
270389/2	ERONILDA RAMOS LOPES	01/03/2004	04/09/2006 SAUDE
167876/1	EULINA DA CRUZ EDE	24/09/2001	22/09/2006 SAUDE
271590/1	FELIPE PETRUZZELLIS	28/09/2001	26/09/2006 GERAL
271930/2	FRANCISCA ERMANI	02/03/2004	30/09/2006 SAUDE
252820/2	IARA MARIA MARTINELLI PACHECO	15/09/2001	13/09/2006 SAUDE
270493/1	IVETTE MARIA LORENZINI	11/09/2001	09/09/2006 SAUDE
82731/2	JAIME VILMAR LORENSI	15/09/2001	13/09/2006 GERAL
250445/1	JAQUELINE JUNG	20/08/2001	24/09/2006 SAUDE
83036/2	JOAO TOMAZ VIEIRA	15/09/2001	13/09/2006 GERAL
83140/2	JOEL MANOEL DOMINGOS	15/09/2001	13/09/2006 GERAL
82767/2	JOSE ALBERTO BARCELLOS MAINIERI	15/09/2000	13/09/2006 GERAL
252028/2	JOSE ELOIR WINK	16/01/2003	03/09/2006 SAUDE
270559/1	LUCIA MADALENA FONTANA DA SILVA	15/09/2001	13/09/2006 SAUDE
251966/1	LUIS ALBERTO DA SILVA FONTE	02/10/2001	30/09/2006 SAUDE
82640/2	LUIZ JORGE CAMPOS MACHADO	15/09/2001	13/09/2006 GERAL
186846/1	MARCOS WILLIAM FRIDMAN	24/09/2001	22/09/2006 SAUDE
270870/2	MARIA ANGELICA BARBOSA CENTENO	14/09/2001	12/09/2006 SAUDE
270973/1	MARIA APARECIDA CANTO RIBEIRO	17/09/2001	15/09/2006 SAUDE
502811/2	MARIA DEL CARMEN PEREZ DE NAVARRO	27/09/2001	26/09/2006 SAUDE
270857/1	MARIA HELENA SILVA AMARAL	14/09/2001	12/09/2006 SAUDE
167750/1	MARIA PEREIRA BICA	15/09/2001	13/09/2006 SAUDE
82639/3	MARLI GARIBALDI SILVEIRA	10/09/2001	08/09/2006 SAUDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

FOLHA 00004

AT - CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS

CONCESSAO DE LICEN

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

DEP 112334 JOSE PEDRO DA SILVA FERREIRA
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQÜÊNIO DE 13/04/84
 A 22/07/04, EM FACE DA REVISÃO

DEP 267548 ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQÜÊNIO DE 01/08/01
 A 31/07/06, EM FACE DA REVISÃO

SMAM 95580 MARIO LUIZ CARDOZO DE DEUS
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQÜÊNIO DE 10/03/93
 A 09/06/02, EM FACE DA REVISÃO

SMAM 108835 ALFREDO DE MORAES NOGUEIRA
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQÜÊNIO DE 01/04/01
 A 31/03/06, EM FACE DA REVISÃO

SMCPGL 353465 PATRICIA MADEIRA PINHEIRO
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQÜÊNIO DE 01/08/01
 A 31/07/06, EM FACE DA REVISÃO

SMED 177870 MARIA HELENA DA ROSA RODRIGUES
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQÜÊNIO DE 12/05/98
 A 22/06/05, EM FACE DA REVISÃO

SMF 505459 NEIVA EVERLING
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQÜÊNIO DE 04/06/01
 A 03/06/06, EM FACE DA REVISÃO

SMS 59540 LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQÜÊNIO DE 27/05/99
 A 26/05/04, EM FACE DA REVISÃO

SMS 122042 GILMAR GASPAR SILVA
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQÜÊNIO DE 14/03/00
 A 13/03/05, EM FACE DA REVISÃO

SMS 250627 VALNIR ROSELI PRATES MELO
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQÜÊNIO DE 23/08/00
 A 28/02/06, EM FACE DA REVISÃO

SMS 253021 NELI LEMOS DA SILVEIRA
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQÜÊNIO DE 21/10/00
 A 23/01/06, EM FACE DA REVISÃO

SMS 270985 INES FERNANDA GOMES MENDES
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQÜÊNIO DE 16/09/96
 A 19/01/06, EM FACE DA REVISÃO

SMS 292324 MARIA JULIA GENRO BINS
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQÜÊNIO DE 30/06/01
 A 29/06/06, EM FACE DA REVISÃO

SMS 357367 ANA CRISTINA RODRIGUES COCO
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQÜÊNIO DE 22/11/00
 A 21/11/05, FACE ABONO DE FALTAS

SMS 372344/1 GEORGIA CRESPO RIBEIRO MOREIRA
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQÜÊNIO DE 20/06/01
 A 19/06/06, EM FACE DA REVISÃO

SMS 505496 JOSEANE MARIA DA GRAÇA BRUDNA SOGARI
 CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQÜÊNIO DE 15/06/01
 A 14/06/06, EM FACE DA REVISÃO

SMS 505885 RUI BAUM LINDE

CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QÜINQÜÊNIO DE 16/07/01
 A 15/07/06, EM FACE DA REVISÃO

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.14729.06.7 – Torna sem efeito, em 23.10.06, em relação a CARMEM MARILU DOS SANTOS RAIMUNDO, 17834.5-1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, os despachos publicados no Boletim de Pessoal 55 de 25.3.87, e no Diário Oficial de Porto Alegre 1300 de 7.6.00, quanto ao tempo de contribuição, e **averba o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2847 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio: 2452 dias

- Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.9.79 a 18.5.86.

RGPS/INSS: 395 dias

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 1º.8.78 a 31.8.79.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Processo 1.38799.06.5 - Defere, em 5.10.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por MARIA OTÍLIA KROEFF SUSIN, 234674/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.39768.06.6 - Defere, em 5.10.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por DENISE SEVERO SPADONI DE VARGAS, 550647/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41272.06.4 – Defere parcialmente, em 28.9.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por VANESSA DA SILVA DE CASTRO, 43767.3/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41844.06.8 - Defere, em 5.10.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por VERA CRISTINA SACKNUS, 348020/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.41707.06.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso em Enfermagem, do Centro Universitário La Salle, no 2º semestre letivo de 2006, apresentada por MARIA ISABEL SOUZA SALLES, auxiliar de enfermagem, 469054, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.17512.05.0 – Indefere, em 20.10.06, a solicitação apresentada por SUSANE SCHIRMER MENDES, 74751.9, enfermeira.

Processo 1.38996.06.5 – Indefere, em 20.10.06, a solicitação apresentada por LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA, 373749, médica.

Processo 1.40172.06.6 – Indefere, em 20.10.06, a solicitação apresentada por IARA VELHO TEIXEIRA, 12739.9, auxiliar de serviço social.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.163.06.6 – Autoriza, em 19.10.06, a contratação de 40 novas vagas de Estágio Extracurricular remunerado de nível superior apresentado pela Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com carga horária mensal não superior a 132 horas, de 6.11.06 a 4.5.07, fim de atender à demanda institucional desta fundação, em razão da necessidade de recadastramento das famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, com base no artigo 3º, incisos VI e XVII do Decreto Municipal 14213 de 18.6.03.

Processo 7.163.06.6 – Autoriza, em 19.10.06, a contratação de quatro novas vagas de Estágio Extracurricular remunerado de nível superior apresentado pela Coordenação Técnico-Administrativa de Convênios, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com carga horária mensal não superior a 88 horas, de 6.11.06 a 4.5.07, fim de atender à demanda institucional desta fundação, em razão da necessidade de realizar o acompanhamento da frequência escolar de crianças e/ou adolescentes pertencentes a famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, com base no artigo 3º, incisos VI e XVII do Decreto Municipal 14213 de 18.6.03.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secret.	Nome	ERGO N	Nº TER-MO	Projeto	DATA CESSAÇÃO	N SOL
CCS	CLAUDIA DE NARDI TROIS	809400	2722	121 GABINETE DE IMPRENSA	27/10/2006	1049/06
DEI	DAMILA MARTINS MURILLO	827955	2620	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	7/10/2006	1062/06
DEI	MARILEI MATTOS HENRIQSON	831545	2994	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	25/9/2006	1068/06
DEI	DANIELE DIAS JAQUES	160262	369	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	27/10/2006	1070/06
DEI	RITA ANDREIA COMUNAL FARIAS	821199	2070	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	7/10/2006	1071/06
DEP	SUELEN PRATES DA SILVA	820286	1939	904 REMUNERADO DEP	23/10/2006	1073/06
GCRI	ANA PAULA EBELING	827633	2586	805 NÃO REMUNERADO SECAR	9/10/2006	1089/06
HPS/R	CLARICE SILVA DA SILVA	156740	1518	901 REMUNERADO HPS	11/10/2006	1048/06
HPV	ROGERIO MOREIRA ROSA	779985	1809	161 - HPV REMUNERADO	23/10/2006	1074/06
HPV	GESSICA MACHADO FAGUNDES	801620	3605	161 - HPV REMUNERADO	20/10/2006	1080/06
HPV	RAFAEL FERNANDES TEIXEIRA	829162	2741	161 - HPV REMUNERADO	17/10/2006	1081/06
SMA	DANIELLY LANZIOTTI DE SOUZA	815965	1625	912 REMUNERADO SMA	3/9/2006	1047/06
SMA	ANA PAULA RODRIGUES OTT	822258	2058	912 REMUNERADO SMA	20/10/2006	1059/06

SMA	ELLEN COSTA PERINI	817524	1714	912 REMUNERADO SMA	23/10/2006	1064/06
SMAM	AMANDA NASCIMENTO DA SILVA	782169	341	920 REMUNERADO SMAM	17/10/2006	1050/06
SMAM	GISELE CARVALHO PINHEIRO	827372	2564	920 REMUNERADO SMAM	11/10/2006	1051/06
SMC	CLAUDIA DIAS HOFFMANN	833311	3235	910 REMUNERADO SMC	28/9/2006	1061/06
SMCP GL	JUREMA AGUIAR CARDOSO	816635	2149	923 REMUNERADO SMCPGL	27/10/2006	1090/06
SME	TANARA HELENA MACIEL DA SILVA	151832	3288	906 REMUNERADO SME	23/10/2006	1075/06
SMED	GISLAINE DOS SANTOS BECKENKAMP	818449	1824	151 ATENDIMENTO EMERGENCIAL/MONITORES	12/10/2006	1052/06
SMED	CHRISTINE KUBISZEWSKI MOREIRA	145820	974	101 EXPERIENCIA DOCENTE	9/10/2006	1063/06
SMED	ADRIANA MATUSIAK DA MOTTA ALVES	826483	2451	75 ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE INFRA- ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	17/10/2006	1069/06
SMED	ALINE MACHADO PACHECO	800081	366	100 APOIO COLETIVO NAS ESCOLAS INFANTIS	27/9/2006	1072/06
SMED	EVANDRO BASTOS CAMILO	817561	1719	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	23/10/2006	1076/06
SMED	JULIANA DA SILVEIRA GONCALVES	160973	402	76 PROJETO NUTRIÇÃO ESCOLAR	27/10/2006	1085/06
SMED	EVELIN DE OLIVEIRA HASLINGER	811200	1055	101 EXPERIENCIA DOCENTE	20/10/2006	1086/06
SMED	FERNANDA ABBOTT DE OLIVEIRA	794470	2474	915 REMUNERADO SMED	23/10/2006	1088/06
SMED *	GIULLIA SOUZA MAGALHAES	832896	3190	101 EXPERIENCIA DOCENTE	26/9/2006	1053/06
SMED *	LUCIANA APARECIDA MONTEIRO DOS SANTOS	830279	2824	101 EXPERIENCIA DOCENTE	10/9/2006	1054/06
SMED *	JANE MARCI HUNDETMARCK SILVA	829885	2791	815 NÃO REMUNERADO SMED	18/10/2006	1084/06
SMED *	ANDREA LUGO NECTOUX	831648	3004	101 EXPERIENCIA DOCENTE	20/10/2006	1087/06
SMF	VINICIUS LUIZ SOARES	810608	943	913 REMUNERADO SMF	16/10/2006	1046/06
SMF	RAFAEL MACIEL SALUSTIANO	799560	3367	913 REMUNERADO SMF	23/10/2006	1077/06
SMGAE	RENAN FELIPE GRACIOLINO DA SILVA	801243	3537	909 REMUNERADO SMGAE	23/10/2006	1078/06
SMOV	ANE D AVILA FRANKE	832264	3075	914 REMUNERADO SMOV	1/11/2006	1055/06
SMS	MARIA KAROLINA ECHER FERREIRA FEIJO	798207	1771	36 ATENÇÃO À SAÚDE EM CRECHES COMUNITÁRIAS	1/10/2006	1056/06
SMS	ANDREZA BERTOLDO DA ROCHA	800251	3417	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEAA	2/10/2006	1057/06
SMS	ANGELICA MARQUES	831156	2950	918 REMUNERADO SMS	2/10/2006	1058/06
SMS	FLAVIA ADRIANA MORAES DE FRAGA	800524	3467	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEAA	10/10/2006	1060/06
SMS	FERNANDO RAMOS TROVISCAL	829940	2800	35 PREVENÇÃO DE DST/AIDS	13/10/2006	1065/06
SMS	ADAM IMHOFF VITALE	825405	2361	918 REMUNERADO SMS	17/10/2006	1067/06
SMS	RICARDO SOUZA DA SILVEIRA	789474	2575	918 REMUNERADO SMS	23/10/2006	1079/06
SMS	PATRICIA DA COSTA KUNT	148808	3366	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEAA	17/10/2006	1082/06
SMS	ANELISE FRANCO KNOB	785640	1798	116 REORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	27/10/2006	1083/06
SPM	LUCIANO DA SILVA REIS	800550	1885	919 REMUNERADO SPM	18/10/2006	1066/06

NOTA DE INQUÉRITO

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 3.5627.02.8 - Decide, em cumprimento ao estabelecido no § 3º, do artigo 242 da Lei Complementar 133/85, acolher integralmente as conclusões da Comissão de Inquérito e Parecer do COMAP 18393/05, pela não aplicação de penalidade a ALVANDIR RAMOS NUNES, instalador hidrossanitário, 30458.4, tendo em vista Laudo do COPAST.

CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 2.027, DE 25 DE OUTUBRO DE 2006.

Acrescenta ao inc. III do art. 216 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que aprova o Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, a expressão “ou pilcha gaúcha” após “traje passeio completo”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acrescentada ao inc. III do art. 216 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, a expressão “ou pilcha gaúcha” após “traje passeio completo”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 DE OUTUBRO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO 2.028, DE 25 DE OUTUBRO DE 2006.

Inclui § 1º, renumerando os demais, no art. 102 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que aprova o Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, excluindo do anúncio dos projetos e substitutivos a cópia das proposições.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica incluído § 1º, renumerando os demais, no art. 102 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, com o seguinte teor:

“Art. 102. ...

§ 1º Fica dispensada a distribuição em avulso das matérias disponibilizadas pela Internet na página da Câmara Municipal de Porto Alegre, excetuando-se os projetos de códigos, de orçamentos e outros que, pela extensão, complexidade e relevância, tornem mais econômica a reprodução em grande escala.

...” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 DE OUTUBRO DE 2006.

HUMBERTO GOULART,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
HAROLDO DE SOUZA,
1º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 40
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, torna público que estão abertas as inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 1º de novembro de 2006 a 8 de novembro de 2006. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições deverão obedecer os seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004:

“I - compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II - aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III - anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II - maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III - maior tempo de serviço público municipal;

IV - currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumpri-

mento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições realizadas a partir de 30 de agosto de 2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13 de setembro de 2004, as inscrições que estavam em validade em 1º de janeiro de 2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2006.

PATRICIA RIELLA SOARES,
Coordenadora de Seleção e Ingresso.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**RESOLUÇÃO 149/06**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:

Aprovar a seguinte composição da Diretoria Executiva:

Presidente: Maria Lopes Rodrigues;

1ª Vice-Presidente: Sandra Mara Nunes;

2ª Vice-Presidente: Iara de Fátima Bueno da Rosa;

1ª Secretária: Maria do Carmo de Souza;

2º Secretário: Arnaldo Batista Santos dos Santos.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de outubro de 2006.

RESOLUÇÃO 150/06

O Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 352/95,
RESOLVE:

Aprovar o convênio de SASE – 40 metas com a Pequena Casa da Criança (Região Partenon), conforme a demanda 0383 do Plano de Investimentos do Orçamento Participativo de 2005, em função da desistência da entidade contemplada (Associação Comunitária Vila São Miguel).

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de outubro de 2006.

MARIA LOPES,
Presidenta.

EDITAIS



ATA DE
JULGAMENTO
DE PROPOSTAS

EDITAL: 002.082009.06-6 – Tomada de Preços

OBJETO: serviços de conservação em vias não pavimentadas da seção Lomba do Pinheiro e Seção Leste

DATA: 30.10.06, às 15 horas

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS E VIAÇÃO

decide a Comissão desclassificar a empresa J.D. Construções Ltda., por apresentar preço unitário superior ao orçado pelo órgão licitante nos itens 1, 2, 3 e 5 da planilha de preços, infringindo o item 7.8, letra “f” do edital.

Decide a Comissão classificar as demais empresas na seguinte ordem:

1º Lugar: CONSTRULIX – Construções e Saneamento Ltda. – R\$ 209.957,36,

2º Lugar: CONTERRA – Construções e Terraplenagens Ltda. – R\$ 223.478,71 e

3º Lugar: ENCOSAN - Engenharia, Construções e Saneamento Ltda. – R\$ 247.992,44.

A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto

desta licitação a empresa CONSTRULIX – Construções E Saneamento Ltda. por ofertar o menor preço e atender as condições do edital. Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

COMISSÃO: ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NESTOR MATIAS SCHNEIDER, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN E ILZA BERLATO.



CARGA ADICIONAL 9/06

NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, notifico os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, art. 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referentes aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2006 e outros, e intimo os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-TERRITORIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

MULTAS: as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 14 de novembro de 2006, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de segunda a sexta-feira, das 9h30min às 16h30min..

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista, com desconto de 20% (Decreto 15.028/05), do primeiro lançamento de cada imóvel é 20 de novembro de 2006, dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.

A multa deverá ser paga à vista até 20 de novembro de 2006, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

Optando, os Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado (IPTU/TCL), em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

R ABDO JORGE CURI NUM 181, 185.
R ADAO BAINO NUM 103 AP/LT 01, NUM 564.
R ADROALDO NOVO CORREA NUM 92.
R AGENOR MENDES OURIQUES NUM 209.
R ALA NUM 450 AP/LT 34.
R ALARICO RIBEIRO NUM 67.
R ALBERTO BINS NUM 893.
R ALBERTO NEPOMUCENO NUM 60.
R ALBERTO RANGEL NUM 486.
R ALBERTO SILVA NUM 182, 889, 1420.
R ALCEBIADES ANTONIO DOS SANTOS NUM 585 AP/LT 121.
R ALEXANDRE WAGNER NUM 314.
R ALFREDO SILVEIRA DIAS NUM 80.
R ALIANCA NUM 281.
R ALIPIO CESAR NUM 80.
R ALMIRANTE CAMARA NUM 331.
R ALMIRANTE TAMANDARE NUM 341 AP/LT 33.
R ALPES DOS NUM 285, 922 AP/LT 02.
R ALTAMIRA NUM 150 AP/LT 01.
R ALVARENGA NUM 536.
R ALVARES CABRAL NUM 591.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

R ALVARES DE AZEVEDO NUM 53.
R ALVARO DIFINI NUM 700 AP/LT 3532, 3534.
R AMAPA NUM 796 LOTE 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13.
R AMOROSO COSTA NUM 280.
R ANA AURORA DO AMARAL LISBOA NUM 189, 269, 346.
R ANA CESAR NUM 60 AP/LT 101.
R ANA TERRA-LOMBA DO PINHEIRO NUM 108 AP/LT 12.
R ANDARAI NUM 507.
R ANDRE PRIMO BIAZZETTO NUM 227.
R ANGELO BARBOZA NUM 214 AP/LT 26.
R ANSELMO MANZOLI FILHO NUM 142.
R ANTONIO AMARO DA SILVA NUM 320 AP/LT 01.
R ANTONIO CARVALHO NUM 1600 AP/LT 29,
R ANTONIO CARVALHO NUM 1640 AP/LT 466, NUM 2090,
R ANTONIO GIUDICE NUM 127 AP/LT 161, 214.
R ANTONIO JOAQUIM MESQUITA NUM 481 AP/LT 202.
R ANTONIO RIBEIRO NUM 176 AP/LT 304.
R ANTONIO ROCHA MEIRELLES LEITE NUM 125 AP/LT 2428.
R ANTONIO ZAGO NUM 54.
R ARABUTAN NUM 651.
R ARACY FROES NUM 258 AP/LT 802.
R ARAPEI NUM 35.
R ARIIVALDO PINHEIRO NUM 149 AP/LT 202, NUM 164.
R ARMANDO CZAMANSKI NUM 90.
R ARNALDO BALLVE NUM 709.
R ARNO KAPPEL NUM 170.
R ARTIGAS NUM 68.
R ASSIS BRASIL NUM 30 PV 01, 280 AP/LT 219, NUM 864,
R ATENAS NUM 38, 38 AP/LT 01.
R AUGUSTO SEVERO NUM 44 AP/LT 201, NUM 402 AP/LT 06.
R AURELIANO DE FIGUEIREDO PINTO NUM 475 AP/LT 303,
R AURELIO PORTO NUM 224.
R AURELIO TOFFANELO NUM 80.
R AVAI NUM 15 AP/LT 301.
R AVARE NUM 528.
R AZENHA DA NUM 85, 173 AP/LT 301, NUM 1486 AP/LT 106.
R BAGE NUM 406.
R BAHIA NUM 649.
R BARAO DE BAGE NUM 412.
R BARAO DE TEFTE NUM 249.
R BARAO DO AMAZONAS NUM 2404.
R BARBEDO NUM 635 AP/LT 11.
R BARCELLOS DOS NUM 240 AP/LT 01.
R BARONEZA DO GRAVATAI NUM 64.
R BARTOLOMEU DIAS NUM 440, 668.
R BATOVI NUM 65.
R BAZILIO PELLIN FILHO NUM 1560.
R BEBERIBE NUM 225 AP/LT 202.
R BEIRA RIO NUM 1681, 1691, 1731.
R BELEM VELHO NUM 4139 AP/LT 16.
R BENJAMIN CONSTANT NUM 216 AP/LT 04,
R BENNO MENTZ NUM 358.
R BENTO GONCALVES NUM 623 AP/LT 14.
R BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM NUM 2311.
R BERNARDO GOMES NUM 45.
R BERNARDO PIRES NUM 177.
R BERTHA LOFORTE GONCALVES NUM 80 LOTE 01, 02, 03,
R BOM PRINCIPIO NUM 355.
R BOTAFOGO NUM 341 AP/LT 206, NUM 524 AP/LT 404,
R BRASILIANO INDIO DE MORAES NUM 140 AP/LT 02,
R BRITO PEIXOTO NUM 125 AP/LT 201.
R BUARQUE DE MACEDO NUM 317 AP/LT 02.
R CACEQUI NUM 216.
R CAETANO PALACINO CAMARATTA NUM 118.
R CAETANO PEDONE NUM 166 AP/LT 38.
R CAIXA ECONOMICA NUM 63.
R CALDRE E FIAO NUM 494.
R AC CAMELIAS CONJ RES JD MEDIANEIRA DAS NUM 124.
R CAMERINO NUM 134.
R CAMOATI NUM 38.
R CAMPINAS DO SUL-LOMBA DO PINHEIRO NUM 268 AP/LT
R CAMPO NOVO NUM 177, 864.
R CANGUSSU NUM 360.
R CANTO DO NUM 98, 178.
R CAPIBARIBE NUM 138.
R CAPIVARI NUM 410 AP/LT 101, NUM 2053.
R CARAI NUM 11.
R CARAVELAS DAS NUM 312, 312 AP/LT 01, NUM 763.
R CARAZINHO NUM 571, 577.
R CARIRI NUM 739.
R CARLOS ESTEVAO NUM 915 AP/LT 403.
R CARLOS JULIO BECKER NUM 295 AP/LT 01.

R CARLOS RIBEIRO DA SILVA NUM 109.
R CARLOS TREIN FILHO NUM 257.
R AV CARNEIRO DA FONTOURA NUM 701.
R CASEMIRO DE ABREU NUM 194.
R CASTRO ALVES NUM 155 AP/LT 206.
R CATAO ROXO NUM 95 AP/LT 01.
R AV CEARA NUM 1871 AP/LT 202.
R AV CEL APARICIO BORGES NUM 664 AP/LT 04.
R CEL CORTE REAL NUM 111.
R CEL FERNANDO MACHADO NUM 631 AP/LT 301.
R CEL HILARIO PEREIRA FORTES NUM 60 AP/LT 201.
R CEL JOAO CORREA NUM 365 AP/LT 133.
R CEL JOAO PACHECO DE FREITAS NUM 438, 438 AP/LT 01,
R CEL JOAO PINTO NUM 185, 185 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05.
R CEL JOAQUIM PEDRO SALGADO NUM 267 AP/LT 5004, 5007,
R CEL LUCAS DE OLIVEIRA NUM 1955.
R CEL MASSOT NUM 193 AP/LT 303, NUM 1073 AP/LT 14.
R CEL TIMOTEO NUM 305.
R AV CELESTINO BERTOLUCCI NUM 525, 575 AP/LT 03, NUM
R ESTR CHAPEU DO SOL NUM 1705, 1769, 1771, 1781, 1811,
R CHILE NUM 397.
R AV CHUI NUM 284 AP/LT 102.
R CIPO NUM 565 AP/LT 405.
R CLAUDIO DA SILVA PINTO NUM 259.
R CLEMENTE PEREIRA NUM 269.
R COMENDADOR CREIDY NUM 165.
R COMENDADOR EDUARDO SECCO NUM 260 AP/LT 14.
R CONDE DA FIGUEIRA NUM 792.
R CONDE DE PORTO ALEGRE NUM 148 AP/LT 01.
R CONDOR NUM 553.
R CONGO NUM 304.
R CONSELHEIRO BRUSQUE NUM 36.
R AV COPACABANA NUM 58.
R COQUEIROS DOS NUM 183.
R COSTA LIMA NUM 176 AP/LT 01.
R CRISTO REI NUM 115.
R AV CRISTOVAO COLOMBO NUM 283 AP/LT 12,
R CRUZ E SOUZA NUM 60.
R AV CUBANOS DOS NUM 110.
R CURUPAITI NUM 345.
R DALILA BARBOSA DE OLIVEIRA NUM 23.
R DAMASCO NUM 96.
R DELMAR ROCHA BARBOSA NUM 553 AP/LT 16.
R DEMETRIO RIBEIRO NUM 515, 777 AP/LT 204.
R DEPUTADO CUNHA BUENO NUM 81 AP/LT 303,
R DESEMBARGADOR ANDRE DA ROCHA NUM 20 AP/LT 01,
R DESEMBARGADOR NIRO TEIXEIRA DE SOUZA NUM 66.
R DESEMBARGADOR SOLON MACEDONIA SOARES NUM 180.
R DEUSDE CARDOSO NUM 196, 500.
R DEZOITO DE NOVEMBRO NUM 620, NUM 630 PV 01, NUM
R DIAMANTINA NUM 114.
R DIOGO ALVARES CORREIA NUM 364.
R AV DIVISA NUM 573.
R DOM DIOGO DE SOUZA NUM 109 AP/LT 106.
R DOM PEDRITO NUM 200 AP/LT 01.
R DOM PEDRO II NUM 545, 817, 1253.
R DOM VITAL NUM 212 AP/LT 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12,
R DOMINGOS ANTONIO SANTORO NUM 146.
R DOMINGOS DE ABREU NUM 103, 450, 764.
R DOMINGOS MARTINS NUM 635.
R DOMINGOS SEGUEZIO NUM 218 AP/LT 4100.
R DONA CRISTINA NUM 414.
R DONA ELVIRA NUM 251 AP/LT 301.
R DONA EMILIA DOMAGALSKI NUM 105.
R DONA EUGENIA NUM 317, 997.
R DONA FIRMINA NUM 566 AP/LT 12, NUM 1235.
R DONA INOCENCIA NUM 160, 160 AP/LT 202, 302, 402.
R DONA LEONOR NUM 113.
R DONA LUIZA LANDELL DE MOURA NUM 120.
R DONA MALVINA NUM 664, 860.
R DONA SEBASTIANA NUM 194 AP/LT 01.
R DONA TEODORA NUM 1461.
R DONA ZULMIRA NUM 479 AP/LT 202, NUM 499 AP/LT 404.
R DORIVAL CASTILHO MACHADO NUM 400, 757.
R DORIVAL LEIVAS NUM 200 AP/LT 48.
R DR ALBERTO ALBERTINI NUM 513.
R DR ALBERTO BARBOSA NUM 309.
R AV DR ALBERTO VIANNA ROSA NUM 367.
R DR ARON MENDA NUM 65 AP/LT 323.
R DR BARBOSA GONCALVES NUM 86 AP/LT 01, NUM 451.
R DR BRENO DIAS DE CASTRO NUM 147.
R DR CAMPOS VELHO NUM 999 AP/LT 701.

R DR CASTRO DE MENEZES NUM 720 AP/LT 201, NUM 760 AP/LT 312.	NUM 1050 AP/LT 295.	R MARACANA NUM 51.
R DR DARIO DE BITTENCOURT NUM 95 AP/LT 420.	R GUARAJA NUM 96.	AV MARANHÃO NUM 184.
R DR DERLY MONTEIRO NUM 30.	R GUARARAPES NUM 95 AP/LT 03.	R MARCELO GAMA NUM 471.
R DR DIAS DE CARVALHO NUM 543.	R GUILHERME ALVES NUM 469 AP/LT 402, NUM 1344, 1481 AP/LT 01, NUM 2071 AP/LT 102, 201, 202.	TRAV MARECHAL BORMANN NUM 125 AP/LT 107.
R DR EDUARDO CHARTIER NUM 70.	R GUILHERME KLIPPEL NUM 204.	R MARECHAL FRANCISCO ANTONIO BITENCOURT NUM 60 AP/LT 129.
R DR EURICO DA COSTA GAMA NUM 15.	R HEITOR MANGANELLI NUM 16.	R MARECHAL JOSE INACIO DA SILVA NUM 364.
R DR FELIX CONTREIRAS RODRIGUES NUM 174.	R HILARIO RIBEIRO NUM 52 AP/LT 5001, 5002, 5003, 201, 401.	AV MARIA JOSEFA DA FONTOURA NUM 396.
R DR GALENO PIANTA NUM 90 AP/LT 101.	R HONORIO LEMOS NUM 38.	R MARIANO DE MATOS NUM 768.
R DR HUET BACELLAR NUM 47.	R HONORIO SILVEIRA DIAS NUM 844 AP/LT 304.	R MARIANTE NUM 754 AP/LT 301.
R DR ILDEFONSO PINTO NUM 76, 386.	R HUMBERTO DE CAMPOS NUM 723 AP/LT 01.	R MARIO DE ARTAGAO NUM 428.
R DR JOAO INACIO NUM 1011.	R IBIRUBA NUM 305 AP/LT 02.	AV MARIO MENEGHETTI NUM 136.
R DR JOSE CARLOS CACCIA KAISER NUM 55.	AV ICARAI NUM 320 AP/LT 211, NUM 1400.	R MARISTA NUM 149, 155.
R DR JULIO TEIXEIRA NUM 270 AP/LT 107.	R INDIANA NUM 25 AP/LT 346.	R MARQUES DO POMBAL NUM 93 AP/LT 204, NUM 191, 833.
AV DR LUCIANO RAUL PANATIERI NUM 107 AP/LT 01.	AV INDUSTRIARIOS DOS NUM 66 AP/LT 04, NUM 696 AP/LT 01.	R MARQUEZ DE OLINDA NUM 60.
R DR MARINO ABRAHAO NUM 130.	AV INDUSTRIAS DAS NUM 592.	R MARTIM AFONSO NUM 155.
R DR MARIO TOTTA NUM 2501, 2971.	R INTENDENTE ALFREDO AZEVEDO NUM 121.	ESTR MARTIM FELIX BERTA NUM 217, 745.
R DR MURTINHO NUM 250.	AV IPE NUM 711.	R MARTIM FERREIRA DE CARVALHO NUM 327.
AV DR NILO PECANHA NUM 242 AP/LT 201, NUM 1900.	AV IPIRANGA NUM 572 AP/LT 102, NUM 3364.	R MARTIM MINABERRY NUM 413.
R DR PEREIRA NETO NUM 1172, 1232.	R IRENE CAPPONI SANTIAGO NUM 162.	AV MARTINS BASTOS NUM 780.
R DR RAUL FRANCO DI PRIMIO NUM 115.	R IRMA NELY NUM 118.	R MARTINS DE LIMA NUM 857, 861.
R DR SALVADOR FRANCA NUM 1185.	R ITABORAI NUM 1225, 1490.	R MARUJAIBA NUM 65.
R DR SEBASTIAO LEO NUM 273.	R ITACOLOMI NUM 23 AP/LT 03.	R MATA COELHO NUM 507.
R DUQUE DE CAXIAS NUM 266 AP/LT 608, NUM 707 AP/LT 301, NUM 830 AP/LT 44, NUM 1667 AP/LT 810.	R ITAPUI NUM 33.	AV MATHILDE TREIN RENNER NUM 335, 341.
R ECA DE QUEIROZ NUM 197, 197 AP/LT 01.	AV ITAQUI NUM 252 AP/LT 202.	R MATIAS JOSE BINS NUM 1340.
AV EDGAR PIRES DE CASTRO NUM 966, 986, 996, 2500 AP/LT 22, NUM 3100.	R JACOB ISAKE ZYLBERSZTEJN NUM 190 PV 01.	R MIGUEL TOSTES NUM 138 AP/LT 72.
R EDMUNDO BASTIAN NUM 691, 1040.	ESTR JACQUES DA ROSA NUM 2000, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26.	R MIRACEMA NUM 353, 463.
AV EDU LAS-CASAS NUM 97.	AV JACUI NUM 1410.	R MODESTO FRANCO NUM 85.
R EDYR MACHADO NUM 14.	R JAMIL ANTONIO JOSE NUM 118.	R MONSENHOR ARTHUR WICKERT NUM 69.
R ELIAS BOTHOME NUM 371.	AV JARDIM NUM 120.	R MONSENHOR VERAS NUM 220.
R EMILIA PERRONI FERNANDES NUM 165.	R JATAI NUM 758.	AV MONTE CRISTO NUM 1327.
AV ENCANTADO NUM 230.	TRAV JAVA NUM 60.	R MOSTARDEIRO NUM 157 AP/LT 1401, 1403.
R ENES BANDEIRA NUM 50 AP/LT 208.	R JENOR CARDOSO JARROS NUM 130, 195.	R NATERCIA CUNHA VELOSO NUM 161.
TRAV ENG ALFREDO MAYER WALDECK NUM 65.	R JEROLOMO MINUZO NUM 173, 193, 219, 229, 279.	AV NELSON PULGATTI MOREIRA NUM 115 AP/LT 101.
R ENG ANTONIO CARLOS TIBIRICA NUM 490 AP/LT 101.	R JOAO ALFREDO NUM 507.	R NELSON ZANG NUM 271.
R ENG FERNANDO MENDES RIBEIRO NUM 90 AP/LT 124.	ESTR JOAO ANTONIO SILVEIRA NUM 1409 AP/LT 402, NUM 1445 AP/LT 204.	AV NESTOR VALDMAN NUM 281 AP/LT 01, NUM 289 AP/LT 02.
R ENG HOMERO CARLOS SIMON NUM 665 AP/LT 07.	R JOAO CANDIDO NUM 15 AP/LT 215.	R NEY MESSIAS NUM 115.
R ENG JORGE PORTO NUM 474, 480.	BC JOAO CONTE DO NUM 55.	R NICOLAU ELY NUM 365 AP/LT 02.
AV ENG JOSE MARIA DE CARVALHO NUM 251.	ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO NUM 6352.	R NIGERIA NUM 142.
AV ENG LUDOLFO BOEHL NUM 931 LOTE 01.	R JOAO DO RIO NUM 490, 535.	AV NILO RUSCHEL NUM 383.
R ENG OTACILIO OLIVEIRA NUM 42, 48, 54, 60, 66.	R JOAO FAZIO AMATO NUM 63.	AV NITEROI NUM 611 AP/LT 01, 03, 101, 103, 202, 203.
R ERECHIM NUM 17 AP/LT 02.	AV JOAO FERREIRA JARDIM NUM 749.	TRAV NOVA TRENTO NUM 168.
AV ERICO VERISSIMO NUM 988.	R JOAO GUIMARAES NUM 321 AP/LT 302.	AV NOVA YORK NUM 261 AP/LT 07.
R ERNESTINA AMARO TORELLY NUM 125, 270.	R JOAO LUIZ PUFAL NUM 157.	R OCTAVIO CORREA NUM 12 AP/LT 15.
R ERNESTO ARAUJO NUM 35.	ESTR JOAO PASSUELO NUM 710.	R OCTAVIO DE SOUZA NUM 607.
R ERNESTO LISCANO NUM 190.	AV JOAO PESSOA NUM 1203 AP/LT 618.	ESTR OCTAVIO FRASCA NUM 300.
TRAV ESCOBAR NUM 534 AP/LT 303, NUM 554 AP/LT 305.	R JOAO VICENTE NUM 85 AP/LT 01.	R OLAVO BILAC NUM 32.
R ESTEIO NUM 294.	AV JOAO WALLIG NUM 266.	R ONZE DE AGOSTO NUM 201.
R EUCLIDES DE ALMEIDA NUM 33.	R JOAQUIM DE CARVALHO NUM 45 AP/LT 405.	TRAV ORION NUM 249 AP/LT 301, 302.
R EUCLYDES DA CUNHA NUM 110 AP/LT 05, NUM 119.	ESTR JORGE PEREIRA NUNES NUM 1720.	R OSCAR FERREIRA NUM 45 AP/LT 302.
R EUDORO BERLINK NUM 1056.	R JOSE BOTTIN NUM 76 AP/LT 01.	R OSORIO NUM 63 AP/LT 03.
R EURICO LARA NUM 627.	R JOSE CARLOS FERREIRA NUM 63 AP/LT 03.	AV OSVALDO ARANHA NUM 80.
R EUSTAQUIO INACIO DA SILVEIRA NUM 39.	AV JOSE CORREA DA SILVA NUM 399, 439.	PCA OSVALDO CRUZ NUM 15 AP/LT 1710, 1711, 1712, 1713, 1714.
AV FARIA LOBATO NUM 05.	R JOSE DO PATROCINIO NUM 373 AP/LT 816, NUM 981 AP/LT 02.	AV OTTO NIEMEYER NUM 3503.
AV FARRAPOS NUM 2943 AP/LT 06, NUM 2993 AP/LT 06, NUM 3031 AP/LT 04.	R JOSE FERREIRA JARDIM NUM 471.	R OURO PRETO NUM 234, 857, 1203.
R FELISBERTO PEREIRA NUM 52.	AV JOSE GERTUM NUM 72.	R PADRE ANGELO CORSO NUM 45 AP/LT 102, NUM 170 AP/LT 202.
R FELIZARDO NUM 486 AP/LT 803, NUM 827.	R JOSE LOURENCO CORDEIRO NUM 37.	R PADRE ANTONIO VIEIRA NUM 191, 498.
R FELIZARDO FURTADO NUM 348.	R JUAREZ TAVORA NUM 344, 365.	R PADRE CLEMENTE STEFFEN NUM 56.
R FERNANDO ABBOTT NUM 800, 910.	AV JUCA BATISTA NUM 1458 AP/LT 70, NUM 6831, 10116.	R PADRE HILDEBRANDO NUM 585 AP/LT 612.
R FERNANDO OSORIO NUM 1344.	AV JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA NUM 1035 AP/LT 134, NUM 1055 AP/LT 140, NUM 1110 AP/LT 476.	R PADRE JOAO BATISTA REUS NUM 816 AP/LT 03, NUM 3002.
R FERNANDO STREHLAU NUM 40, 411.	R JUVENAL CRUZ NUM 60.	BC PALADINO NUM 719, 725, 881, 901, 911, 941, 1001, 1011, 1017, 1021, 1081, 1091.
R FERREIRA VIANA NUM 190 AP/LT 03.	R LADISLAU NETO NUM 292.	AC PALMEIRAS CONJ RES JD MEDIANEIRA DAS NUM 331.
R FLORENCA NUM 114, 124.	AV LAGEADO NUM 672 AP/LT 01, NUM 674 AP/LT 02.	R PANAMBI NUM 200.
R FRANCELICIO PORTO NUM 267.	AV LAMI DO NUM 1620, 4651 AP/LT 441, NUM 7185, 7189.	R PAPA PIO XII NUM 164.
R FRANCISCO DA SILVA BRILHANTE NUM 61.	R LANDEL DE MOURA NUM 1359, 2777, 2777 AP/LT 01, NUM 2817.	BC PARAISO DO NUM 1000.
R FRANCISCO FERRER NUM 419 AP/LT 04.	R LASAR SEGALL NUM 290 AP/LT 201.	AV PARANA NUM 1490 AP/LT 201.
AV FRANCISCO MASSENA VIEIRA NUM 200 AP/LT 203.	R LAUDELINO FREIRE NUM 1065, 1075.	R PARQUE DO NUM 229.
R FRATERNIDADE DA NUM 09, 54.	R LEAL DE SOUZA NUM 04.	R PARQUE DOS NATIVOS DO NUM 415.
R FREI CLEMENTE NUM 183, 337.	R LEITE DE CASTRO NUM 99, 224.	R PASSO FUNDO-LOMBA DO PINHEIRO NUM 55 AP/LT 01.
ESTR FURNAS DAS NUM 463.	AV LEONARDO CARLUCCI NUM 260.	R PASSOS FIGUEIROA NUM 127.
R GABRIEL MASCARELLO NUM 100 PV 01.	R LEOPOLDINO J SANTOS NUM 351 AP/LT 01, NUM 534.	R PATAGONIA NUM 240.
TRAV GAETANO CELIA NUM 60 AP/LT 184.	R LIBERAL NUM 3176.	R PATRICIO DE MATOS FERNANDES NUM 43, 153.
R GASPAR MARTINS NUM 377 AP/LT 11, NUM 450.	R LOPES TEIXEIRA NUM 37, 46.	R PAUL HARRIS NUM 175.
R GASTON ENGLERT NUM 675 AP/LT 458.	R LOPO GONCALVES NUM 161, 493 AP/LT 04.	BC PAULINO DO NUM 115.
ESTR GEDEON LEITE NUM 365, 809, 829, 859.	R LUIZ AFONSO NUM 406 AP/LT 21.	AV PAULO PONTES NUM 280.
R GEN COUTO DE MAGALHAES NUM 495 AP/LT 101.	R LUIZ CARLOS PINHEIRO CABRAL NUM 322.	R PEDRO CHAVES BARCELOS NUM 188, 961.
AV GEN GOMES CARNEIRO NUM 116.	R LUIZ MANOEL NUM 55.	R PEDRO GOLOMBIEWSKI NUM 109, 305, 377.
R GEN JOAO DE DEUS MARTINS NUM 148 AP/LT 01.	AV LUIZ MOSCHETTI NUM 490.	R PEDRO LESSA NUM 142.
R GEN LIMA E SILVA NUM 19 AP/LT 604, NUM 1619 AP/LT 202.	TRAV LUIZ TAMANINI NUM 87.	R PEDRO RAUPP NUM 110.
R GEN PARANHOS NUM 36, 40 AP/LT 01.	R LUIZA ROCCO NUM 15.	R PEDRO VELHO NUM 1012.
R GEN PORTINHO NUM 233.	R MADRE MARIA SELIMA NUM 121 AP/LT 01.	R PEDRO WAINE NUM 212.
R GEN RONDON NUM 1774.	R MAIAS DOS NUM 268, 845 AP/LT 314, NUM 940 AP/LT 01.	R PEREIRA IBIAPINA NUM 195.
R GEN SADY CAHEN FISCHER NUM 48, 52.	R MAJOR PM ANTONIO POMPILIO DA FONSECA NUM 145 AP/LT 337.	R PEREIRA PINTO NUM 183.
R GEN SALVADOR PINHEIRO NUM 900 AP/LT 01.	R MAMPITUBA NUM 233.	PCA PIRATINI NUM 131 AP/LT 504.
R GENOVA NUM 36.	R MANDUCA RODRIGUES NUM 398, 540, 584.	AC PLATANOS CONJ RES JD MEDIANEIRA DOS NUM 30.
AV GETULIO VARGAS NUM 497, 643 AP/LT 306, NUM 1543 AP/LT 312.	R MANOEL BANDEIRA NUM 41 AP/LT 02.	R PLATAO NUM 131.
R GILDO DE FREITAS NUM 365.	R MANOEL FERRADOR NUM 538.	AV PLINIO BRASIL MILANO NUM 435 AP/LT 08, NUM 2217 AP/LT 304.
AV GOMES DE CARVALHO NUM 363, 797.	R MANOEL LENTZ DA SILVA NUM 100.	R PODALIRIO JOAO DA ROCHA NUM 195, 247.
R GOMES DE FREITAS NUM 225 AP/LT 201, NUM 295 AP/LT 301, NUM 335 AP/LT 406.	R MANOEL LOPES MEIRELLES NUM 75 AP/LT 213, 245.	R POTENGI NUM 39.
R GOMES JARDIM NUM 730.		R PRIMEIRO DE MARCO NUM 545.
R GRACIANO AZAMBUJA NUM 117, 142.		R PRIMEIRO DE SETEMBRO NUM 1104.
R GUADALAJARA NUM 745 AP/LT 37, NUM 820 AP/LT 357,		R PROF ALVARO ALVIM NUM 436 AP/LT 217.

R PROF DEMOPHILO XAVIER NUM 46.
R PROF FREITAS E CASTRO NUM 517 AP/LT 122.
R PROF MANOEL LOBATO NUM 467 AP/LT 31.
AV PROF OSCAR PEREIRA NUM 1804, 4137, 6986 AP/LT 01.
R PROF PONTES DE MIRANDA NUM 65 AP/LT 131.
R PROF RUBENS GUELLI NUM 115.
R PROF ULISSES CABRAL NUM 110.
AV PROTASIO ALVES NUM 1168 AP/LT 303,
NUM 1773 AP/LT 101, NUM 2961 AP/LT 401,
NUM 4055 AP/LT 206, NUM 4667 AP/LT 319, NUM 7200.
R QUINTINO BOCAIUVA NUM 283 AP/LT 107.
R RAFAEL CLARK NUM 143 AP/LT 01, NUM 506.
R REALENGO NUM 204 AP/LT 04.
R REGINA DE ARAUJO ROCHA NUM 100.
R REPUBLICA DA NUM 286 AP/LT 05, NUM 720 AP/LT 403.
ESTR RETIRO DA PONTA GROSSA NUM 790, 1135, 01,
NUM 1289, 01.
R REV DANIEL BETTS NUM 275 AP/LT 268.
R REZENDE COSTA NUM 1150.
R RIACHUELO NUM 291 AP/LT 103, NUM 994 AP/LT 21,
NUM 1324 AP/LT 603.
R RIO GRANDE NUM 401.
R RIO NEGRO - LOMBA DO PINHEIRO NUM 48 AP/LT 08.
R RIO PARDO NUM 221 AP/LT 02.
AV ROCIO NUM 90.
R RODRIGUES DA COSTA NUM 368, 788, 1295, 1360.
R RODRIGUES MOREIRA NUM 55.
R ROQUE CALAGE NUM 180 AP/LT 304, NUM 190 AP/LT 107,
NUM 280 AP/LT 208.
R ROQUE GONZALES NUM 242 AP/LT 107.
BC ROSSATOS DOS NUM 245.
PCA RUI BARBOSA NUM 210, 216, 228.
AC RUY MANOEL CHRISTINI NUM 32.
R SAARA NUM 15 AP/LT 302.
R SALCEDO NUM 30.
R SALDANHA MARINHO NUM 78, 98 AP/LT 104.
R SANTA CECILIA NUM 1885.
R SANTA FLORA NUM 1321.
R SANTA IZABEL NUM 330 AP/LT 403, NUM 722.
R SANTA MARIA NUM 297.
R SANTA TEREZINHA NUM 273 PV 02, NUM 698.
R SANTANA NUM 351 AP/LT 304, NUM 667 AP/LT 114,
NUM 926 AP/LT 03, NUM 1397 AP/LT 502.
R SANTIAGO NUM 117 AP/LT 01.
R SANTO ALFREDO NUM 584, 845.
AL SANTO AMARO NUM 200.
R SANTOS DUMONT NUM 1151, 2113.
R SAO BENEDITO NUM 750.
R SAO CRISTIANO NUM 141.
R SAO FRANCISCO NUM 452.
R SAO LUCAS NUM 195, 240, 510, 549.
R SAO MANOEL NUM 84.
R SAO MARCOS NUM 345.
R SAO MATEUS-LOMBA DO PINHEIRO NUM 170 AP/LT 27.
R SAO MIGUEL NUM 227, 321.
AV SAO SEBASTIAO NUM 347.
R SAO SIMAO NUM 671.
R SAO VICENTE NUM 475.
R SAPE NUM 546 AP/LT 107, NUM 576 AP/LT 208.
AV SARANDI NUM 565, 780.
R SARGENTO MANOEL ARRUDA NUM 196.
R SARMENTO LEITE NUM 627.
AV SATURNINO DE BRITO NUM 46.
PCA SAUDADE NUM 49.
R SCHILLER NUM 28.
AV SENADOR SALGADO FILHO NUM 327 AP/LT 310.
R SEPE TIARAJU NUM 807.
TRAV SERAFIM TERRA NUM 49 AP/LT 108.
R SETE DE SETEMBRO NUM 706 PV 01, 708.
R SILVA JARDIM NUM 475 AP/LT 304.
R SILVIO R SIRANGELO NUM 195 AP/LT 205.
R SIMAO BOLIVAR NUM 455.
R SINIMBU NUM 93.
R SINODO DO NUM 94.
R SOLDADO JOSE DA SILVA NUM 397.
R SOTERO DOS REIS NUM 550 AP/LT 100.
R SOUZA LOBO NUM 242, 702.
AV SOUZA MELO NUM 264.
R SYLVIO TORRES NUM 162, 190.
R TAMANDARE NUM 1058.
R TANAUÍ DA SILVA BOEIRA NUM 591 AP/LT 04.
R TAPAJOS DOS NUM 154.
AV TAPIACU NUM 211.
BC TAQUARA DA NUM 1994 AP/LT 06.
R TAQUARY NUM 220 AP/LT 307, NUM 615 AP/LT 206.
R TARSO GALVAO BUENO FILHO NUM 260.
R TAVEIRA JUNIOR NUM 724.
R TEN ARY TARRAGO NUM 483 AP/LT 103, NUM 487 AP/LT
102,
NUM 493 AP/LT 101, NUM 495 LOTE 01, 201, 202, 203,
NUM 2780.
TRAV TEN ASCENCIO SOARES FOGACA NUM 107.
R TEN CEL FABRICIO PILAR NUM 961.
R THEONILA CARVALHO DA MOTTA NUM 50.
R TIJUCA NUM 33, 160.
R TOBIAS BARRETO NUM 265 AP/LT 101.
R TOCANTINS NUM 937 AP/LT 08.
AV TOLEDO PIZA NUM 601.
R TOMAS LIMA NUM 76.

R TOMAZ FLORES NUM 247 AP/LT 31, 81.
R TOROQUA NUM 28, 460.
R TRES DE MAIO NUM 231.
AL TRES DE OUTUBRO NUM 242 AP/LT 01.
R TREZE DE SETEMBRO NUM 400, 410, 481.
R TUNISIA NUM 37.
R TUPANCIRETA NUM 96, 236 AP/LT 03.
TRAV TUYUTY NUM 97.
TRAV UNIDOS NUM 45.
AV VALADO NUM 414.
ESTR VAREJAO DO NUM 525, 2560.
TRAV VASCO DE ATAIDE NUM 37.
R VERA CRUZ NUM 339.
R VERANOPOLIS NUM 124 AP/LT 03, NUM 343 AP/LT 04,
NUM 543 AP/LT 01.
AV VEREADOR ROBERTO LANDELL DE MOURA NUM 505.
R VERISSIMO ROSA NUM 306.
R VICENTE DA FONTOURA NUM 360.
R VICENTE FERREIRA GOMES NUM 214.
AV VICENTE MONTEGGIA NUM 566, 926 AP/LT 103,
NUM 928 AP/LT 204, 205, NUM 930 AP/LT 102,
NUM 1180, 2211 AP/LT 01, NUM 2772 AP/LT 05.
R VICTOR ISSLER NUM 292.
R VIEIRA DE CASTRO NUM 197 AP/LT 301.
AV VIENA NUM 264 AP/LT 203.
R VINTE QUATRO DE JUNHO NUM 348 AP/LT 04, NUM 415.
R VINTE QUATRO DE OUTUBRO NUM 111 AP/LT 47,
NUM 521 AP/LT 603.
R VINTE SEIS DE DEZEMBRO NUM 187 AP/LT 01, NUM 488.
AV VINTE UM DE ABRIL NUM 1218.
R VITORIA NUM 75.
R VITORIO FRANCISCO GIORDANI NUM 135.
R VLADIMIR HERZOG NUM 385.
R WILSON SANT'ANNA VIEIRA NUM 410 AP/LT 01.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2006.

ILDO ALOISIO LUFT,
Assistente CGT/ULF/TIP.

INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Na forma do art. 65, combinado com o art. 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7, de 7 de dezembro de 1973 e alterações:

NOTIFICO os contribuintes abaixo do **INDEFERIMENTO** da reclamação interposta nos termos do art. 62, II da LC 07/73 e alterações através dos respectivos processos a seguir identificados e **INTIMO** para que no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital efetue o pagamento do débito correspondente (artigo 7º, inciso III, "a", do Decreto 15.028/05) ou, em igual prazo, recorra da decisão ao TART (art. 62, inciso III, da LC 07/73 e alterações).

NOME	CPF/CNPJ	PROCESSO	AIL/AL/CD
Coprasse Cobrança e Assessoria Ltda.	87.984.712/0001-70	001.020731.03.5	35/03
Diagonal Engenharia Planejamento e Construções Ltda	88.641.972/0001-06	001.044720.03.3	134/03
Beep Informatica Ltda	93.327.757/001-75	001.029479.05.3	93/05

NOTIFICO o contribuinte abaixo do **NÃO CONHECIMENTO** da reclamação interposta nos termos do art. 62, II da LC 07/73 e alterações através do respectivo processo a seguir identificado, e **INTIMO** para que efetue o pagamento do débito correspondente (artigo 69, da LC 07/73 e alterações).

Maria Cristina Mathias villar	252.353.620-04	001.037257.06.4	12/05
-------------------------------	----------------	-----------------	-------

ALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA
Chefe da Unidade do Normativo e Contencioso

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras E Serviços no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5.8.96 convoca os titulares ou suplentes para reunião a realizar-se no dia 1º de novembro de 2006, às 14h30mins. na sede da Área de Compras e Serviços/SMF sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Presidente.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA PROCESSO 001.046865.06.3 TOMADA DE PREÇO N.º 222 / 2006

OBJETO: Material e equipamento para cozinha e material de hi-

giene e limpeza

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa que houve o acréscimo da nota 5.4 ao Edital da TP 206/2005.

Nota 5.4 - As empresas fornecedoras de material de consumo hospitalar, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal e saneantes, deverão apresentar no envelope número 01 (um), Autorização de Funcionamento de Empresa, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e alvará de saúde ou alvará sanitário expedido por Órgão Sanitário Estadual ou Municipal.

Devido ao adendo ao edital, fica prorrogada a data de recebimento dos envelopes para o dia 17/11/06, às 9h30min.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 214/06 PROCESSO 001.043572.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

PAPEL MAR LTDA. ITENS: 1, 5, 8

MF MACHADO SOARES ITENS: 2, 3

NEW EDUCAR LTDA. ITENS: 6, 7, 9, 11, 13, 27, 37, 38, 38, 45

PRESTES COMÉRCIO DE MAT. PARA ESCRITÓRIO LTDA.

ITENS: 10, 33, 34, 35, 36

RIPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA.

ITEM: 32

ITEM DESCLASSIFICADO: 28

ITENS SEM COTAÇÃO: 4, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22,

23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 40, 41, 42, 43, 44

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 164/06 PROCESSO 001.050745.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Carbonato de Lítio, 300MG, comprimido

ITENS 01: LICIMED-Distr. de Med. Corr. e Prod. Med. Hosp. Ltda

TOTAL DA COMPRA: R\$ 45.000,00,00

PRAZO DE ENTREGA: cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

LICITAÇÃO DESERTA DISPENSA DE ADJUDICAÇÃO 116/06 PROCESSO 001.037908.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima foi considerada DESERTA.

ROGERIO FIGUEIREDO,
Gestor.



EXTRATOS

CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Transolomar Transportes Ltda

CONTRATO 003.001816.06.3-12

OBJETO: locação de veículo

VALOR: R\$ 42.888,57

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Conterra Construções e Terraplenagem Ltda

CONTRATO 003.080199.05.4

OBJETO: substituição de redes de água

VALOR: R\$ 2.090.272,19

PRAZO: 360 dias

CONTRATADA: Construtora Minozzo Ltda

CONTRATO 003.080218.06.7

OBJETO: assentamento de rede de esgoto sanitário

VALOR: R\$ 641.019,29

PRAZO: 300 dias

CONTRATADA: EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas Ltda

CONTRATO 003.080266.06.1

OBJETO: consultoria e elaboração de projetos de concreto armado, de estruturas metálicas e de fundações.

VALOR: R\$ 145.801,75

PRAZO: 720 dias

CONTRATADA: OR Comercial Ltda

CONTRATO 003.080343.06.6 - A

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 13.091,50

PRAZO: 90 dias

CONTRATADA: Comercial Guigo Ltda

CONTRATO 003.080343.06.6 - B

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 3.899,00

PRAZO: 90 dias

CONTRATADA: Saint-Gobain Canalização Ltda

CONTRATO 003.080343.06.6 - C

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 15.766,80

PRAZO: 90 dias

CONTRATADA: Nhell Química Ltda

CONTRATO 003.080384.06.4

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 2.091.000,00

PRAZO: seis meses

CONTRATADA: Mazon Comércio Materiais Construção Ltda

CONTRATO 003.080385.06.0 - A

OBJETO: aquisição de materiais

VALOR: R\$ 2.670,00

PRAZO: 45 dias

VII Termo Aditivo ao Contrato 003.007506.02.3-06

CONTRATADA: Transportes Carsilva Ltda

OBJETO: alteração do endereço e do quadro societário da Contratada

IV Termo Aditivo ao Contrato 003.007506.02.3-07

CONTRATADA: Transportes Saturno Ltda

OBJETO: substituição de veículo

II Termo Aditivo ao Contrato 003.005359.04.0-02

CONTRATADA: Transmotola Transportes Ltda

OBJETO: alteração do endereço e do quadro societário da Contratada

I Termo Aditivo ao Contrato 003.080387.05.5

CONTRATADA: Marco Projetos e Construções Ltda

OBJETO: prorrogação do prazo

DOADOR: Departamento Municipal de Água e Esgotos

TERMO de Doação 003.004198.06.9

DONATÁRIO: Departamento Municipal de Habitação

OBJETO: doação de bens inservíveis do doador

Porto Alegre, 31 de outubro de 2006.

ANDRÉ LUÍS NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 34/06 PROCESSO 003.080512.06.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos

LOTE 1 – Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 51/06 PROCESSO 003.080475.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata de "Rolamentos".

EMPRESAS HABILITADAS: ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA, BOC EDWARDS BRASIL LTDA, BIOPAR EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, BUNKER COMERCIAL LTDA, CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA, CIENTÍFICA COMERCIAL LTDA, CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ENCOMASTER-SOLUÇÕES DE TRATAMENTO D'ÁGUA LTDA, ESPECIALISTA-PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, DÉCIO FEIJÓ SANTOS JUNIOR, FLOPTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, HEXIS CIENTÍFICA S/A, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA, ITASUL IMPORTAÇÃO E INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, MULTITEC COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, OXYLAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA, SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, SR PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, STANDAR-LAB COMÉRCIO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO LTDA e VARIAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

EMPRESA INABILITADA: ANALYSER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. por apresentar vencidos no CRC (Certificado de Registro Cadastral) o Certificado do FGTS, a Negativa de Tributo Municipal, a Negativa de Tributo Estadual e Certidão de Falência/Concordata, desatendendo o item 5.1 das notas do Edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope B) para o dia 10 de novembro de 2006, às 14h, na sala de abertura de Licitações, na Rua Gastão Rhodés, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2006.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

TOMADA DE PREÇOS 003.080151.06.0 RETIFICAÇÃO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Reforma do prédio da Consultoria Jurídica (COJ), na ETA Moinhos de Vento

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS retifica a publicação do julgamento de habilitação efetivada no dia 27 de outubro de 2006 e informamos que o número do processo da licitação em epígrafe é 003.080151.06.0 e não como constou, ou seja, 003.080283.06.3. Os demais dados permanecem inalterados.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO FÍSICO 33/06 PROCESSO 003.080511.06.6

OBJETO: Aquisição de medidores analíticos (sensores diversos).
DATA de abertura: 14 de novembro de 2006, às 14h30min
LOCAL: Rua Gastão Rhodés, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080160.06.9 COMUNICADO 1 (RETIFICAÇÃO)

OBJETO: fiscalização e apoio às obras e serviços de engenharia do Departamento"

A CENTRAL DE LICITAÇÕES e Contratos informa a retificação data de Abertura constante no texto do edital da Licitação em referência, a qual se dará, conforme publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 11 de setembro no:

DIA : 31 de outubro de 2006, às 14 horas,

na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodés, 222 - Bairro Santana.

PREGÃO ELETRÔNICO 167/06 PROCESSO 003.080489.06.0 ADENDO

OBJETO: aquisição de tanques em fibra de vidro.

PRAZO limite para inserção de propostas: 10 horas do dia 1º/11/06

ABERTURA das propostas: 10 horas do dia 1º/11/06

INÍCIO da disputa: 10h30min do dia 6/11/06

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que, considerando a necessidade de revisão das especificações, fica revogado o lote 2 deste certame.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA Nº 03.080037.06.2

OBJETO: impermeabilização, reparo e recuperação estrutural em próprios do dmae"

PARECER DE RECURSO

Esgotado o prazo recursal previsto e após análise do recurso impetrado pela empresa Archel Engenharia e Incorporadora Ltda., bem como as contra-razões da empresa Exame Tecnologia Ltda., visando a desclassificação desta, tendo em vista o resultado do julgamento na segunda fase do Processo Licitatório, a Comissão de Licitações opina por:

REVER O JULGAMENTO, DESCLASSIFICANDO a proposta da empresa Exame Tecnologia Ltda, tendo em vista o descumprimento das exigências editalícias, referentes ao Cronograma Financeiro, item 11.7.4, que exige que a licitante apresente cronograma "conforme modelo na Parte D, deste Edital".

A empresa Exame, ao não fazer constar em seu cronograma as declarações existentes no modelo fornecido, descumpriu com as normas do edital e feriu a regra contida no art. 3º, da Lei 8.666/93, no que refere ao princípio da Isonomia e da Igualdade, já que todas as demais participantes cumpriram integralmente com a determinação, e, principalmente, com a vinculação ao instrumento convocatório e o julgamento objetivo.

As declarações que fazem parte de modelo anexo ao Edital, tem importância dentro do processo e sua inexistência compromete definitivamente o documento apresentado, que sequer foi devidamente datado.

Em vista da desclassificação da empresa Exame Tecnologia, a Comissão decide reclassificar as empresas abaixo relacionadas na seguinte ordem:

1º - ARCHEL ENGENHARIA E INC. LTDA.	R\$ 1.076.313,02
2º - EPT ENG. E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A	R\$ 1.098.960,30
3º - MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 1.133.735,50
4º - SUL CAVA CONSTR. E COM. LTDA.	R\$ 1.419.538,00
5º - PORTO OBRAS LTDA.	R\$ 1.467.670,42
6º - TECNOSOLO S/A	R\$ 1.520.118,14
7º - CONSTRUTORA MINOSSO LTDA.	R\$ 1.574.875,20

Em face do exposto, a Comissão sugere, SMJ, adjudicar a presente licitação à empresa ARCHEL ENGENHARIA E INC. LTDA., no valor total de R\$ 1.076.313,02, conforme o item 5 do Edital e art. 45, § 1º, inciso I da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2006

COMISSÃO: INGRID SCHAFFER LAUTERT;
ANA MARLI GEREVINI E DANIEL TIETZ QUADRADO

RESULTADO DE SORTEIO PÚBLICO DE LEILOEIROS CADASTRADOS NA PREFEITURA DE PORTO ALEGRE

A COMISSÃO DE LEILÃO nomeada pela Portaria 1309/06,

do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, torna público o resultado do sorteio realizado em 27 de outubro de 2006, para a escolha de leiloeiro que executará o leilão 2/06, como segue:

- 1º lugar – Leiloeiro VOLNEI ZACARIAS
- 2º lugar – Suplente NAIÓ FREITAS RAUPP
- 3º lugar – Suplente JOSÉ LÁZARO RIBEIRO MENEZES

Informações poderão ser obtidas na sala 7 do DMLU, ou pelo telefone (051) 3289-6994, no horário comercial.

Porto Alegre, 30 de Outubro de 2006.

IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE,
Comissão de Leilão.



TOMADA DE PREÇOS 17/06 RETIFICAÇÃO

OBJETO: aquisição parcelada de botas, botinas e impermeáveis

Baseada nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

- BALASKA EQUIPAMENTOS IND E COM Ltda (itens 100749, 46268, 60992, 62170, 62189, 62197, 62340);
- SUL-CAP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA Ltda (itens 114588, 125480, 41129, 44180, 44479, 47712, 47720, 47779, 48025, 48033, 64475, 64483, 64920);
- JB LUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO (itens 116246, 48041, 48325, 64998);
- MARGIL COMÉRCIO DE CALÇADOS E REPRESENTAÇÃO Ltda (itens 120634, 45203);
- COMERCIAL BRASIL MATERIAL MECÂNICO Ltda (itens 123803, 47027);
- CASA DO MECÂNICO Ltda (itens 43299, 44016, 46839);
- FRANCISCO E. A. FONTE (itens 44438, 44453);
- H KLAUCK COM. DE FIXADORES Ltda (item 44446);
- MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURANÇA Ltda (itens 44511, 45146, 45153, 45161, 45179, 45186, 45187, 45195, 62199, 62200);
- CENCI & CIA Ltda (itens 61093, 61107, 61115, 61123, 61131, 61140, 62278, 62286);
- Foram desclassificadas, de acordo com o item 2.5.4 do edital, as empresas: Francisco E. A. Fonte (itens 100749, 41130, 41131, 41132, 44180, 48058, 62278, 62286);
- CENCI & CIA Ltda (itens 100749, 116246, 125480, 44016, 44180, 44511, 45146, 45153, 45161, 45179, 45186, 45187, 45195, 45203, 46268, 47027, 47589, 62170, 62189, 62197, 62199, 62200, 62340);
- MARGIL COM DE CALÇADOS Ltda (itens 114588, 125480, 46268, 47027, 47589, 60992, 61093, 61107, 61115, 61123, 61131, 61140, 62170, 62189, 62197, 62340, 64920);
- H KLAUCK COM DE FIXADORES (itens 116246, 44438, 44453, 44479, 47589, 47712, 47720, 47779, 48025, 48033, 48041, 48058, 48325, 62170, 62189, 62197);
- FUJIWARA EQUIP PROT IND Ltda (itens 120634, 123803, 125879, 125880, 44438, 44453, 44511, 45146, 45153, 45161, 45179, 45186, 45187, 45195, 45203, 47027, 47589, 61093, 61107, 61115, 61123, 61131, 61140, 62170, 62189, 62197, 62199, 62200, 62340);
- SUL-CAP EQUIP Ltda (itens 41130, 41131, 41132);
- COMERCIAL BRASIL Ltda (item 44446);
- CASA DO MECÂNICO LTDA (itens 48025, 48033, 48041, 48058). Foram desclassificadas, de acordo com o item 2.5.6 do edital, as empresas: Cenci & Cia Ltda (itens 43299, 44479, 46839, 47712, 47720, 47779);
- H KLAUCK COM DE FIXADORES (itens 47027); Comercial Brasil Ltda (item 120634, 122866, 122867, 122868, 44438);
- SUL-CAP EQUIP Ltda (itens 100749, 116246, 120634, 125879, 43299, 44016, 44438, 44446, 44511, 45146, 45153, 45161, 45179, 45186, 45187, 45195, 45203, 47027, 47589, 61093, 61107, 61115, 61123, 61131, 61140, 62170, 62189, 62197, 62199, 62200, 62340);
- MARGIL COM DE CALÇADOS Ltda (itens 43299, 44446, 44479);
- FERRAGEM PONTO SUL LTDA (itens 41129, 44438, 44479, 47712, 47720, 47779, 61093, 61107, 61115, 61123, 61131, 61140);
- Francisco E A Fonte (itens 114588, 116246, 120634, 122866,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

- 122867, 122868, 123803, 125879, 125880, 44016, 44479, 47027, 47589, 47712, 47720, 47779, 48025, 60992, 61093, 61107, 61115, 61123, 61131, 61140);
- PROTELYNE CALÇADOS DE SEGURANÇA LTDA (itens 44511, 45146, 45153, 45161, 45179, 45186, 45187, 45195, 45203);
- JB Luz Comércio e Representação (itens 123803, 44438, 61093, 61107, 61115, 61123, 61131, 61140);
- BALASKA EQUIP IND E COM LTDA (itens 123803, 43299, 44016, 61107, 61115, 61123, 61131, 61140);
- CASA DO MECÂNICO Ltda (itens 44446, 61093, 61107, 61115, 61123, 61131, 61140).

Foi desclassificada de acordo com o artigo 48 da lei 8666/93 a empresa Francisco E A Fonte (item 64920).

Porto Alegre, 30 de outubro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 222/06

MODALIDADE: Convite 37/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Gráfica RJR Ltda.
OBJETO: Aquisição parcelada de impressos.
VALOR ESTIMADO: R\$8.000,00.
VIGÊNCIA: 8-oito meses, iniciando em 26/10/06 e findando em 25/06/07.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2006.

REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL,
Presidente em Exercício.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: aquisição de óleos
ORDEM DE COMPRA: 3452
FORNECEDOR: Distribuidora Automotiva Ltda.
VALOR – R\$ 172,80

DISPENSA 12/06 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: conserto de equipamentos
ORDEM DE COMPRA: 3462
FORNECEDOR: Eletro Soldas Coml. Maq. Ferr. Ltda
VALOR – R\$105,00

Porto Alegre, 3 de outubro de 2006.

PETTER FISCHER RANQUETAT,
Coordenação da Unidade de Compras.

CONVITE 38/06 JULGAMENTO DA PROPOSTA

OBJETO: prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, em conformidade com o instrumento editalício e a Lei 8666/93 e alterações, após a aplicação do art. 48, § 3º., julgou como não vantajosa para a administração pública a proposta comercial da Ambientus Tecnologia Ambiental Ltda. Abre-se o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 169A/05

MODALIDADE: Inexigibilidade 6/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Marco Afonso Ginar de Araújo.
OBJETO: Prestação de serviço de profissional de música.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 26 de outubro de 2006 e findando em 25 de outubro de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO 227/06

MODALIDADE: Pregão 38/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Gilson Luiz da Silva Compressores.
OBJETO: Fornecimento parcelado de disco de freio.
VALOR ESTIMADO: R\$8.000,00.
VIGÊNCIA: Oito meses, iniciando em 26 de outubro de 2006 e findando em 25 de junho de 2007.

EXTRATO DE CONTRATO 223/06

MODALIDADE: Convite 37/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Planet Graf Comércio e Impressão de Papel Ltda.
OBJETO: Aquisição parcelada de impressos.
VALOR ESTIMADO: R\$8.000,00.
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 26 de outubro de 2006 e findando em 25 de junho de 2007.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



CONCURSO 3/06 PROCESSO 001.000198.06.4 CONCURSO HISTÓRIAS DE TRABALHO - 2006

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado do Concurso "Histórias de Trabalho - 2006", conforme segue:

INSC	CATEG.	NOME	TÍTULO DO TRABALHO	CIDADE
0069	Fotografia	GELSON LUÍS BERTOLETTI DA ROCHA	Por um fio	Porto Alegre/RS
0031	Fotografia	JORGE ANDRÉ DIEHL	Barbeiro V	Taguatinga/DF
0094	Fotografia	JULIO SERGIO DE LIMA APPEL	a) A hora do intervalo; b) Pouca freguesia; c) O vendedor de casquinha	Porto Alegre/RS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

0144	Fotografia	Matheus Peixoto Piovesan	Trabalho braçal	Porto Alegre/RS
0108	Fotografia	ROSALJA DA VEIGA COSTA	Tesoura afiada	Porto Alegre/RS
0166	Fotografia	THAIS TRAPP	Sem título	Canoas/RS
0045	Fotografia	WALTER KARVATZKI CHAGAS	Garçon	Porto Alegre/RS
0106	Poesia	BENILSON TONIOLO	Biratu Campos do Jordão/SP	Relatório Operacional
0241	Poesia	CINTHIA FLORES	Tempos	Sapiranga/RS
0039	Poesia	GERCI OLIVEIRA GODOY	A costureira	Porto Alegre/RS
0199	Poesia	JOSÉ LUIZ CASONATTI	O trabalho do poeta	Porto Alegre/RS
0040	Poesia	LUIS EDUARDO PINTO	Por trás dos olhos	Porto Alegre/RS
0243	Poesia	LUÍS GERALDO GOMES DA SILVA	Fábrica IV	São Bernardo do Campo/SP
0001	Poesia	NELI ROSANE DA ROSA MORAES	Solução	Porto Alegre/RS
0079	Poesia	RICARDO OSSAMI PARISI	História de Pedro Porto	São Paulo/SP
0004	Poesia	SÉRGIO MARINHO SCHUCH	Chefe	Porto Alegre/RS
0146	Redação	HELEN CRISTINA DE AZEVEDO THOMAZ	O trabalho voluntário e a carteira	Porto Alegre/RS
0215	Redação	LIRANE LISBOA DOS REIS	Cooperativa	Porto Alegre/RS
0175	Redação	LUIZA UJVARI PABST	Amélia: cobradora ou filósofa	Porto Alegre/RS
0285	Redação	ROSÂNGELA SILVA GARRIDO	Vida de Papel	Porto Alegre/RS
0245	Crônica	ALANA BAUER LACERDA	O homem e o trabalho	São Leopoldo/RS
0055	Crônica	ALBERTO SOUZA GONÇALVES	Despedida silenciosa	Porto Alegre/RS
0065	Crônica	Athos Ronaldo Miralha da Cunha	A canetinha rosa do guasca	Santa Maria/RS
0238	Crônica	JOSÉ ANTONIO DE SOUSA NETO	Retrilhando	Belém do Pará/PA
0152	Crônica	José Antonio Machado	Extrema-união	Passo Fundo/RS
0058	Conto	Arlindo Gonçalves Sobrevida (O cotidiano de um marceneiro e de um engraxate)	Marrão Junior	São Paulo/SP
0290	Conto	ANDRÉ DA SILVA RIBEIRO	Última sessão	Viamão/RS
0316	Conto	CECÍLIA CASSAL	Ocos	Porto Alegre/RS
0177	Conto	Márcio da Silva Ezequiel	A baixa	Porto Alegre/RS
0154	Conto	MARIA ALICE MENEZES	Sapatos Vermelhos	Porto Alegre/RS
0011	Conto	NELI MARGARIDA STERIN	Professor?	Porto Alegre/RS

0087	Conto	RAFAEL REGINATO MOURA	O Catador e o Visitante	Florianópolis/RS
0294	Lembranças e Vivências	CLAUDIA GOMES DA CUNHA	Assédio moral: era uma vez um sonho...	Vila Velha/ES
0286	Lembranças e Vivências	JOÃO ADRIANO CRUZ DE LIMA	O pequeno inferno de Mickey	Capela de Santana/RS
0046	Lembranças e Vivências	JORGE ALBERTO PIMENTEL HOFFMANN	A ética do lixo	Porto Alegre/RS
0162	Lembranças e Vivências	MARIO IOLANDA DIAS	Um susto, a "língua era de rato"	Porto Alegre/RS
0270	Lembranças e Vivências	MARIA LUIZA FORNECK	Jorge	Porto Alegre/RS
0114	Lembranças e Vivências	MARCIA ROLIM SERAFIM	Uma jornada diária – a arte de equilibrar as emoções	Porto Alegre/RS
0037	Lembranças e Vivências	MARIA ZULMA DOS SANTOS PEDROSO	Meu pai foi um herói	Gravatai/RS
0142	HQ & Cartum	ELMAR JOSÉ SILVEIRA DA ROSA JUNIOR	Procurar trabalho dá trabalho	Porto Alegre/RS
0304	HQ & Cartum	GUILHERME TREVISAN KORTAS	Lero na forca	São Paulo/SP
0101	HQ & Cartum	ITAMAR CORREIA DA SILVA	O ambulante	Porto Alegre/RS
0279	HQ & Cartum	MÁRCIO JOSÉ MELO MALTA	Contribuição	Niterói/RJ
0255	Ensaio Acadêmico	ANDRÉ GIOVANI KLINKOSKI Ana Paula Freitas Madruga ANITA SILVA DE SOUZA	O processo de industrialização de Porto Alegre visto através de um estudo de caso: Empresa Neugbauer	Porto Alegre/RS Canoas/RS

Informações pelo www.portoalegre.rs.gov.br/smc

CONCURSO 5/06

PROCESSO 001.006973.06.0

CONCURSO POEMAS NO ÔNIBUS - 2006

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA vem a público comunicar o resultado da seleção do Concurso em epígrafe confor-

me segue:

RELAÇÃO DOS SELECIONADOS

Adão Jorge dos Santos
Alcir Nicolau pereira
Ana Maria de Souza Mello
Ane Alcione Sefrin Arduin
Antoniél Campos
Bianca Zanini
Carlos Alberto Pessoa Rosa
Carlos Bruni Fernandes
Cosme Custódio da Silva
Eduardo Silva e Morais
Erik Gonçalves dos reis
Gabriel Dinnebier
Germana Konrath
Ivanise Thereza Mantovani
Jardel Estevão Barbosa Silva
Jéferson de Souza Tenório
Magali Velasco Eidt
Marcelo José Lopes
Márcia Alves Carneiro
Márcio Davie Claudino da Cruz
Maria da Graça Landell de Moura
Mathias Cramer
Nelci Pichergill dos Santos Abdala
Paulo Roberto Farias
Rafael Vecchio
Reginaldo Costa de Albuquerque
Ricardo Rodrigues Jesus
Sérgio Luís da Silva Vargas
Sérgio Peixoto Mendes
Tania Maria Melo da Silva

Porto Alegre, 30 de outubro de 2006.

ANA LUIZA FAGUNDES,
Secretária Municipal da Cultura, em exercício.

AVISO 22 / 06

CONCURSO 8/06 - FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a CAS - Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará reunida, durante o mês de novembro de 2006, nos dias, horários e locais abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos classificados, nos termos da Lei 7.328/93, Decreto 10.867/93 e do Edital do Concurso 8/06: **DIAS 6, 13 E 20 ÀS 14 H**, no Auditório do Atelier Livre; **DIA 27 ÀS 9H**, na Sala Álvaro Moreyra - Reunião de Seleção Final.

Ambas as salas localizam-se no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo 307).

Porto Alegre, 30 de outubro de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 62/06

PROCESSO 001.048847.06.2

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de serviços de cenografia para o projeto "Vídeoarte: Miranda July" para a Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.
Recebimento e abertura dos envelopes:
DATA: 9 de novembro de 2006, às 14h30min
LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453
Informações e obtenção do Instrumento Convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, Fone: (51) 3289.8018 e Fax 3289.8019.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2006.

ANA LUISA FAGUNDES,
Secretária Municipal da Cultura, em exercício.



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Tomada de Preço 8/06

PROCESSO 008.006655.06.8

OBJETO: Aquisição de Impressos.

GRAFICA R.J.R. LTDA.

CÓD.	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	VALOR UNIT.
34908	AUTO DE INFRACAO DE TRANSITO AIT	TL	6000	1,58
33359	AUTO DE INFRACAO DE TRANSPORTE(I/	TL	500	0,81
4634	CAPA DE PROCESSO PROTOCOLO	PC	40000	0,23
2437	CAPA P/RELATORIO 318MM X 450MM	PC	500	0,81
34240	CARTEIRA IDENTIFICACAO CONDUTOR D	FL	8000	0,15
2135	ENVELOPE BRANCO C/TIMBRE EPTC(232	PC	2000	0,06
2178	PASSAPORTE P/IDOSO	MI	8	186
24449	SELO DE VISTORIA PROVISORIA(I/N)	PT	100	12,8
4626	TERMO DE VISTORIA.	BL	500	2,47
TOTAL FORNECEDOR ->				24.813,00

Fornecedor: **GRAFICA MARQUES LTDA.**

CÓD.	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	VALOR UNIT.
22136	ADVERTENCIA DE INFRACAO DE TRANSI	BL	60	0,98
15180	AUTORIZACAO DE SAIDA(I/N)	TL	100	0,78
8478	BOLETIM DE CADASTRAMENTO	BL	100	0,99
15016	CONTROLE DE HORARIO	BL	50	1,96
30066	MANUTENCAO DE PLACAS AEREAS	BL	50	2,18
13200	MEMORANDO DE RECEBIMENTO ENTREGA	TL	200	0,98
3980	PEDIDO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU	BL	50	2,18
22691	SELO DE VEICULO FORA DE OPERACAO	PT	50	5
12998	SELO DE VISTORIA(I/N)	PT	600	1,5
4596	SERVICO DE INFORMACAO AO CIDADAO	BL	100	0,7

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

30473	TICKET ESTACIONAMENTO ALTERNATIVO	BL	2000	0,38
38164	TICKET ESTACIONAMENTO ALTERNATIVO	BL	2000	0,38
2259	CONTROLE DIARIO DE OCORRENCIAS	FL	1000	0,07
6238	DECLARACAO P/AUMENTO AQUISICAO DE FICHAS	FL	4000	0,04
8990	RECIBO DE PROTOCOLO	PC	5000	0,02
TOTAL FORNECEDOR ->				3.817,80

Fornecedor: **PLANET GRAF COM E IMPRESsos em papel Ltda.**

CÓD.	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	VALOR UNIT.
2020	AUTORIZACAO DE SERVICOS(I/N)	BL	100	1,4
2062	BOLETIM DE OCORRENCIA DE ACIDENTE	BL	500	5,8
2127	ENVELOPE BRANCO C/TIMBRE EPTC(325	EV	500	0,32
2143	ENVELOPE PARDO C/TIMBRE EPTC(360X	PC	1000	0,16
12920	INFORMATIVO DE OCORRENCIA	BL	200	0,75
3930	LICENCA P/EXECUCAO DE OBRAS EM VI	TL	100	1,79
2160	PAPEL A4 C/TIMBRE EPTC(210X297MM)	FL	10000	0,03
4430	PEDIDO DE MATERIAL BLOCO 2 X 25	BL	600	0,65
12939	TERMO DE RECOLHIMENTO(I/N)	TL	600	3,16
20737	TICKET ESTACIONAMENTO DE EVENTOS(BL	2000	0,29
38954	FICHA DE MOVIMENTACAO DE UNIFORME	PC	2000	0,22
TOTAL FORNECEDOR ->				7.295,00
TOTAL GERAL ->				35.925,80

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, §2º combinado com artigo 23, inciso II, letra "b", da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO CONTRATO 24/06

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 102/06, Processo

008.007224.06.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: SER – Saúde e Reabilitação Ltda. CNPJ 01.059.300/0001-09

OBJETO: Prestação de serviço de ginástica laboral aos funcionários da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A

PRAZO: 90 dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.334,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 125/06

PROCESSO 008.008667.06.3

OBJETO: Compra Emergencial de Tinta e Antiderrapante
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26, da Lei 8666/93.

OBJETO: Compra Emergencial de Tinta e Antiderrapante.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Hot Line Indústria e Comércio Ltda

VALOR: R\$ 11.873,75.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA P. ZUCHOWSKI,
Diretoria Administrativa-Financeiro.



COTAÇÃO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público, de acordo com a cotação de preços contida no Processo 5926/05, a contratação de Seguro Total, com franquia reduzida, para o veículo Volkswagen Parati CL 1.8, ano/modelo 1992, Placas IAQ 2663, vigência de 20.10.2006 a 20.10.2007, no valor total de R\$ 1.456,90, pela Sul América Companhia Nacional de Seguros, através da Astec Corretora de Seguros Ltda., e de acordo com a cotação de preços contida no Processo 5908/05, a contratação de Seguro Total, com franquia reduzida, para o veículo Chevrolet Corsa Hacht Wind 1.6, ano/modelo 2001, Placas IKG 3364, vigência de 20.10.2006 a 20.10.2007, no valor total de R\$ 1.343,60, pela Confiança Companhia de Seguros, através da Astec

Câmara Municipal de Porto Alegre

Corretora de Seguros Ltda., com dispensa de licitação, com base legal no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2006.

DIRETOR-GERAL

TOMADA DE PREÇOS 6/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que no dia e horário abaixo, na sala nº 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva n.º 255, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à Tomada de Pre-

ços 6/06 (Processo 4886/06), que tem por objeto o seguinte:

TOMADA DE PREÇOS 6/06 – Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

DATA DE ABERTURA: 20.11.06, às 9h30min.

Cópias da Tomada de Preços estarão à disposição dos interessados na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º andar do prédio da Câmara Municipal, onde poderão, ainda, ser obtidas maiores informações, no horário das 9 às 11 horas e das 14 às 16 horas pelo telefone (0 xx 51) 3220-4314 ou no endereço internet: www.camarapoa.rs.gov.br

Em 27 de outubro de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.037454.06.4

CONTRATANTE dos processos abaixo: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação

CONTRATADA: Flavio Roberto Ribeiro da Silva ME.

OBJETO: Emoldurar 24 fotografias dos ex-secretários da Secretaria Municipal da Educação para as comemorações dos 50 anos da Secretaria.

VALOR estimado: R\$ 1.392,00 valor total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1501-2355-339039999900-20.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2006.

PROCESSO: 001.021140.06.5

CONTRATADA: Mala Direta Serviços Gráficos e Editora Ltda. CNPJ 94.347.838/0001-08

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Pastas de papel plastificadas, tamanho A4 com nome do evento impresso em Off-Set.

VALOR: R\$ 352,00 valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2465-339039630100-20

EMBASAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II da lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2006.

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação

CONTRATADA: ATP – Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre - CNPJ 90.298.993/0001-12

OBJETO: compra de 1.360 Vales-Transporte

VALOR: R\$ 2.516,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2355-339039730100-20

EMBASAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93

PROCESSO 001.024905.06.2

Porto Alegre, 25 de outubro de 2006.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação.

CONTRATADA: Palácio dos Esportes Comércio e Artigos Esportivos Ltda.

CNPJ: 04.481.203/0001-06

OBJETO: Fornecimento de 62 troféus para premiação nos Jogos Escolares Municipais.

VALOR: R\$ 930,00, custo total.

DOTAÇÃO: 1502-2465-339031040000-20

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.030.635.06.3

Porto Alegre, 30 de outubro de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação.



JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 3/06

PROCESSO 001.047094.05.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com base nos termos das Atas 33/06 e 38/06, torna público o resultado do julgamento dos recursos e da impugnação impetrados pelas licitantes 24 Horas Serviços de Segurança Ltda., Rota-Sul Empresa de Vigilância Ltda., e Reação – Segurança e Vigilância Ltda., atinente ao julgamento das propostas da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação dos serviços de vigilância desarmada para as dependências de uso comum e entorno do prédio do Mercado Público Central de Porto Alegre, que consta do seguinte:

1 – 24 HORAS SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.: a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comércio, em votação unânime, baseada nos termos da Ata 38/06, considerando improcedentes os requerimentos impetrados pela recorrente, deliberou pelo indeferimento do recurso e da impugnação e manteve a decisão anterior que julgou pela desclassificação da proposta da empresa referida acima, ratificando-se, assim, o julgamento registrado na Ata 33/06;

2 – ROTA-SUL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.: a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em votação unânime, baseada nos termos da Ata 38/06, considerando parcialmente procedente o requerimento impetrado pela recorrente, deliberou pelo deferimento parcial do recurso e manteve a decisão anterior que julgou pela desclassificação da proposta da empresa referida acima, ratificando-se, assim, o julgamento registrado na Ata 33/06, com exceção apenas do seguinte motivo desclassificatório: letra “c”, do item “5”;

3 – REAÇÃO – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.: a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em votação unânime, baseada nos termos da Ata 38/06, considerando improcedente o requerimento impetrado pela recorrente, deliberou pelo indeferimento do recurso e manteve a

decisão anterior que julgou pela desclassificação da proposta da empresa referida acima, ratificando-se, assim, o julgamento registrado na Ata 33/06.

Conforme disposto no § 4.º, do Artigo 109, da Lei Federal 8.666/93, os recursos e a impugnação impetrados pelas recorrentes foram enviados para análise e deliberação pelo Senhor Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio, que ratificou a decisão da Comissão de Licitação, baseado em recomendação do Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, mantendo-se, assim, a desclassificação de todas as propostas.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada na Av. Osvaldo Aranha 308, 1.º andar, Sala 15, telefone: 3289-4722.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2006.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.049740.06.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Associação do Voluntariado e da Solidariedade - AVESOL

OBJETO: Locação de espaços físicos e acessórios necessários, para a execução das atividades inerentes às aulas de Qualificação Social e Profissional dos Arcos Ocupacionais – QSP, relativas ao Programa Nacional de inclusão de Jovens – PROJÓVEM

VALOR: 43.200,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2355 – 339039 - 1277

BASE LEGAL: Caput do Art. 25, da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.049740.06.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Associação do Voluntariado e da Solidariedade - AVESOL

OBJETO: Locação de espaços físicos e acessórios necessários, para a execução das atividades inerentes às aulas de Qualificação Social e Profissional dos Arcos Ocupacionais – QSP, relativas ao Programa Nacional de inclusão de Jovens – PROJÓVEM.

MODALIDADE: Inexigibilidade

VALOR: 43.200,00

PRAZO: 19/10 a 30/11/06

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2355 - 339039 - 1277

BASE LEGAL: Caput do Artigo 25 da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2006.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.022795.06.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Condomínio DC Navegantes

OBJETO: Locação de espaço físico para instalação do Primeiro Centro de Promoção da Juventude.

VALOR: 276.000,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 1290 - 339039

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 30 de outubro de 2006.

MAURO ZACHER
Secretário Municipal da Juventude



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.025733.06.0

MODALIDADE: Convite

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Eletromax Soluções Elétricas Coml. Ltda

OBJETO: Fornecimento e Instalação de um painel de banco de Capacitores

PRAZO de execução: 30 dias

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 23, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.044418.05.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Asset Service Company Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo por seis meses a contar de 30 de outubro de 2006.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.042426.06.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Empresa Carvalho, Machado, Timm e Deffenti Advogados.

OBJETO: Contratação de empresa para a realização do Curso de Direito Sanitário de Capacitação Profissional dos Servidores da Coordenadoria – Geral da Vigilância em Saúde.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2006.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

SÚMULA DO TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.035931.06.0

CONTRATANTE: Município DE Porto Alegre/ SMDHSU

CONTRATADO: C.A.T.I. – Treinamento Policial Ltda. – ME, Cnpj: 03.861.938/0001-94

OBJETO: Alteração da rubrica publicada para a 800.1191.339039480100.1057.

VALOR: R\$ 77.400,00 ;

DOTAÇÃO: 800.1191.339039480100.1057.

PRAZOS: A vigência da presente contratação tem como termo final o dia 3 de novembro de 2006.

BASE LEGAL: Artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

KEVIN KRIEGER,
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO FÍSICO 8/06

PROCESSO 04.004475.06.2

OBJETO: aquisição de materiais para casas de emergência

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, sito nesta Capital, na Av. Padre Cacique n.º 708, torna público que realizará o Pregão Físico 082005, do tipo “Menor Preço Por Item”, conforme condições estabelecidas no presente Edital. A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 17 de novembro de 2006, às 10 horas, na sala de reunião da Direção Geral do DEMHAB, 3º andar no endereço supracitado. O texto do edital poderá ser solicitado, sem custos, através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

Prefeitura pesquisa focos do mosquito da dengue

Luciano Lanes / Banco de Imagens - PMPA

Agentes do Programa Municipal de Prevenção à Dengue da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) estão percorrendo todos os bairros da cidade para identificar focos do mosquito *Aedes aegypti*, vetor da dengue. Neste Levantamento de Índice Rápido (Lira), os agentes de saúde realizam visitas domiciliares e verificam a presença de possíveis focos da presença do mosquito. O trabalho que deve definir o índice de infestação predial e deverá estar encerrado até 24 de novembro.

A SMS ressalta que, em Porto Alegre, não existe ainda a incidência da doença, mas o mosquito vetor, que transmite o vírus da dengue, já foi detectado na cidade desde 2001. Durante a visita, também será repassado aos moradores orientação para a prevenção da doença, que está baseada no controle dos depósitos de água parada e limpa, onde o mosquito coloca os ovos.

O secretário municipal de Saúde salienta que, para se obter um eficiente levantamento de dados, é necessário que haja a cooperação dos moradores, recebendo a visita dos agentes, que estão devidamente identificados com o crachá da prefeitura.

Qualquer dúvida, as pessoas podem ligar para o telefone 156 e obter informações sobre os bairros trabalhados e os agentes do Programa em atividade nesse levantamento.



Trabalho deve ser concluído até o dia 24 de novembro

Alunos do município expõem no Mercado Público

A partir de hoje, o quadrante quatro do Mercado Público recebe uma exposição de trabalhos realizados em sala de aula por alunos da rede municipal de ensino. A mostra prossegue

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



até o dia 17 e faz parte da 13ª Edição do Escola Faz Arte, projeto da Secretaria Municipal da Educação (Smed) criado em 1994.

Professores

As obras de artes plásticas e visuais dos estudantes foram selecionadas por professores das escolas que, dia 09, às 19h30, estarão inaugurando uma exposição. A mostra dos professores-artistas ficará no Museu de Arte Contemporânea (MAC), localizado no armazém A6 do Cais do Porto, até 07 de janeiro de 2007. São esperadas aproximadamente mil pessoas no lançamento do evento, que está em seu segundo ano. A iniciativa é uma das inúmeras atividades desenvolvidas no projeto Escola Aberta.

Mostra termina dia 17 de outubro

Sala P.F.Gastal exhibe primeiros filmes de Hitchcock

Banco de Imagens PMPA



Alfred Hitchcock

Em virtude da dedetização na Usina do Gasômetro, que hoje permanece fechada ao público, a Sala P.F. Gastal (3º andar) começa a funcionar somente amanhã, 1º de novembro. Na programação, um pequeno ciclo intitulado O Primeiro Hitchcock, reunindo quatro títulos da primeira fase da carreira do mestre do suspense Alfred Hitchcock: O Jardim do Prazer (The Pleasure Garden, 1925), O Pensionista (1926), O Ringue (The Ring, 1927) e Chantagem e Confissão (Blackmail, 1929).

Realizados ainda na Inglaterra, esse conjunto de filmes já revela o enorme talento do diretor. A maior curiosidade é a exibição do raríssimo O Jardim do Prazer, primeiro filme dirigido por Hitchcock. A obra representa o marco zero em sua carreira. Outro destaque é a exibição de Chantagem e Confissão, primeiro filme sonoro de Hitchcock, realizado em 1929.

Indisponíveis durante anos, os primeiros filmes de Hitchcock começaram a ser relançados em cópias restauradas digitalmente. Outra facilidade foi a entrada em domínio público (após 75 anos da estréia), oportunizando às novas gerações

conhecer os primeiros passos da carreira do genial diretor de Psicose e Um Corpo Que Cai.

Os filmes do ciclo O Primeiro Hitchcock serão exibidos em cópia DVD. Na sessão das 15h, dentro do projeto Cinecriança, a Sala P. F. Gastal exhibe o longa de animação Selvagem.

Quarta-feira, 1º de novembro:

Selvagem (15h); O Ringue (16h45); O Jardim do Prazer (18h30);

Chantagem e Confissão (20h30)

Quinta-feira, 02 de novembro:

Selvagem (15h); O Pensionista (16h45);

Chantagem e Confissão (18h30); O Jardim do Prazer (20h30)

Sexta-feira, 03 de novembro: Selvagem (15h); O Jardim do Prazer

(16h45); Chantagem e Profissão

Sábado, 04 de novembro: Selvagem (15h); Chantagem e Confissão (16h45);

O Pensionista (18h30); O Ringue (20h30)

Domingo, 05 de novembro: Selvagem (15h); O Ringue (16h45);

O Jardim do Prazer (18h30); Chantagem e Confissão (20h30)

CÂMARA MUNICIPAL

Cece discute Quilombo

A Comissão de Educação Cultural, Esportes e Juventude (Cece) discute, nesta terça-feira (31/10), questões ligadas ao Quilombo da Família Silva. Foram convidados para a reunião o superintendente do Incra e os representantes da Máquinas Condor, Secretaria Municipal da Fazenda, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, advogados e integrantes da família Silva. O encontro acontece a partir das 9h30min, na Sala 305 da Câmara Municipal.

Câmara destaca 80 anos do Iargs

A Câmara Municipal destacou o aniversário de 80 anos do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul (Iargs), fundado em 26 de outubro de 1926. Durante a cerimônia foram lembrados os primórdios da advocacia no país, tendo sido ressaltado que por mais de 300 anos os advogados brasileiros foram formados na Universidade de Coimbra, Portugal. O Instituto dos Advogados do Brasil surgiu em 1843, com a meta de organizar a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que acabou sendo criada em 1930 por decreto do presidente Getúlio Vargas.

O presidente do Iargs, Aldo Leão Ferreira, lembrou que já no ano de 496 a Constituição de Constantinopla destacava a atividade da advocacia. No Brasil, acrescentou, foi um advogado preocupado com a sua classe, Arnaldo da Silva Ferreira (pai de Aldo) quem batalhou e implantou o instituto no Estado. Explicou que enquanto a Ordem cuida da corporação, o instituto trata do setor cultural, preocupando-se em melhorar a legislação e aprimorar o Direito. "O Iargs tem fé que, reunindo todos órgãos, os homens públicos e os parlamentos, vamos melhorar o Brasil."

Tonico Alvarez / CMPA



Ferreira falou pelo Iargs

Thereza Jacob com arte digital

A artista plástica Thereza Christina de Azevedo Jacob apresenta no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal exposição de arte digital. Tendo iniciado sua formação artística em 1972, Thereza Christina já participou de diversas exposições coletivas e individuais, além de bienais e em mostras de arte postal. Segundo ela, a apropriação de imagens já existentes é uma característica dos seus trabalhos.

A exposição poderá ser visitada até 10 de novembro, de segundas a quintas-feiras, das 9 horas às 18 horas, e às sextas-feiras, das 9 horas às 15 horas. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.